

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 127/20

Data: 03/06/2022

Nr. por Centro de Custo: 24

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

AF FEITA

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Código da Dotação :
Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Nome do Solicitante: ROGÉRIO VIAL
Local de Entrega: APAE - PAULO FRONTIN-PR
Destinação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DE ÁREA DE LAZER PARA
SUPRIR AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS (APAE) DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR. Identificação:



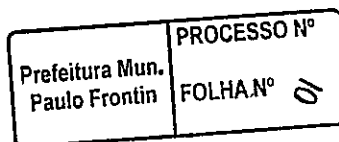
Observações:

ITENS SOLICITADOS:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|------|------------|-------|---|----------------------|----------------------|
| 1 | 1 | U | COBERTURA EM POLICARBONATO 6MM P/ PERGOLADO MEDINDO 5,50M X 6,50M (LXC) (336289) | 0,0000 | 0,00 |
| 2 | 1 | U | SMARTV LED 32 HD, 2 HDMI, USB, WIFI (336290) | 0,0000 | 0,00 |
| 3 | 116,6 | M | GRAMA SINTÉTICA COM INSTALAÇÃO (MEDINDO 5,50 X 21, 20M, ESPESSURA 12MM, DECORATIVA, VERDE) (336292) | 0,0000 | 0,00 |
| 4 | 1 | U | BANCO EM MADEIRA MACIÇA E FERRO (1,50 X 0,70 X 0,45 M) CxAL (336293) | 0,0000 | 0,00 |
| 5 | 2 | U | BANCO DE MADEIRA MACIÇA E FERRO (1,00 X 0,70 X 0,45 M) CxAL (336294) | 0,0000 | 0,00 |
| 6 | 1 | U | BANCO DE MADEIRA MACIÇA E FERRO (0,50 X 0,50 X 0,45 M) CxAxL (336295) | 0,0000 | 0,00 |
| 7 | 100 | M | PISO CERÂMICO ESMALTADO 58 X 58 (336635) | 0,0000 | 0,00 |
| 8 | 25 | U | ARGAMASSA AC / SC DE 20 KG (336636) | 0,0000 | 0,00 |
| | | | | Preço Total: | 0,00 |

Solicitante: ROGÉRIO VIAL

Paulo Frontin, 3 de Junho de 2022.



[Handwritten signature]

nº edota 167

nº adm 156

nº compra 145

DL 115



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

APAE DE PAULO FRONTIN

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULO FRONTIN-APAE

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): APAE DE PAULO FRONTIN

Responsável pela Demanda: ELIZETE FRAN CZAK

Cargo: Diretora

E-mail: apaefrontin@hotmail.com

Telefone:

(42)3543-1202

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Considerando a verba da medida impositiva do vereador Daniel Gomes 5.000,00 (cinco mil reais), do vereador Crispim Viana de Moura 5.000,00(cinco mil reais), do vereador Isidoro Nicolau Pech 5.000,00(cinco mil reais) ,do vereador Martins Marques Bonfim 5.000,00(cinco mil reais) ,do vereador Fabiano Bueno 2.000,00 (dois mil reais),e da vereadora Andreia Soraia Blaskievicz 1.500,00(mil e quinhentos reais), conforme previsto no Art. 97-A, 97-B, 97-C e 97-D, da Lei orgânica Municipal (Emenda 004/2018), bem como previsto na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021 (anexo Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso), Projeto/Atividade 100-Emendas Impositivas Saúde, 101-Emendas Impositivas Educação e 102-Emendas Impositivas Outras Áreas,e foi destinada a Apae de Paulo Frontin, viemos por meio deste documento solicitar a compra dos itens que são necessários para nossa instituição.

Esta verba é de um total de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) com a finalidade de adquirir materiais para montar uma área recreativa. A escola tem um espaço disponível que não está sendo utilizado para atender e estimular as nossas crianças com segurança. Gostaríamos de adequar esse ambiente em uma área recreativa. Gostaríamos de adquirir 300 metros quadrados de grama sintética, bancos estilo banco de praça, construção de um pergolado no espaço e também aquisição de uma TV 32 " para sala da pré escola. Esse espaço ficara disponível para momentos de descontração, recreação e

FALTAM 3
extratos de
contrato
publicos dos



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

APAE DE PAULO FRONTIN

interação social.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

APAE DE PAULO FRONTIN

| 3. Descrições e quantidades: | | | | |
|------------------------------|------------------------------|---|-------------------------|-------------|
| Item | IDENTIFICAÇÃO O CATMAT | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
| 01 | 150271 | Grama sintética | mts | 116,60 |
| 02 | 449184 | Cobertura em policarbonato | mts | 6,50 x 5,50 |
| 03 | 443966 | TV smart 32" | u | 01 |
| 04 | 239676 | banco de estrutura de ferro com madeira mássica para jardim | u | 04 |
| 05 | 444386 | Piso cerâmico esmaltado | mts | 100 |
| 06 | 249064 | Argamassa ac2 | sc | 25 |

| 4. Observações gerais: | |
|---|--|
| <p>Para alcançar nosso principal objetivo que é garantir um atendimento de qualidade aos alunos com deficiência, fazem-senecessário, algumas melhorias em nossa instituição, onde este projeto visa construir um espaço adequado para os alunos passar momentos de recreação e lazer.</p> | |
| <p>4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O início da entrega será de 5 (cinco) dia, a partir da apresentação de Autorização de Fornecimento</p> | |
| <p>4.2. Local e horário da Entrega/Execução: APAE de Paulo Frontin</p> | |



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

APAE DE PAULO FRONTIN

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: APAE

4.4. Prazo para pagamento: 20º dia útil do mês subsequente.

Paulo Frontin/PR 15/03/2022

Elizete Franczak

Elizete Franczak
DIRETORA
Port. 01119/13

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Elizete Franczak

Diretora – APAE DE PAULO FRONTIN



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa de Licitação 115/2022
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

1. DO OBJETO

Aquisição de materiais para montagem de área de lazer conforme solicitado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do município de Paulo Frontin-PR.

LOTE 1

| Item | Qty | Und | Código CATMAT | Especificação do Produto |
|------|-----|-----|---------------|--|
| 1 | 1 | U | 443966 | SMARTV LED 32 HD, 2 HDMI, USB, WIFI |
| 2 | 1 | U | 239676 | BANCO EM MADEIRA MACIÇA E FERRO (1,50 X 0,70 X 0,45) CxAI |
| 3 | 2 | U | 239676 | BANCO DE MADEIRA MACIÇA E FERRO (1,00 X 0,70 X 0,45M) CxAI |
| 4 | 1 | U | 239676 | BANCO DE MADEIRA MACIÇA E FERRO (0,50 X 0,50 X 0,45M) CxAI |

LOTE 2

| Item | Qty | Und | Código CATMAT | Especificação do Produto |
|------|-----|-----|---------------|---|
| 1 | 1 | U | 449184 | COBERTURA EM POLICARBONATO 6MM P/ PERGOLADO MEDINDO 5,50M X 6,50M (LXC) |

LOTE 3

| Item | Qty | Und | Código CATMAT | Especificação do Produto |
|------|-----|-----|---------------|---------------------------------|
| 1 | 100 | M | 444386 | PISO CERÂMICO ESMALTADO 58 X 58 |
| 2 | 25 | SC | 249064 | ARGAMASSA AC / SC DE 20 KG |

LOTE 4

| Item | Qty | Und | Código CATMAT | Especificação do Produto |
|------|--------|-----|---------------|---|
| 1 | 116,60 | M | 150271 | GRAMA SINTÉTICA COM INSTALAÇÃO MEDINDO 5,50 X 21,20M, ESPESSURA 12MM, DECORATIVA, VERDE |

O objeto da licitação tem a natureza comum.

- 1.1. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.
- 1.2. O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição de materiais para montagem de área de lazer é necessária para garantir ambiente de qualidade para momentos de recreação e lazer. A recreação é um componente essencial para promover a socialização das crianças especiais, auxiliando-as na aprendizagem e convivência com outras crianças, professores e com o ambiente externo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. Por isso, de início foi escolhido a dispensa de licitação, com o objetivo de colher elementos necessários para verificação de futura licitação, em especial identificar em quais condições os

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 26 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

equipamentos deverão ser utilizados, sem comprometer os serviços públicos, ou as finanças municipais, objetivando verificar os riscos da contratação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

4.1. Trata-se de objetos comuns, a ser contratado mediante licitação, na modalidade dispensa, haja vista que não superará o valor previsto no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

4.2. Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

4.3. Os objetos foram descritos com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição.

4.4. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.1.1. Deverá os objetos atender todas as normas de qualidade, segurança.

5.2. As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas neste TR.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados do(a) autorização de fornecimento, em remessa única, no seguinte endereço: Rua Pedro Hoinacki, n.º 135 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° FOLHA N° 70 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos art. 117 da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº. 20 de 24 de abril de 2020 (consolidado).

11.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

11.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

11.4. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

11.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 da Lei 14.133, de 2021.

11.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 a 163 da Lei 14.133, de 2021.

11.7. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

11.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais.

12. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do bem, nos termos abaixo.

12.2. No prazo de até *5 dias corridos* do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

12.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 69 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12.3.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os bens comprados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela fiscalização, com a finalidade de verificar a adequação do objeto contratado.

12.3.1.1. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a correta entrega do objeto, até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.3.1.2. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.3.2. No prazo de até *10 dias corridos* a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

12.3.2.1. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.3.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

12.3.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

12.4. No prazo de até *10 (dez) dias corridos* a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

12.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

12.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

12.4.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

12.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

12.6. O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no instrumento de medição de realizado.

12.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, dentro da ordem cronológica de cada fonte, que trata o art. 141 da Lei 14.133, de 2021.

13.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.

13.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação, quando não constante no Registro Cadastral.

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 10 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

13.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências para sua regularização.

13.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

13.4.1. o prazo de validade;

13.4.2. a data da emissão;

13.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

13.4.4. o período de prestação dos serviços;

13.4.5. o valor a pagar; e

13.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

13.6. Nos termos do inciso IV, do art. 139, Lei 14.133, de 2021, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.9. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

13.13.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do art. 121, §5º, Lei 14.133, de 2021.

13.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

13.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) = \frac{I}{365} = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

| | |
|----------------------------------|---------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° FOLHA N° = |
|----------------------------------|---------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

17. REAJUSTE

17.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

18. GARANTIA DA EXECUÇÃO

18.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, a Lei 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

- 19.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 19.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 19.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 19.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 19.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 19.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 19.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 19.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 19.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 19.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 19.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 19.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 19.1.13.

19.2. A Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

19.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

19.2.2. Multa de:

19.2.2.1.0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

19.2.2.2.0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

19.2.2.3.0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

19.2.2.4.0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

19.2.2.5.0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

19.2.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

19.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

19.2.4. impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até três anos.

19.2.4.1.A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

19.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.3. As sanções previstas nos subitens 19.2.2, 19.2.3, 19.2.4 e 19.2.5, 19.2.6 e 19.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

19.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

| GRAU | CORRESPONDÊNCIA |
|------|--|
| 1 | 0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato |
| 2 | 0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato |
| 3 | 0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato |
| 4 | 1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato |
| 5 | 3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato |

Tabela 2

| INFRAÇÃO | | |
|------------------------------------|---|------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | GRAU |
| 1 | Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência; | 05 |
| 2 | Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento; | 04 |
| 3 | Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia; | 03 |
| 4 | Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia; | 02 |
| 5 | Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia; | 03 |
| Para os itens a seguir, deixar de: | | |
| 6 | Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia; | 01 |
| 7 | Cumprir determinação formal ou instrução complementar | 02 |



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

| | do órgão fiscalizador, por ocorrência; | |
|----|--|----|
| 8 | Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia; | 01 |
| 9 | Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência; | 03 |
| 10 | Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato; | 01 |
| 11 | Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA | 01 |

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades acima, a hipótese prevista no art. 160, da Lei 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

19.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

19.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

19.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

19.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

19.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

19.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, conforme art. 161 da Lei 14.133, de 2021.

20. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ -- 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 20.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 20.2. Os critérios de qualificação econômica e técnica foram dispensados.
- 20.3. Os critérios de aceitabilidade de preços, foram estimados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/ de 2021, e foram estimados:
- 20.3.1. Valor Global: R\$ 23.110,20 (vinte e três mil cento e de reais e vinte centavos) conforme pesquisa de preço junto aos fornecedores;
- 20.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.
- 20.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

21. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 23.110,20 (vinte e três mil cento e dez reais e vinte centavos).

22. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 22.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária, consignada no Orçamento Vigente nas seguintes rubricas:

| Projeto/Atividade | Recurso | Despesa/Ano | Descrição |
|-------------------|---------|-------------------------|--------------------------------------|
| 2.100 | 000 | 4.4.90.52.00.00.00/2022 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO |

Franciele Ramos Konkel
FRANCIELE AP RAMOS KONKEL
Diretora de Compras



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

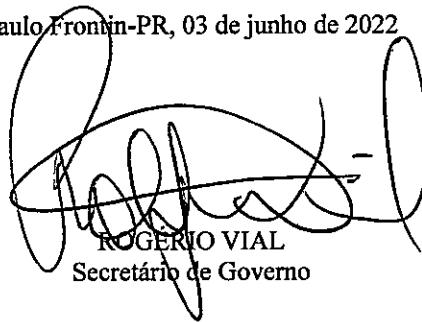
TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin-PR, 03 de junho de 2022



ROGERIO VIAL
Secretário de Governo



JAMIL PECH
Prefeito

PESQUISA DE PREÇOS

| | |
|-------------------------------------|-------------------------------|
| EMPRESA: JOARES DE CASTRO | CNPJ: 2982631610001-19 |
| DATA DA PESQUISA: 01/06/2022 | |

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|------------|----------------|-----------------|
| COBERTURA EM POLICARBONATO 6MM PARA PERGOLADO MEDINDO 5,50 M X 6,50 M(LXC) | 1 | | 3.000,00 |
| TOTAL | | | 3.000,00 |

Validade da pesquisa: 60 dias.

CARIMBO DA EMPRESA COTADA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

14 353

Joares de Castro

| | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 71 |
|----------------------------------|-----------------------------------|

PESQUISA DE PREÇOS

| | |
|--|------------------------------------|
| EMPRESA: <i>Com 90 M² de Const Casa Grande</i> | CNPJ: <i>36.198.556/0001-81</i> |
| DATA DA PESQUISA: <i>31/05/22</i> | |

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|------------|----------------|----------------|
| COBERTURA EM POLICARBONATO 6MM PARA PERGOLADO MEDINDO 5,50 M X 6,50 M(LXC) | 1 | <i>3420,00</i> | <i>3420,00</i> |
| TOTAL | | | |

Validade da pesquisa: 60 dias.


 CARIMBO DA EMPRESA COTADA
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CNPJ: 36.198.556/0001-81
 Comércio de Materiais de Construção
 Casa Grande Ltda.
 Rua 14 de Dezembro, 385 - Centro
CEP 84.635-000 - Paulo Frontin - PR

14075

| | |
|----------------------------------|------------------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>181</i> |
|----------------------------------|------------------------------------|

MARCELINO

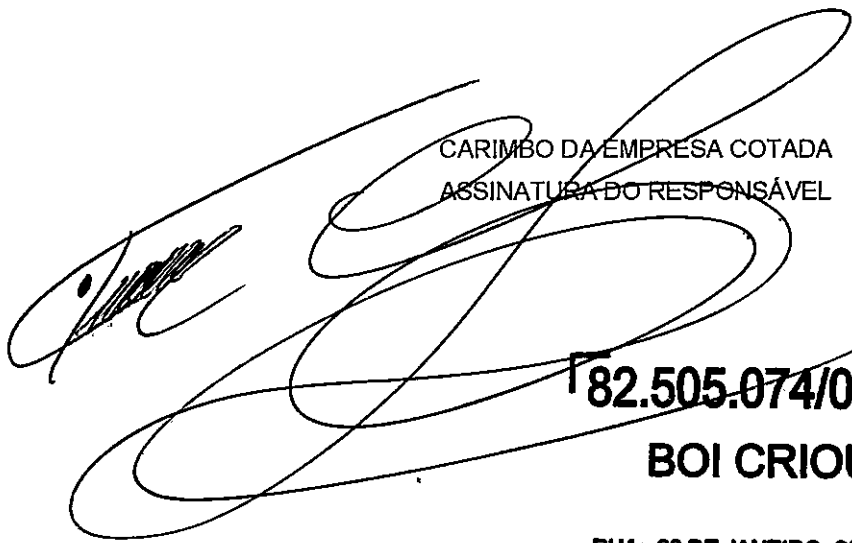
PESQUISA DE PREÇOS

| | |
|---|-----------------------------------|
| EMPRESA: <i>Comercial Almol. BOI CRIOULO LTM</i> | CNPJ: <i>88505.074/0001-44</i> |
| DATA DA PESQUISA: <i>01/06/2022</i> | |

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|------------|----------------|----------------|
| COBERTURA EM POLICARBONATO 6MM PARA PERGOLADO MEDINDO 5,50 M X 6,50 M(LXC) | 1 | <i>3390,00</i> | <i>3390,00</i> |
| TOTAL | | | |

Validade da pesquisa: 60 dias.

CARIMBO DA EMPRESA COTADA
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



6051

82.505.074/0001-44

BOI CRIOULO

RUA: 22 DE JANEIRO, SN° - CENTRO
 CEP: 84.835-000 - PAULO FRONTIN-PR
 FONE: 42 3543-1201

| | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>19</i> |
|----------------------------------|-----------------------------------|

PESQUISA DE PREÇOS

| | |
|--|---------------------------------|
| EMPRESA: <i>Compol mais LTDA</i> | CNPJ: <i>02834982 01a159</i> |
| DATA DA PESQUISA: <i>31/05/2022</i> | |

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------------------------------|------------|----------------|----------------|
| SmarTV LED 32 HD, 2 HDMI, USB, WIFI | 1 | <i>1695,00</i> | <i>1695,00</i> |
| TOTAL | | | |

Validade da pesquisa: 60 dias.

CARIMBO DA EMPRESA COTADA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Leunardo

14337

| | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° FOLHA N° <i>20</i> |
|----------------------------------|-----------------------------------|

LIBERATI

PESQUISA DE PREÇOS

| | |
|--|------------------------------------|
| EMPRESA: <i>Marcos Pontarello</i> | CNPJ: <i>07.083.042/0002-63</i> |
| DATA DA PESQUISA: <i>31/05/2022</i> | |

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------------------------------|------------|-----------------|-----------------|
| SmarTV LED 32 HD, 2 HDMI, USB, WIFI | 1 | <i>2.140,00</i> | |
| TOTAL | | | <i>2.140,00</i> |

Validade da pesquisa: 60 dias.

CARIMBO DA EMPRESA COTADA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

8970

07.083.042/0002-63

**PONTAROLLO MÓVEIS E
ELETRÔ LTDA**

RUA 14 DE DEZEMBRO - S/Nº - CENTRO
CEP 84.635-000 - PAULO FRONTIN - PR

| | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>18</i> |
|----------------------------------|-----------------------------------|

PONTAROLO

PESQUISA DE PREÇOS

| | |
|---|------------------------------------|
| EMPRESA: <i>Comercial Kaminski - Max Kazza</i> | CNPJ: <i>73.249.195/0002-62</i> |
| DATA DA PESQUISA: <i>31-05-2022</i> | |

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------------------------------|------------|-----------------|-----------------|
| SmarTV LED 32 HD, 2 HDMI, USB, WIFI | 1 | <i>1.750,00</i> | <i>1.750,00</i> |
| TOTAL | | | |

Validade da pesquisa: 60 dias.

MAX KAZZA

COMERCIAL KAMINSKI LTDA ME

CNPJ .73.249.195/0002-62

Denete Homon

CARIMBO DA EMPRESA COTADA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

12 86 p

| | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>28</i> |
|----------------------------------|-----------------------------------|

MAX KAZZA

PESQUISA DE PREÇOS

| | |
|---|-----------------------------|
| EMPRESA: PAN TELAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS | CNPJ: 82.207.713/0001-95 |
| DATA DA PESQUISA: 30/05/2022 | |

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|----------------------|----------------|--------------|
| GRAMA SINTÉTICA COM INSTALAÇÃO (MEDINDO 5,50 x 21,20M, ESPESSURA 12MM, DECORATIVA, VERDE) | 116,60m ² | 108,00 | R\$12.592,80 |
| TOTAL: R\$ 12.592,80 | | | |

Válidade da pesquisa: 60 dias.

14436
Laizone
CARIMBO DA EMPRESA COTADA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

82.207.713/0001-95
PANTELAS INDUSTRIA E COMERCIO
DE TELAS E ARAMES LTDA - ME
Rua Sebastião Ribeiro Batista, 380
CTC - CEP: 81310-070
Cuituba - Paraná

PESQUISA DE PREÇOS

| | |
|---|-----------------------------|
| EMPRESA: SUPER TELA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS E ARAMES LTDA | CNPJ: 00.724.251/0001-19 |
| DATA DA PESQUISA: 20/05/2022 | |

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|------------|----------------|--------------|
| GRAMA SINTÉTICA COM INSTALAÇÃO (MEDINDO 5,50 x 21,20M, ESPESSURA 12MM, DECORATIVA, VERDE) | 116,60m² | R\$ 97,00 | R\$11.310,20 |
| TOTAL: R\$ 11.310,20 | | | |

Validade da pesquisa: 60 dias.

14437

CARIMBO DA EMPRESA COTADA.
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.



RENATO LOPES
Dpto. Comercial
(41) 8403-6840
renato@supertelas.lnd.br

00.724.251/0001-19

SUPER TELAS IND. E COM.
DE TELAS E ARAMES LTDA

AV. SETE DE SETEMBRO Nº 2026
CENTRO - CEP: 8080-070

CURITIBA - PR

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 24 |
|----------------------------------|----------------------------|

PESQUISA DE PREÇOS

| | |
|---|-----------------------------|
| EMPRESA: TOP TELAS COMERCIO DE TELAS E ARAMES EIRELI | CNPJ: 42.078.649/0001-75 |
| DATA DA PESQUISA: 30/05/2022 | |

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|----------------------|----------------|--------------|
| GRAMA SINTÉTICA COM INSTALAÇÃO (MEDINDO 5,50 x 21,20M, ESPESSURA 12MM, DECORATIVA, VERDE) | 116,60m ² | 110,00 | R\$12.826,00 |
| TOTAL: R\$ 12.826,00 | | | |

Validade da pesquisa: 60 dias.

14438
CARIMBO DA EMPRESA COTADA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

TOP TELAS COMÉRCIO DE TELAS E
ARAMES EIRELI
42.078.649/0001-75
Rua Vicente Capriglioni n14
Cidade Industrial-CEP 81350-680
Curitiba - Paraná

D.S. Pulcinella

PESQUISA DE PREÇOS

| | |
|--|--|
| EMPRESA: <div style="text-align: center; font-size: 1.2em; font-family: cursive;">MAX KAZZA</div> | CNPJ: <div style="text-align: center; font-size: 1.2em; font-family: cursive;">73.249.195/0002-62</div> |
| DATA DA PESQUISA: <div style="text-align: center; font-size: 1.2em; font-family: cursive;">03/06/2022</div> | |

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|------------|----------------|-----------------|
| BANCO DE MADEIRA MAÇICA E FERRO (1,50X0,70X0,45M) CxAxL | 1 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| BANCO DE MADEIRA MAÇICA E FERRO (1,00X0,70X0,45M) CxAxL | 2 | 1.000,00 | 2.000,00 |
| BANCO DE MADEIRA MAÇICA E FERRO (0,50X0,50X0,45M) CxAxL | 1 | 700,00 | 700,00 |
| TOTAL | | | 3.700,00 |

Validade da pesquisa: 60 dias.

MAX KAZZA
 COMERCIAL KAMINSKI LTDA ME
 CNPJ 73.249.195/0002-62

J. Kaminski

CARIMBO DA EMPRESA COTADA
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

12868

| | |
|----------------------------------|---|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 26 |
|----------------------------------|---|

PESQUISA DE PREÇOS

| | |
|--|---------------------------------|
| EMPRESA: <i>Limosa Móveis LDA</i> | CNPJ: <i>02.834.982/2159</i> |
| DATA DA PESQUISA: <i>31/05/2022</i> | |

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|------------|------------------|-----------------|
| BANCO DE MADEIRA MAÇICA E FERRO (1,50X0,70X0,45M) CxAxL | 1 | <i>J. 280,00</i> | |
| BANCO DE MADEIRA MAÇICA E FERRO (1,00X0,70X0,45M) CxAxL | 2 | <i>J. 200,00</i> | |
| BANCO DE MADEIRA MAÇICA E FERRO (0,50X0,50X0,45M) CxAxL | 1 | <i>965,00</i> | |
| TOTAL | | | <i>4.645,00</i> |

Validade da pesquisa: 60 dias.

14337

CARIMBO DA EMPRESA COTADA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Limosa

| | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° FOLHA N° <i>48</i> |
|----------------------------------|-----------------------------------|

LIDERATI

PESQUISA DE PREÇOS

| | |
|---|------------------------------------|
| EMPRESA: <i>Móveis Pontarollo</i> | CNPJ: <i>04.083.042/0002-63</i> |
| DATA DA PESQUISA: <i>31/05/2022.</i> | |

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|------------|-----------------|-----------------|
| BANCO DE MADEIRA MAÇICA E FERRO (1,50X0,70X0,45M) CxAxL | 1 | <i>1.200,00</i> | <i>1.200,00</i> |
| BANCO DE MADEIRA MAÇICA E FERRO (1,00X0,70X0,45M) CxAxL | 2 | <i>1.100,00</i> | <i>2.200,00</i> |
| BANCO DE MADEIRA MAÇICA E FERRO (0,50X0,50X0,45M) CxAxL | 1 | <i>900,00</i> | <i>900,00</i> |
| TOTAL | | | <i>4.300,00</i> |

Validade da pesquisa: 60 dias.

04.083.042/0002-63

PONTAROLLO MÓVEIS E
ELETRO LTDA

CARIMBO DA EMPRESA COTADA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

8970

| | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>28</i> |
|----------------------------------|-----------------------------------|

PONTAROLO

PESQUISA DE PREÇOS

| | |
|--|----------------------------------|
| EMPRESA: Com. de Mat. Const Casa Grande Ltda | CNPJ: 36198556/0001-81 |
| DATA DA PESQUISA: 06/07/2022 | |
| EMAIL: comercio@comatq.com.br | TELEFONE: 42.35431624 |

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------------------|------------|----------------|----------------|
| Piso cerâmico esmaltado 58 x 58 | 100 mts | 29,80 | 2980,00 |
| Argamassa AC 2 / sc 20 kg | 25 sc | 14,80 | 370,00 |
| TOTAL | | | 3350,00 |

Validade da pesquisa: 90 dias.

CNPJ: 36.198.556/0001-81
 Comércio de Materiais de Construção
 Casa Grande Ltda.
 Rua 14 de Dezembro, 385 - Centro
 CEP 84.635-000 - Paulo Frontin - PR

Reziel Wollmann Ne.
 GARIMBO DA EMPRESA COTADA
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

14075

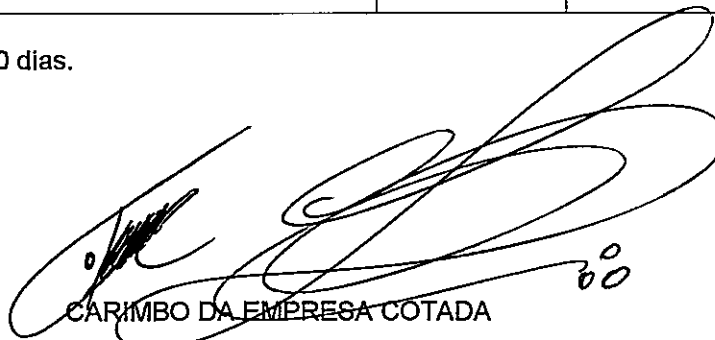
| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 69 |
|----------------------------------|----------------------------|

PESQUISA DE PREÇOS

| | |
|--|-----------------------------|
| EMPRESA: <i>Comercial Operacional Boi Crioulo</i> | CNPJ: 82.505.074/0001-44 |
| DATA DA PESQUISA: 06-07-2022 | |
| EMAIL: | TELEFONE: 3543-1201 |

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------------------|------------|----------------|-------------|
| Piso cerâmico esmaltado 58 x 58 | 100 mts | 30,90 | 3.090,00 |
| Argamassa AC 2 / sc 20 kg | 25 sc | 15,90 | 397,50 |
| TOTAL | | | |

Validade da pesquisa: 90 dias.



CARIMBO DA EMPRESA COTADA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

82.505.074/0001-44

BOI CRIOULO

RUA: 22 DE JANEIRO, SN° - CENTRO
CEP: 84.635-000 - PAULO FRONTIN-PR
FONE: 42 3543-1201

6051

PESQUISA DE PREÇOS

| | |
|---------------------------------------|---------------------------------|
| EMPRESA: <i>Comercial Gregorio</i> | CNPJ: <i>34.953.675/0001-77</i> |
| DATA DA PESQUISA: <i>06/07/2022</i> | |
| EMAIL: | TELEFONE: <i>(42)98888 1428</i> |

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------------------|------------|----------------|-----------------|
| Piso cerâmico esmaltado 58 x 58 | 100 mts | <i>31,90</i> | <i>3.190,00</i> |
| Argamassa AC 2 / sc 20 kg | 25 sc | <i>16,30</i> | <i>407,50</i> |
| TOTAL | | | <i>3597,50</i> |

Validade da pesquisa: 90 dias.

Igor Gregorio
Comercial Gregorio

CNPJ 34.953.675.0001/77
Igor Gregorio - Sócio/Gerente

CARIMBO DA EMPRESA COTADA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

14472

| | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>31</i> |
|----------------------------------|-----------------------------------|



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 627,39

MEDIANA

R\$ 627,39

MENOR

R\$ 627,39

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

BANCO DE JARDIM COM ESTRUTURA EM FERRO FUNDIDO, MODELO TAMANDUÁ, COM RÉGUAS DE MADEIRA DE LEI MACIÇA REFLORESTADA. PÉS MODELO TAMANDUÁ. ESTRUTURA EM FERRO FUNDIDO, PINTADOS NA COR PRETA. RÉGUAS COM 100 CM DE COMPRIMENTO DE MADEIRA REFLORESTA LYPTUS, SECA EM ESTUFA, SELECIONADA SEM NÓS OU RACHADURAS. NÃO EMPENA OU TORCE COM EXPOSIÇÃO AO SOL. ACABAMENTO COM VERNIZ DO TIPO STEIN IMPREGNANTE RESISTENTE E ADEQUADO A AMBIENTES EXTERNOS COM EXPOSIÇÃO DE SOL E CHUVA. COMP RIMENTO 100CM / ALTURA DO ENCOSTO 70 CM / ALTURA DO ASSENTO 39CM / PROFUNDIDADE E 58 CM .

2021, 2022

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-----------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|--|--|----------------|
| 00092/2021 | 00001 | Dispensa de Licitação | 66648 | MOBILIÁRIO PISCINA / JARDIM | | UNIDADE | 3 | R\$627,39 | MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO | 153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES | 21/10/2021 |

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 32

MÉDIA R\$ 1.684,76 MEDIANA R\$ 1.684,76 MENOR R\$ 1.684,76

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

SMART TV 32 \, RESOLUÇÃO HD, RESOLUÇÃO EM PIXELS MÍNIMA DE 1280X720, TECNOLOGI A LED, 60HZ, POSSUINDO CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH, BIVOLT, POSSUINDO, NO MÍNIMO, 02 ENTRADAS PARA CONEXÃO HDMI, 01 USB, 01 LAM, 01 ENTRADA RF, POSSUINDO O CONTROLE REMOTO.

Ano da Compra
2021, 2022

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|--------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 00051/2021 | 00011 | Pregão | 54771 | REGULAMENTO | | UNIDADE | 2 | R\$1684,76 | GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI | ESTADO DAS ALAGOAS | 982705 - PREF.MUN.DE ARAPIRACA | 27/01/2022 |



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA R\$ 597,00
MEDIANA R\$ 597,00
MENOR R\$ 597

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

BANCOV, MATERIAL MADEIRA\, COMPRIMENTO 2 M\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS DE FERRO\, ENCOSTO 4 RIPAS\, SEM BRACO\, TIPO ASSENTO 4 RIPAS\, BANCO\, MATERIAL MADEIRA\, COMPRIMENTO 2 M\, LARGURA 40 CM\, ALTURA 55 CM\, ACABAMENTO COM PINTURA RESISTENTE A ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA 4 LUGARES\, BANCO COLONIAL. EM MADEIRA MACIÇA\, 3 LUGARES. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 92CM / LARGURA: 163CM / PROFUNDIDADE: 64CM. PESO APROX.: 30KGL, BANCOV, MATERIAL MADEIRA MACIÇA\, COMPRIMENTO 250 CM\, LARGURA 50 CM\, ALTURA 42 CM\, ACABAMENTO ENVERNIZADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ENCOSTO E ASSENTO

Ano da Compra

2021, 2022

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|---------------------|--|----------------|
| 00003/2021 | 00069 | Pregão | 151069 | CADEIRA | | UNIDADE | 30 | R\$597 | GRATTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160356 - 12 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATEIRS | 06/07/2021 |



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA **R\$ 650,00** MEDIANA **R\$ 650,00** MENOR **R\$ 650**

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

BANCO DE JARDIM BANCO DE MADEIRA MACIÇA C/2 LUGARES. ALTURA: 95 CM. LARGURA: 120 CM. ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 44 CM. ALTURA DO ENCOSTO: 51 CM. COR PRE DOMINANTE: MARROM. ESCALA DE BRILHO: FOSCO. TIPO RÚSTICO. PESO: 14 KG. APOIO PARA BRAÇOS. SUPORTA ATÉ (KG): 220 KG. TIPO DE ENCOSTO: FIXO. TIPO DE MADEIRA M ACIÇA: EUCALIPTO. GARANTIA DO FORNECEDOR: 03 MESES

Ano da Compra
2021, 2022

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-----------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------------|----------------|
| 00067/2021 | 00005 | Pregão | 66648 | MOBILIÁRIO PISCINA / JARDIM | | UNIDADE | 1 | R\$650 | HSRG COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO | 985919 - PREF.MUN.DE TRES RIOS | 20/08/2021 |

MÉDIA R\$ 1.188,00
 MEDIANA R\$ 1.188,00
 MENOR R\$ 1.188

X2

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

BANCO PARA JARDIM 2 LUGARES COM ENCOSTO - COR JATOBÁ. MEDIDAS APROXIMADAS: 115 X 66 X 85 CM. BLOCOS DE MADEIRA COM CERCA DE CINCO CENTÍMETROS. REFERENCIA: 2021, 2022

Ano da Compra

2021, 2022

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|------------------------------|--|--------------------------------------|----------------|
| 00013/2021 | 00026 | Pregão | 150466 | MÓVEL MULTUISO | | UNIDADE | 27 | R\$1188 | V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA | INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ | 158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | 12/07/2021 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178 /2021

Aos 22 dias do mês de julho de 2021, autorizado pelo ato das folhas (78) do processo de compras 223/2021, Pregão Presencial nº 075/2021, Processo de Registro de Preços nº 194/2021 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 065/2021, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **S.K. FERNANDES AUTOMOÇÃO INDUSTRIAL**, CNPJ nº 17.870.967/0001-27, representado pela Sra. **Suzan Kátia Fernandes**, à saber:

1.1.

| ITEM | QUANT/ O | UNID. | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|-------------|-------|---|-------------|-------------------|----------------|
| 01 | 1.500,00 | M2 | GRAMA SINTÉTICA VERDE DE 20MM INSTALADA | TOTAL GRASS | 61,00 | 91.500,00 |
| 03 | 1.000,00 | M2 | GRAMA SINTÉTICA VERDE 52MM, FIBRILADA 10000TXBD2 INSTALADA COM TODOS OS INSUMOS (BORRACHA GRANULADA, GEL COLD, COLA E TAPE) INSTALADA. | TOTAL GRASS | 73,00 | 73.000,00 |
| 04 | 1.269,00 | M2 | GRAMA SINTÉTICA VERDE PARA GRAMADO 52MM FIBRILADA 10000TXBD2 INSTALADA COM TODOS OS INSUMOS (BORRACHA GRANULADA, GEL COLD, COLA E TAPE) EM QUADRA DE FUTSAL COM ÁREA DE JOGO DE 25 M X 45 M = 1125 M², FICANDO A MEDIDA TOTAL DE QUADRA DE 27 M X 47 M = 1269. | TOTAL GRASS | 73,00 | 92.637,00 |
| 06 | 2.204,00 | M2 | GRAMA SINTÉTICA VERDE PARA GRAMADO 52MM FIBRILADA 10000TXBD2 INSTALADA COM TODOS OS INSUMOS (BORRACHA GRANULADA, GEL COLD, COLA E TAPE) PARA QUADRA DE FUTSAL 7, COM ÁREA DE JOGO DE 35 M X 55 m = 1925 M², FICANDO COM MEDIDA TOTAL DE QUADRA DE 38 M X 58 M = 2204. | TOTAL GRASS | 73,00 | 160.892,00 |

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 418.029,00 (quatrocentos e dezoito mil e vinte e nove reais).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O fornecimento do (s) objeto (s) desta licitação será no prazo de 10 (dez) dias úteis após recebimento da ordem de compras.

4. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir de sua publicação.

5. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento provisório.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

Processo nº 194/2021 – Pag. 1
Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações

• Tel.: (35) 3692-1735 • 99898-6949 • licitaitajuba@gmail.com

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 27 |
|----------------------------------|----------------------------|



MÉDIA
R\$ 74,00

MEDIANA
R\$ 74,00

MENOR
R\$ 74

*R 116,6 =
8628,4*

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

GRAMA SINTÉTICA DE 30MM, DETEX: 10.000, FIO MONOFILAMENTO, BASE TRIPLA, 140 PONTOS POR METRO LINEAR, 3/8" DE ESPAÇAMENTO ENTRE CARREIRAS, PROTEÇÃO ANTI-UV, LARGURA DE 2M O TAPETE, FIO 100% POLIETILENO VIRGEM. INCLUSA A INSTALAÇÃO E MATERIAIS: TAPEL, COLA PU E GANCHOS. PARA SUBSTITUIÇÃO DE GRAMA ONDE ESTÃO INSTALADOS OS PLAYGROUNDS, NA PRAÇA INDEPENDÊNCIA.

Ano da Compra

2022, 2021

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|------------------|---|----------------|
| 00005/2022 | 00002 | Pregão | 50598 | SEMEADEIRA DE GRAMA | | UNIDADE | 400 | R\$74 | SCGRASS GRAMADOS SINTETICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | ESTADO DO PARANA | 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO | 23/02/2022 |



Relatório de Cotação: cobertura em policarbonato 6mm p/ pergolado

Pesquisa realizada entre 29/06/2022 13:50:09 e 29/06/2022 13:50:58

Relatório gerado no dia 29/06/2022 13:51:44 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: I - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

Item 1: placa para cobertura policarbonato alveolar (5 x 2,1)m 6mm

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|-------------------|------------|--------------------------|--------------|
| 3/3 | 1 | R\$ 3.610,00 (un) | | R\$ 3.610,00 | R\$ 3.610,00 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|------------------------------|---|--|---|-------------------------|
| 1 | INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO | INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO | Dispensa de Licitação Nº 5714/2021 UASG: 158154 | 01/10/2021 R\$ 6.530,00 |
| 2 | INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO | INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO | Dispensa de Licitação Nº 5714/2021 UASG: 158154 | 01/10/2021 R\$ 1.500,00 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 4.015,00 |
| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | DELEG SECC.POLICIA DE ADAMANTINA PUBLICA LUCÉLIA/SP | SECRETARIA DA SEGURANCA DC: 1803000000120220C00056 | 22/06/2022 | R\$ 2.800,00 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 2.800,00 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.800,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.610,00

Valor Global: R\$ 3.610,00

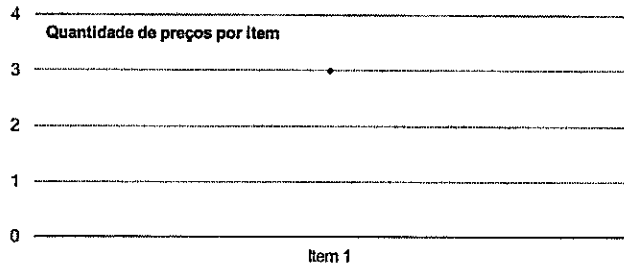
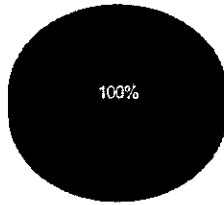


Relatório gerado no dia 29/06/2022 13:51:44 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: 4ObHZ0q5%2fMjM%2fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7rCA%2bJaRU%2b5JXIAdsKUIJP63RjHyYnH2K%252b5%253d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=4ObHZ0q5%252fMjM%252fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7rCA%252bJaRU%252b5JXIAdsKUIJP63RjHyYnH2K%252b5%253d)
token=4ObHZ0q5%252fMjM%252fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7rCA%252bJaRU%252b5JXIAdsKUIJP63RjHyYnH2K%252b5%253d

| | |
|-------------------------------|-------------|
| Secretaria Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº |
| | FOLHA Nº 39 |

Valor do Item em relação ao total

● 1) placa para...



Detalhamento dos Itens

Item 1 placa para cobertura policarbonato alveolar (5 x 2,1) m 6mm

Preço Estimado: R\$ 3 610,00 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 3 610,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3 610,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|---|------------|
| 1 Unidade | placa para cobertura, confeccionada em policarbonato, tipo alveolar, com espessura de 6mm, comprimento de 5 metros, largura de 2,10 metros, para ser utilizado(a) em áreas externas, na cor branco leitoso. | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.530,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO

Data: 01/10/2021 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de toldos de policarbonato alveolar, com fornecimento de materiais, insumos e mão de obra necessários à execução dos serviços e sua plena instalação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº
5714/2021 / UASG: 158154

Descrição: COIFA DE FORJA - CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM, NA COR VERDE, SEM FECHAMENTO LATERAL, COM ESTRUTURA CURVA EM AÇO CARBONO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR VERDE FOLHA, INCLUINDO TODAS AS PEÇAS, ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO PARA COBERTURA DAS CATRACAS NA PORTARIA DO CAMPUS CAMPINAS. AS MEDIDAS APROXIMADAS COMPREENDEM: 6,37M X 2,20M (COMPRIMENTO X LARGURA). A ALTURA SERÁ APROXIMADAMENTE 2,40M DO CHÃO ATÉ A PARTE MAIS BAIXA DA COBERTURA E DE 3,00M DO CHÃO ATÉ A PARTE MAIS ALTA DA COBERTURA, CONSIDERANDO A CURVATURA DO POLICARBONATO E A ESTRUTURA SUPORTE. MODELO CURVO TÚNEL.

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SP

CatMat: 17809 - COIFA DE FORJA, COIFA DE FORJA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.499.629/0001-99 V & B DESIGNER E PROJETOS TOLDOS EIRELI R\$ 6.530,00
* VENCEDOR *

Marca: Center Toldos

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM, NA COR VERDE, SEM FECHAMENTO LATERAL, COM ESTRUTURA CURVA EM AÇO CARBONO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR VERDE FOLHA, INCLUINDO TODAS AS PEÇAS, ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO PARA COBERTURA DAS CATRACAS NA PORTARIA DO CAMPUS CAMPINAS. AS MEDIDAS APROXIMADAS COMPREENDEM: 6,37M X 2,20M (COMPRIMENTO X LARGURA). A ALTURA SERÁ APROXIMADAMENTE 2,40M DO CHÃO ATÉ A PARTE MAIS BAIXA DA COBERTURA E DE 3,00M DO CHÃO ATÉ A PARTE MAIS ALTA DA COBERTURA, CONSIDERANDO A CURVATURA DO POLICARBONATO E A ESTRUTURA SUPORTE. MODELO CURVO TÚNEL.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Campinas

R.DOUTOR ABELARDO CERQUEIRA CESAR, 190

(19) 3272-1777

centertoldosfinanceiro@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 01/10/2021 00:00



Relatório gerado no dia 29/06/2022 13:51:44 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: 40bHZ0q5%2fMjM%2fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7rCA%2bJaRU%2b5JXIAdsKujP63RjHy

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=40bHZ0q5%252fMjM%252fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7rCA%252bJaRU%252b5JXIAdsKujP63RjHy

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 2/4
40
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin



Relatório de Cotação: cotação rápida 1

Pesquisa realizada em 29/06/2022 13:52:48

Relatório gerado no dia 29/06/2022 13:54:05 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC-V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1: televisor

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|-------------------|------------|--------------------------|--------------|
| 4 / 47 | 1 | R\$ 1.647,77 (un) | | R\$ 1.647,77 | R\$ 1.647,77 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|------------------------------|---|-----------------------------|----------------|--------------|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA | NºPregão:222022 UASG:986205 | 13/06/2022 | R\$ 1.643,16 |
| 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA | NºPregão:362021 UASG:980874 | 18/01/2022 | R\$ 1.835,00 |
| 3 | MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Região Militar Hospital Geral de São Paulo | NºPregão:662021 UASG:160495 | 10/01/2022 | R\$ 1.515,00 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 1.664,38 |
| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | DELEG SECC POLICIA DE MARILIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA MARILIA | OC 1801210000120220C00017 | 25/03/2022 | R\$ 1.597,94 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 1.597,94 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.620,55

Media dos Preços Obtidos: R\$ 1.647,77

Valor Global: R\$ 1.647,77

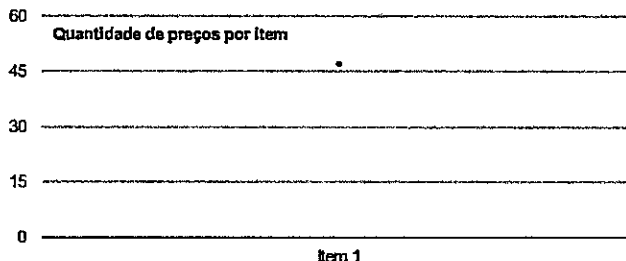
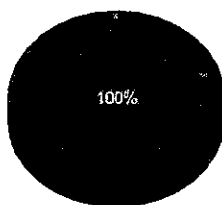


Relatório gerado no dia 29/06/2022 13:54:05 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: 4ObHZ0q5%2fMJm%2fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7rCA%2bJaRU%2b5JSDX966mvZw7J8rz9uHUJY0%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=4ObHZ0q5%252fMJm%252fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7rCA%252bJaRU%252b5JSDX966mvZw7J8rz9uHUJY0%3d

| | |
|-------------|----|
| PROCESSO Nº | 11 |
| FOLHA Nº 12 | 41 |

Valor do item em relação ao total

● 1) televisor



Detalhamento dos Itens

Item 1 televisor

Preço Estimado: R\$ 1.647,77 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.647,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.647,77

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|--|------------|
| 1 Unidade | televisor características adicionais: smart tv, full hd, entradas hdmi/usb, conversor di, tamanho tela: 32 pol, tipo tela: led, voltage m: bivolt v, acessórios: controle remoto | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.356,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA Data: 13/06/2022 08:30
 Objeto: Aquisição de computadores, notebook, televisão, impressoras e periféricos.. Modalidade: Pregão Eletrônico
 Descrição: Televisor - Televisor Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tamanho Tela: 32 Pol, Tipo Tela: Led, Voltagem: Bivolt V, Acessórios: Controle Remoto SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:222022 / UASG:986205
 Lote/Item: /4
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 10
 Unidade: Unidade
 UF: SP

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--|--|-----------------------------|
| 41.528.591/0001-51 | SAMUEL MACEDO BELEM DE SOUZA 05021621122 | R\$ 1.356,30 |
| * VENCEDOR * | | |
| Marca: PANASONIC Fabricante: PANASONIC Modelo: TC-32JS500B Descrição: Televisor colorido Smart TV LED com as seguintes especificações mínimas: HD, 32", 02 entradas HDMI, 02 entradas USB, wi-fi integrado, conversor digital integrado, controle remoto, 110V/240V, bivolt. Garantia: 12 MESES. | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: |
| SP | Suzano | RUA BARUEL, 6 |
| Telefone: | | Email: |
| (61) 9284-7078 | | elitesolucoesinte@gmail.com |
| 23.121.663/0001-60 | B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS | R\$ 1.370,00 |
| Marca: BRITANIA Fabricante: BRITANIA Modelo: BTV32D10N5SKH Descrição: Televisor colorido Smart TV LED com as seguintes especificações mínimas: HD, 32", 02 entradas HDMI, 02 entradas USB, wi-fi integrado, conversor digital integrado, controle remoto, 110V/240V, bivolt, garantia mínima de 01 ano BRITANIA/BTV32D10N5SKH | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: |
| PR | Joaquim Távora | RUA GERMANO DE SOUZA, 267 |
| Telefone: | | Email: |
| (43) 9166-0081 | | brumobrantes@hotmail.com |
| 33.859.616/0001-71 | MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI | R\$ 1.397,76 |

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 42



Relatório gerado no dia 29/06/2022 13:54:05 (IP: 45.70.80.192)
 Código Validação: 4ObHZ0q5%2fMjM%2fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7rCA%2bJaRU%2b5JSDX966mvZw7UJ8r29uHUY0%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
 token=4ObHZ0q5%252fMjM%252fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7rCA%252bJaRU%252b5JSDX966mvZw7UJ8r29uHUY0%253d

Marca: HQ
 Fabricante: HQ
 Modelo: HQSTV32NP
 Descrição: Televisor colorido Smart TV LED com as seguintes especificações mínimas: HD, 32", 02 entradas HDMI, 02 entradas USB, wi-fi integrado, conversor digital integrado, controle remoto, 110V/240V, bivolt, garantia mínima de 01 ano
 Estado: ES Cidade: Vitória Endereço: AV ADALBERTO SIMAO NADER, 1631 Telefone: (27) 4004-2218 Email: mastereletronicita@gmail.com

05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS

R\$ 1.398,00

Marca: AOC 32S5195/78G
 Fabricante: AOC 32S5195/78G
 Modelo: AOC 32S5195/78G
 Descrição: Características do produto: Modelo:32S5195/78G Cor:Preto Resolução do Painel: HD Tamanho de tela: 32" Smar TV: Sim Tecnologia da Tela:LED Te la 3D: Não Plataforma de Games: Não Peso com suporte: 4,32 kg Largura com suporte: 73,18 cm Comprimento/profundidade com suporte: 16,73 cm Marca: Philips Informações Adicionais do produto: Tipo de Painel: LED Design: Slim Frequência: 60 Hz Proporção de Tela: 16:9 Ângulo de Visão:178° Brilho (cd/m²): 180° T axa de contraste dinâmico: 1:200.000 Tempo de resposta (ms): <8 ms Resolução de Display Suportada (inputs de vídeo):*480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080 p, 24/25/30/50/60Hz* Input Lag: <= 20ms Potência de Áudio (RMS):10 W Configuração dos alto falantes 5 W x 2 Sistema dos alto falantes: 2.0 Tecnologia de Á udio (Dolby Atmos, Dolby Digital, etc.): Dolby Digital Aprimoramento de Som (Incredible Surround/Clear Sound, AVL, Dynamic Bass, Smart Sound); 5 modos (Per sonalizado, Padrão, Música, Cinema, Esporte) Conectividade: Número de HDMLs: 3 Versão do HDMI HDCP: 1.4 HDMI ARC: HDMI 1 Número de USB:1 x USB 2.0 Video Composto: 1 Áudio L/R: 1 Entrada RF (Antena): 1 SPDIF (Áudio óptica): 1 Saída Fone de Ouvido: 1 Ethernet-LAN RJ-45: 1 Wi-Fi Sim - Dualband Interface S mart (Sistema Operacional): Roku TV Idiomas: Inglês/Português/Espanhol/Alemão/Francês Características Controle Remoto: - Até Abril: Botões de Atalho Netfl ix, Google Movies, Deezer, DAZN - A partir de Abril: Netflix, Google Movies, Globoplay, HBO Go * Aplicativos Disponíveis: Netflix Youtube Loja de aplicativos Mem ória (DRAM + Flash): DRAM: 512MB Flash: 512MB* ISDBT (Brazil) Ginga Guia Eletrônico de Programação: 8 dias Sistema de cores (Analgógico): NTSC / PAL-M Cl osed caption Controle de conteúdo (Parental control) Guia eletrônico de programação (EPG) Sustentabilidade/Energia Modo Eco Alimentação da Rede:AC 110-2 40V 50/60Hz Consumo de energia no modo espera: <1 W Consumo de energia em kwh/mês: 6,61 Classificação de Energia Inmetro: A Temporizador de Desliga mento Automático Dimensões: Dimensões (L, A, P) - unidade com suporte:73.18 x 47,63 x 16,73 cm Dimensões (L, A, P) - unidade sem suporte 73.18 x 43,53 x 7, 73 cm Dimensões da embalagem (L, A, P): 79,8 x 52,0 x 13,3 cm Pesos: Peso Líquido (apenas o produto) sem suporte: 4,23 kg Peso Líquido (apenas o produto): 4 ,32 kg Peso Bruto (Produto na embalagem): 5,32 kg Garantia: 1 Ano (ofertada pelo fornecedor) Fornecedor: AOC*

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: QI 33 BLOCO A SALA, 212 Nome de Contato: Vinicius Chaves dos Santos Telefone: (61) 3568-9392 Email: vcs.vendas@hotmail.com

32.672.915/0001-30 MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA 02896573690

R\$ 1.420,78

Marca: philco
 Fabricante: philco
 Modelo: PTV32G70RCH
 Descrição: Televisor colorido Smart TV LED com as seguintes especificações mínimas: HD, 32", 02 entradas HDMI, 02 Televisor colorido Smart TV LED com as seguintes especificações mínimas: HD, 32", 02 entradas HDMI, 02 entradas USB, wi-fi integrado, conversor digital integrado, controle remoto, 110V/240V, bivolt, garantia mínima de 01 ano
 Estado: ES Cidade: Vitória Endereço: AV DOS EXPEDICIONARIOS, 96 Telefone: (27) 4141-4717 Email: terramtx@gmail.com

18.706.498/0001-78 THE BEST PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI

R\$ 1.420,78

Marca: AOC
 Fabricante: AOC
 Modelo: 32S5195
 Descrição: Smart TV LED 32" HD AOC ROKU TV FHD 32S5195/78G, Wi-Fi, 3 HDMI, 1 USB, Wifi, Conversor Digital

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R U 75, 48 Telefone: (62) 3256-1565 Email: maikeconstantino@hotmail.com

65.149.197/0002-51 REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

R\$ 1.499,90

Marca: PHILIPS
 Fabricante: PHILIPS
 Modelo: 32PHG6825/78
 Descrição: Televisor colorido Smart TV LED com as seguintes especificações: HD, 32", 02 entradas HDMI, 02 entradas USB, wi-fi integrado, conversor digital int egrado, controle remoto, 110V/240V, bivolt, garantia de 01 ano, Marca/Fabricante: PHILIPS / Modelo: 32PHG6825/78 / Procedência: Nacional
 Estado: ES Cidade: Serra Endereço: ROD ES-010, 4255 A Telefone: (31) 3047-4990 Email: rodrigo@repremig.com.br

42.953.145/0001-57 IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA 13538919844

R\$ 1.509,80

Marca: philoco
 Fabricante: philoco
 Modelo: philco
 Descrição: Televisor Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di , Tamanho Tela: 32 POL, Tipo Tela: Led , Voltagem: Bivolt V , Acessórios: Controle Remoto

Estado: SP Cidade: Cajamar Endereço: R DOS GERANIOS (P IPES II), 158 Telefone: (11) 3531-2009 Email: marcktec@yahoo.com.br

28.909.833/0001-99 PRIMAVERA EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 1.510,00



Relatório gerado no dia 29/06/2022 13:54:05 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: 40bHZ0q5%2fMj%2BD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7rCA%2bJaRU%2b5JSDX966mvZw7J8rz9uHUY0%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

-token=40bHZ0q5%252fMj%252BD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7rCA%252bJaRU%252b5JSDX966mvZw7J8rz9uHUY0%253d

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun, Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 43 |
|----------------------------------|----------------------------|

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PHILCO
 Fabricante: PHILCO
 Modelo: Philco PTV32D10N5SKH
 Descrição: TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR D1, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO

Estado: BA Cidade: Uibaí Endereço: R DO ORIENTE, SN Nome de Contato: ADILSON Telefone: (74) 98812-6873 Email: primaveraequipamentos@gmail.com

34.091.197/0001-33 TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI R\$ 1.565,00

Marca: SAMSUNG
 Fabricante: SAMSUNG
 Modelo: T4300
 Descrição: Smart TV LED 32" CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE EDITAL

Estado: PR Cidade: Campo Mourão Endereço: R TEODORO METCHKO, 1047 Telefone: (44) 9748-3969

39.270.268/0001-89 ANTONIO CARLOS DA COSTA FILHO 59581360700 R\$ 1.590,00

Marca: LG
 Fabricante: LG
 Modelo: LG
 Descrição: TV LED 32" LG 32LT330HBSB Modo Hotel Preta

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: RUA VICTALINO JOSE BOLICENHA, 56 Telefone: (41) 3030-4233 Email: costaelucia@hotmail.com

00.026.621/0001-44 PATTERNS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 1.621,16

Marca: PIXEL PLUS HD
 Fabricante: PHILIPS
 Modelo: 32PHG6825/78
 Descrição: "Smart TV Philips Pixel Plus HD - 32PHG6825/78 - Tamanho: 32" - Processador / Engine de Imagem: QuadCore - Tipo de Painel: DLED - Design Slim - Resolução do Painel: HD - Frequência: 60 Hz - Proporção de Tela: 16:9 - Ângulo de Visão: 176° - Brilho: 200 cd/m² - Engine de Imagem: Pixel Plus HD - Taxa de contraste dinâmico: 1:200.000 - Tempo de resposta: <8 ms - Resolução de Display Suportada (inputs de vídeo): 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p, 24/25/30/50/60Hz - HDR 10 - Potência de Áudio (RMS): 10 W - Configuração dos alto falantes: 5 W x 2 - Sistema dos alto falantes: 2.0 - Tecnologia de Áudio: Dolby Digital - Aprimoramento de Som (Incredible Surround/Clear Sound, AVL, Dynamic Bass, Smart Sound): Equalizador de 5 bandas, Diálogo claro, Modo noturno, Nivelador automático de volume (AVL), Surround dinâmico - 3x HDMI 1.4 - 2x USB 2.0 - 1x Vídeo Composto - 1x Áudio L/R - 1x Entrada RF (Antena) - 1x SPDIF (Áudio óptico) - 1x Saída (Fone de Ouvido) - 1x Ethernet-LAN RJ-45 - Wifi: Single Band - Miracast Certificado - Sistema Operacional: SAPHI - Idiomas: Português, Inglês, Espanhol - Controle Remoto: Botões de atalho Netflix e Youtube - Multimídia: Formatos de Vídeo suportados: AV1, AVI, MKV, H.264/MPEG-4 AVC, MPEG1, MPEG2, MP4, H.265, WMV9/VC1, VP9, HEVC (H.265) - Formatos de legenda suportados: SRT, SMI, SSA, SUB, ASS, TXT - Formatos de música suportados: MP3, WAV, AAC, WMA (v2 up to v9.2), WMA-PRO (v9 and v10) - Formatos de imagens/fotos suportados: JPEG, GIF, PNG, BMP, HEIF, 360 photo - Memória (DRAM + Flash): DRAM: 2 GB - Flash: 4 GB - Sistema de cores (Analgico): NTSC / PAL-M - Guia eletrônico de programação (EPG) - Alimentação da Rede: AC 110-240V 50/60Hz - Consumo de energia no modo espera: <0.5W - Consumo de energia em kwh/mês: 6,6 - Classificação de Energia: Inmetro A - Temporizador de Desligamento Automático - Unidade com suporte: 719,2 x 486,2 x 177,4 mm"

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: RUA OLEGARIO PIEDADE, 48 Telefone: (11) 2951-1366 / (11) 2201-6130 / (11) 2986-8290 Email: rogerio@confiscal.com.br

05.807.475/0001-08 SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI R\$ 1.665,15

Marca: SMART
 Fabricante: SMART TV HQ 32"
 Modelo: SMART TV HQ 32"
 Descrição: Televisor Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Df, Tamanho Tela: 32 POL, Tipo Tela: Led, Voltagem: Bivolt V, Acessórios: Controle Remoto

Estado: PE Cidade: Recife Endereço: R SAMUEL CAMPELO, 245 Telefone: (81) 4062-8483 Email: contato@seginfope.com.br

11.552.540/0001-02 F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 1.739,90

Marca: TOSHIBA
 Fabricante: TOSHIBA
 Modelo: DLED HD SMART VIDAA TB007
 Descrição: TV 32P TOSHIBA DLED HD SMART VIDAA WIFI HDMI Cod. Fab. TB007

Estado: SP Cidade: Presidente Prudente Endereço: AV ANTONIO ASSIS DE CARVALHO, 288 Nome de Contato: FABIO Telefone: (11) 4134-0055 Email: santiogofabio@hotmail.com

03.688.940/0001-03 MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA R\$ 1.740,00

Marca: PHILCO ROKU
 Fabricante: PHILCO ROKU
 Modelo: PHILCO ROKU
 Descrição: Televisor colorido Smart TV LED com as seguintes especificações mínimas: HD, 32", 02 entradas HDMI, 02 entradas USB, wi-fi integrado, conversor digital integrado, controle remoto, 110V/240V, bivolt, garantia de 1 ano.

Estado: SP Cidade: Marília Endereço: AV. SAMPAIO VIDAL, 309 Telefone: (14) 3402-1013



Relatório gerado no dia 29/06/2022 13:54:05 (IP: 45.70.80.192)
 Código Validação: 40bHZ0q5%2fMjM%2fBD300eDghVambNkgfmpUCU87U29e7rCA%2bJaRU%2b5JSDX966mvZw7J8
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
 token=40bHZ0q5%252fMjM%252fBD300eDghVambNkgfmpUCU87U29e7rCA%252bJaRU%252b5JSDX966mvZw7J8rZ9U8U7U%2530

Paulo Espositin

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 4 / 12

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.675.409/0001-97 AMARO RIBEIRO SOLUCOES LTDA R\$ 1.744,00

Marca: PHILIPS
Fabricante: PHILIPS
Modelo: 32PHG6825/78

Descrição: Televisor colorido Smart TV LED com as seguintes especificações mínimas: HD, 32", 02 entradas HDMI, 02 entradas USB, wi-fi integrado, conversor digital integrado, controle remoto, 110V/240V, bivolt, garantia mínima de 01 ano.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Barueri AV COPACABANA, 325 (11) 5819-3129 atendimento@mundomidiacomunicacao.com.br

11.268.379/0001-31 CENTER COPY-IMPORTACAO E INFORMATICA LTDA R\$ 1.750,00

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo: 32LM621

Descrição: Televisor colorido Smart TV LED com as seguintes especificações mínimas: HD, 32", 02 entradas HDMI, 02 entradas USB, wi-fi integrado, conversor digital integrado, controle remoto, 110V/240V, bivolt, garantia mínima de 01 ano

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Boreborema R DR VALENTIM GENTIL, 140 (16) 3266-2718 / (16) 3266-2718 escmartini@hotmail.com

26.200.266/0001-71 MARJORIE GOMES MAPELLI MACHADO 81480539015 R\$ 1.788,68

Marca: Panasonic
Fabricante: Panasonic
Modelo: 32JS500B
Descrição: TV 32" Smartv LED

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
DF Brasília Q SQS 408 BLOCO D, 206 (61) 3263-0348 dmachado72@yahoo.com.br

31.203.779/0001-76 CARLOS ALBERTO BARBEDO 13265190692 R\$ 1.790,00

Marca: Samsung
Fabricante: Nacional
Modelo: T4300

Descrição: Samsung Smart TV Tizen HD T4300 32" HDR; Resolução: 1366 x 768. Processador Hyper Real. Frequência da tela 60 Hz. PQI (Picture Quality Index) 900. Dolby Digital Plus Sim. Smart: Sistema Operacional Tizen™. HDMI 2: USB 1; Entrada de Componente (Y,Pb,Pr) 1; Entrada de Composto (AV) 1; (Uso Normal por Componente Y); Ethernet LAN; Saída de Áudio Digital (Óptica) 1. Wi-fi Sim (WiFi4). Garantia de 12 meses.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Pedraiva R JOSE DE OLIVEIRA LOPES, 312 (35) 9861-7950 carlos4321alberto@gmail.com

01.590.728/0009-30 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA R\$ 1.827,97

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo: 32LM627BPSB

Descrição: Televisor colorido Smart TV LED com as seguintes especificações: HD, 32", 02 entradas HDMI, 02 entradas USB, wi-fi integrado, conversor digital integrado, controle remoto, 110V/240V, bivolt, garantia de 01 ano. Marca/Fabricante/Modelo/Garantia: LG / 32LM627BPSB / Garantia de 12 (doze) meses.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
ES Vila Velha RODOVIA DARLY SANTOS, 4000 (61) 3327-6666 microtecnica@microtecnica.com.br

43.861.654/0001-12 V3 TECNOLOGIA LTDA R\$ 1.900,00

Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo: AOC - 32S5195/78G
Descrição: AOC - 32S5195/78G

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Andradina AV BARAO DO RIO BRANCO, 1459 (18) 9807-8396 contatov3tec@gmail.com

27.209.293/0001-78 D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA R\$ 1.950,00

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 45 |
|----------------------------------|----------------------------|



Relatório gerado no dia 29/06/2022 13:54:05 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: 4ObHZ0q5%2fMjM%2fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7rCA%2bJaRU%252b5JSDX966mvZw7Jl8rz9uHUy0%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=4ObHZ0q5%252fMjM%252fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7rCA%252bJaRU%252b5JSDX966mvZw7Jl8rz9uHUy0%253d)
token=4ObHZ0q5%252fMjM%252fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7rCA%252bJaRU%252b5JSDX966mvZw7Jl8rz9uHUy0%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: TCL

Fabricante: Semp TCL / 32" Roku Led Hd R5500 Wi-Fi Dual Band

Modelo: Semp TCL / 32" Roku Led Hd R5500 Wi-Fi Dual Band

Descrição: Ficha técnica Código 3913051081 Código de barras 7899968301143 Fabricante SEMP TCL Marca Semp Recursos/Funcionalidades Controle por aplicativo* (Android e IOS, REQUER UM SMARTPHONE COMPATÍVEL) Com aplicativo ROKU Mobile, disponível tanto para Android quanto IOS, Você pode utilizar seu smartphone para realizar várias ações como: trocar de canal, aumentar o volume, enviar foto e ouvir o som da TV através do próprio smartphone. Buscas e m canais streaming. Atualizações automáticas. Processador Dual Core Recursos de Vídeos MODO DE IMAGEM Filme, Normal, Vivido, Baixa energia, Esportes. AJUSTE DE COR Normal, Quente, Frio. FORMATO DE TELA WideScreen 16:9. RESOLUÇÃO EM PIXEL - 1366x768 (HD). Consumo (KW/h) CONSUMO STAND BY < 0,5W - CONSUMO MÁXIMO 32" = 50W Recursos de Áudio MODO SOM Fala, Teatro, Graves, Agudos altos, Música e Norma. Tipo de TV Smart TV Tecnologia da Tela LED Polegadas 32" Monitor HD Taxa de Atualização 60Hz Taxa de Atualização com Tecnologia 60Hz Quantidade de entradas USB 1 Local das entradas USB B 1 entrada lateral HDMI 3 Local das entradas HDMI 3 entradas laterais Outras Conexões 1 Porta LAN, 1 Entrada AV (Áudio & Vídeo), 1 Entrada RF para Antena/cabo, 1 Saída Áudio digital (óptica) e 1 Saída para fone de ouvido Wi-Fi Integrado Sim Conversor Digital Integrado Sim PJP (Picture in Picture) Não Timer On/Off Não Sleep Timer Sim Closed Caption Sim Principais Aplicativos Netflix, Apple TV, HBO Max, Spotify, GloboPlay, Prime Video, Directv Go Potência do Áudio (RMS) 2*5 = 10W Wi-Fi Wi-Fi Integrado Cor Preto Conteúdo da Embalagem 1 TV 32R5500, 1 Controle Remoto RC703, 1 Cabo Adaptador P2/RCA, 2 Bases (Pedestal), 2 Pilhas AAA, 4 Parafusos ø4x20mm para fixar as bases ao televisor. Garantia do Fornecedor 12 Meses Dimensões do produto - cm (AxLxP) 43,8x73,2x7,6cm Peso liq. aproximado do produto (Kg) 3,7kg Referência do Modelo 32R5500 SAC (11) 3004-7570

Estado: MG Cidade: Itajubá Endereço: R DOUTOR JOAO DE AZEVEDO, 270 Telefone: (35) 3623-5787 Email: contabilidadepassossilva@gmail.com

44.710.953/0001-19 BIANCA DE CARVALHO GOMES 12706581662 R\$ 2.180,00

Marca: HQ

Fabricante: HQ

Modelo: 32 pol

Descrição: Smart Tv Led 32 hq HQSTV32NK HD Conversor Digital 3 Hdmi 2 Usb Wi-Fi

Estado: MG Cidade: São João del Rei Endereço: AVENIDA MARIA ALVES BARBOSA, 370 Telefone: (32) 9812-3210 Email: gomeslicitacoes1994@gmail.com

04.301.704/0001-55 GERALDO ZANOLA JUNIOR JAU R\$ 2.300,00

Marca: MULTILASER

Fabricante: MULTILASER

Modelo: TLO20

Descrição: Televisor Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tamanho Tela: 32 POL, Tipo Tela: Led, Voltagem: Bivolt V, Acessórios: Controle Remoto

Estado: SP Cidade: Jau Endereço: R CAPITAO JOSE RIBEIRO, 657 Telefone: (14) 3621-9201 Email: zanola@zanolacopiadoras.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.835,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

Data: 18/01/2022 09:30

Objeto: Aquisição de equipamentos de ar condicionado, televisores smart e antenas de TV para a Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Departamento de Assistência Social do município de Prado Ferreira/PR.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Televisor - Televisor Tamanho Tela: 32 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto

Identificação: NºPregão:362021 / UASG:980874

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

CatMat: 443966 - TELEVISOR

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

43.684.445/0001-40 CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA R\$ 1.569,00

* VENCEDOR *

Marca: AOC

Fabricante: ENVISION

Modelo: 32S5195

Descrição: Televisor Tamanho Tela: 32 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto, MARCA: AOC MODELO: 32S5195

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: R MACAUBA LOTES 15 E 17 Telefone: (61) 9847-3067 Email: contato@ch3participacoes.com.br



Relatório gerado no dia 29/06/2022 13:54:05 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: 40bHZ0q5%2fMjM%2fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7rCA%2bJaRU%2b5JSDX966mvZw7lJ8rz9uHUPrefeitura Mun. Paulo Frontin FOLHA Nº 9/12

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=40bHZ0q5%252fMjM%252fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7rCA%252bJaRU%252b5JSDX966mvZw7lJ8rz9uHUY0%253d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

38.047.263/0001-29 CONNECTGOV LTDA R\$ 1.588,00

Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo: 32S5195/78
Descrição: TV SMART 32 POLEGADAS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Umuarama AV GETULIO VARGAS, 5225 (44) 3037-8255 connectgov@outlook.com

36.925.507/0001-01 LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA R\$ 1.600,00

Marca: AOC
Fabricante: ENVISION
Modelo: 32S5195/78
Descrição: TV SMART 32 POLEGADAS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
DF Brasília A ESPECIAL 21/24, 117 (61) 3263-9107 viniciusferreira4@hotmail.com

18.563.457/0001-70 TROGON COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI R\$ 1.672,30

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo: 32LM621C
Descrição: Televisão MARCA LG MODELO SMART TV LG 32 32LM621C HD 1366X 768 VESA 200X200 PART NUMBER 32LM621C Tamanho de tela visualizável 32" Resolução máxima: 1366x768 HDMI 3 USB 2 Wi-Fi INTEGRADO LAN 1 Antena (Digital e Analógico) 1 AV/Componente Conjugado 1 Tipo de Painel IPS IMAG EM DTV AUDIO CANAIS 2.0 POTENCIA 10W SISTEMA DE SOM DTS Virtual: X ENERGIA Alimentação de energia AC 100-240V ~ 50/60Hz Consumo Médio (W 48 W Garantia 1 ano de garantia Peso 5,15 Kg

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Lourenço da Serra EST MORRO GRANDE, 4001 Alexandre Dias Trama (11) 5041-2774 alexandre@trama2.com.br

07.654.231/0001-68 CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI R\$ 1.688,70

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: PTV32G52S
Descrição: 5 UND TV SMART 32 POLEGADAS Philco PTV32G52S Declaramos concordar com todas as condições impostas pelo presente EDITAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Mandaguapé AV NEY BRAGA, 440 (44) 3245-2026 licitacao1@carolcomercial.com.br

42.579.294/0001-06 FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 1.698,99

Marca: tcl
Fabricante: tcl
Modelo: 32S615
Descrição: TV SMART 32 POLEGADAS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
ES Vitória AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 (47) 3328-2839 equipamentosfocus@gmail.com

05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS R\$ 1.699,00

Marca: AOC 32S5195/78G
Fabricante: AOC 32S5195/78G
Modelo: AOC 32S5195/78G
Descrição: Características do produto: Modelo:32S5195/78G Cor:Preto Resolução do Painel: HD Tamanho de tela: 32" Smar TV: Sim Tecnologia da Tela:LED Tela 3D: Não Plataforma de Games: Não Peso com suporte: 4,32 kg Largura com suporte: 73,18 cm Comprimento/profundidade com suporte: 16,73 cm Marca: Philco
Informações Adicionais do produto: Tipo de Painel: LED Design: Slim Frequência: 60 Hz Proporção de Tela: 16:9 Ângulo de Visão:178° Brilho (cd/m²): 180° Taxa de contraste dinâmico: 1.200.000.Tempo de resposta (ms): <8 ms Resolução de Display Suportada (Inputs de vídeo): 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p, 24/25/30/50/60Hz. Input Lag: <= 20ms Potência de áudio (RMS):10 W Configuração dos alto falantes: 5 W x 2 Sistema dos alto falantes: 2.0 Tecnologia de Áudio (Dolby Atmos, Dolby Digital, etc.): Dolby Digital Aprimorado de Som (Incredible Surround/Clear Sound, AVL, Dynamic Bass, Smart Sound): 5 modos (Personalizado, Padrão, Música, Gímeira, Esporte.) Conectividade: Número de HDMI's: 3 Versão do HDMI: HDCP: 1.4 HDMI ARC: HDMI 1 Número de USB: 1 x USB 2.0 Vídeo Composto: 1 Audio L/R: 1 Entrada RF (Antena): 1 SPDIF (Áudio óptica): 1 Saída Fone de Ouvido: 1 Ethernet: LAN: RJ-45: 1 Wi-Fi Slim - Dualband Interface Smart (Sistema Operacional): Roku TV Idiomas: Inglês/Português/Espanhol/Alemão/Francês Características Controle Remoto: Até Abri: Botões de Atalho Netflix, Google Movies, Deezer, DAZN - A partir de Abri: Netflix, Google Movies, Globoplay, HBO Go * Aplicativos Disponíveis: Netflix Youtube Loja de aplicativos Memória (DRAM + Flash): DRAM: 512MB Flash: 512MB: ISDBT (Brasil) Ginga Guia Eletrônico de Programação: 8 dias Sistema de cores (Analogico): NTSC / PAL-M Closed caption Controle de conteúdo (Parental control) Guia eletrônico de programação (EPG) Sustentabilidade/Energia: Modo Eco Alimentação da Rede: AC 110-240V 50/60Hz Consumo de energia no modo espera: <1 W Consumo de energia em kwh/mês: 0,61 Classificação de Energia Inmetro: A Temporizador de Desligamento Automático Dimensões (L x A x P) - unidade com suporte: 73,18 x 47,63 x 16,73 cm Dimensões (L x A x P) - unidade sem suporte: 73,18 x 43,53 x 16,73 cm Dimensões da embalagem (L x A x P): 79,8 x 52,0 x 13,3 cm Pesos: Peso Líquido (apenas o produto) sem suporte: 4,23 kg Peso Líquido (apenas o produto): 4,32 kg Peso Bruto (Produto na embalagem): 5,32 kg Garantia: 1 Ano (ofertada pelo fornecedor) Fornecedor: AOC

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
DF Brasília QI 33 BLOCO A SALA, 212 Vinicius Chaves dos Santos (61) 3568-9392 vcs.vendas@hotmail.com

37.156.400/0001-09 LICITA TOPMINAS LTDA R\$ 1.834,00

| | |
|----------------------------------|-------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº |
| | FOLHA Nº 4 |



Relatório gerado no dia 29/06/2022 13:54:05 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: 4ObHZ0q5%2fMjM%2fBD300eDghVambNkgfmpUCU87U29e7rCA%2bJaRU%2b5JSDX966mvZw7Jl8z9uHUy0%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=4ObHZ0q5%252fMjM%252fBD300eDghVambNkgfmpUCU87U29e7rCA%252bJaRU%252b5JSDX966mvZw7Jl8z9uHUy0%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Philco ou Similar
Fabricante: Philco ou Similar
Modelo: Philco ou Similar
Descrição: TV SMART 32 POLEGADAS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Betim R ITABIRA, 1090 (31) 9818-4744 licita.topminas@gmail.com

23.121.663/0001-60 B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS R\$ 1.835,00

Marca: PANASONIC
Fabricante: PANASONIC
Modelo: TC-32F5500B
Descrição: TV SMART 32 POLEGADAS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Joaquim Távora RUA GERMANO DE SOUZA, 267 (43) 9166-0081 brunobrantenas@hotmail.com

40.539.740/0001-15 ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 1.939,00

Marca: PHILCO/TCL/ LG/HQ
Fabricante: PHILCO/TCL/ LG/HQ
Modelo: 32"
Descrição: TV SMART 32 POLEGADAS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Guarapuava R JOSE LINHARES, 67 (42) 8838-9531 alxtek@hotmail.com

32.314.972/0001-47 C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRÔ R\$ 1.940,00

Marca: AOC 32S5195
Fabricante: AOC 32S5195
Modelo: AOC 32S5195
Descrição: TV 32P AOC LED SMART WIFI HD HDMI - 32S5195 Informações sobre o Produto ÁUDIO Tipo de Auto falante Down firing Potência 5W x 2 Sistema d e Som Estéreo FABRICANTE Tipo: TV, TELA Tipo de Tela LED, Tamanho 32" Resolução: 1366x768px, HD Formato: 16:9 Ângulo de Visão 178° Brilho Min 180 Contraste Não informado Freqüência (Hz) 60 Hz CONEXÕES USB 1 (2,0) HDMI 3, VGA/RGB Não Wi-Fi 2/2R LAN 1 Espelhamento do Smartphone Sim Entrada Video C omponente 1 Saída de áudio/vídeo 1 óptica Bluetooth Não CARACTERÍSTICAS Smart TV Sim Sistema Operacional Não informado Suporte de Parede VESA 100 mm Processador Não Conversor Digital Não DIMENSÕES Altura Com base: 49,6 cm | Sem base: 43,5 cm | Embalagem: 52 cm Largura Com base: 73,1 cm | Sem base: 73,1 cm | Embalagem: 79,8 cm Profundidade Com base: 16,7 cm | Sem base: 7,7 cm | Embalagem: 13,3 cm Peso Com base: 4,2 kg | Embalagem: 5,3 kg IN FORMações ADICIONAIS Garantia do Produto 12 meses Conteúdo da Embalagem Televisão, cabo de energia, controle remoto e manual de instruções Manual de Instruções - RECURSOS Modo Hotel Não 3D Não Aplicativos Instalados Netflix, Youtube, Prime Vídeo, Globoplay e outros milhares de aplicativos na Loja Rok u Acesso à Internet Sim Recursos Multimídia Sim Controle Remoto Sim Outros Controlê de conteúdo, guia eletrônico de programação, closed caption e pausa de TV Comando de Voz Sim EFICIÊNCIA ENERGÉTICA Modo de Espera <0.5 W Consumo 55W REFERÊNCIA EAN.GTIN 7898620270964 Código Fabricante 32S5 195

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Maringá AV. TUIUTI, 1370 (44) 9870-3802 valquiria@datagreen.com.br

20.758.465/0001-13 S. C. COMERCIAL EIRELI R\$ 1.980,00

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: PTV32G52S
Descrição: Televisor Tamanho Tela: 32 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Nova Esperança AV FELIPE CAMARAO, 1368 (44) 9970-1022

27.030.815/0001-70 KAMYLLA SOUSA MOREIRA 05648451164 R\$ 1.985,00

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo: 32LM627BPSB
Descrição: TV 32P LG LED SMART WIFI HD BLUETOOTH USB HDMI Marca LG Modelo 32LM627BPSB.AWZ Smart TV Sim Tamanho da tela 32" Resolução HD.T ecnologia da tela LED Taxa de atualização 60 Hz Formato da tela Plana HDR Sim Sistema operacional WebOS 4.5 Processador Quad core processor Tipo de alt o-falante 2 canais Potência de áudio total (RMS) 10 W Sistema de som Dolby Áudio Entrada HDMI 3 Entrada USB 2

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
DF Brasília QUADRA QNM 23 CONJUNTO 1, 35 RICARDO (61) 98404-1472 ksm.vepdas@gmail.com

13.626.850/0002-22 MARIA LUCELENE CARDOZO DE MELO PEREIRA R\$ 1.990,00



Relatório gerado no dia 29/06/2022 13:54:05 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: 40bHZ0q5%2MjM%2fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7rCA%2bJaRU%2b5JSDX966mvZw7lJ8r29uHOY0%2b30
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=40bHZDq5%252fMjM%252fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7rCA%252bJaRU%252b5JSDX966mvZw7lJ8r29uHOY0%2b30

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° FOLHA N° 48 |
|----------------------------------|----------------------------|

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PANASONIC
Fabricante: PANASONIC
Modelo: TC-32FS500B

Descrição: SMART TV LED 32" - Marca: PANASONIC - Modelo: TC-32FS500B - Características: Recursos de Vídeos: Frequência 60Hz; - Modo de Imagem: Music/Movie/Voice/Standard/Stadium/Personal; - Recursos/Funcionalidades: Smart TV/ EPG (GUIA DE PROGRAMAÇÃO DA TV ABERTA)/ Wireless LAN embutido (Wi-Fi)/ Aplicativos (Netflix, Youtube, outros)/ Modo Hotel; - Processador: Dual Core; - Consumo (KW/h): 50; - Recursos de Áudio: Potência de som 10 W (5 W x 2)/ Configurações de Som: Music/Movie/Voice/Standard/Stadium/Personal; - Tipo de TV: Smart TV; - Tecnologia da Tela: LED; - Polegadas: 32"; - Monitor: HD; - Taxa de Atualização: 600Hz; - Taxa de Atualização com Tecnologia: 60Hz; - Quantidade de entradas: 02 USB laterais, 02 HDMI laterais; - Outras Conexões: Sintonizador digital ISDB-T (Ginga)/ Ethernet (entrada de rede LAN)/ Sintonizador Analógico NTSC/PAL-M/PAL-N/ Line Out/ Coaxial/ Entrada Vídeo Composto tipo RCA x 1 (lateral)/ Saída analógica de áudio; - Wi-Fi, Conversor Digital Integrado, Timer On/Off, Sleep Timer, Closed Caption; - Principais Aplicativos: YouTube e Netflix; - Potência do Áudio (RMS): 10W; - Cor: Preto; - Conteúdo da Embalagem: 01 Televisor com controle e pilhas + Manual; - Garantia do Fornecedor: 12 Meses; - Dimensões do produto - Cm (AxLxP): 43,2 X 73,2 X 8; - Peso liq. aproximado do produto (Kg): 4,1.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PB João Pessoa RUA MARIA CAETANO FERNANDES DE LIMA, 434 (34) 9141-6802 / (83) 2178-5496 lucilenecardozomelo@hotmail.com

28.909.833/0001-99 PRIMAVERA EQUIPAMENTOS EIRELI R\$ 1.990,00

Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo: AOC 32S5195/78G

Descrição: TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
BA Ubal R DO ORIENTE, SN ADILSON (74) 98812-6873 primaveraequipamentos@gmail.com

00.171.258/0001-50 EXCELLENCE COMERCIAL LTDA R\$ 1.990,00

Marca: SEMP
Fabricante: SEMP
Modelo: SEMP/32S5300S

Descrição: TV SMART 32 POLEGADAS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
DF Brasília Q SHCS CR QUADRA 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 2198, SN (62) 9327-3545 excellence.cmr@gmail.com

14.643.102/0001-30 GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA R\$ 1.990,00

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: PTV32G52S

Descrição: TV SMART 32 POLEGADAS

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Quatigua AV DR JOAO PESSOA, 611 F Delezaine (43) 3564-1488 geflex@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.515,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 10/01/2022 10:00

Comando do Exército

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando Militar do Sudeste

SRP: SIM

2ª Região Militar

Identificação: NºPregão:662021 / UASG:160495

Hospital Geral de São Paulo

Lote/Item: /6

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual e futura aquisição de equipamentos para hotelaria e serviço de nutrição e dietética em prof do Hospital Militar de Área de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas neste instrumento.

Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/01/2022 11:54

Homologação: 13/01/2022 08:50

Descrição: Televisor - Televisor Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tamanho Tela: 32 POL, Tipo Tela: Led , Voltagem: Bivolt V, Acessórios: Controle Remoto

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

CatMat: 443966 - TELEVISOR

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.462.543/0001-44 EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA R\$ 1.500,00

VENCEDOR



Relatório gerado no dia 29/08/2022 13:54:05 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: 40bHZ0q5%2fMjM%2fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7rCA%2bJaRU%2b5JSDX966mvZw7J8rz9uHjY0%2b3U

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=40bHZ0q5%252fMjM%252fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7rCA%252bJaRU%252b5JSDX966mvZw7J8rz9uHjY0%253U

| | |
|--------------------------------|---------------|
| PROCESSO Nº | 49 |
| Preferência Mun. Paulo Frontin | FOLHA Nº 9/12 |

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: AOC
 Fabricante: AOC
 Modelo: 32S5195/78G
 Descrição: SMART TV 32" AOC 32S5195/78G

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 DF: Brasília AV 3 AVENIDA LOTES 1,214 A / 1,220 A, LOJA, 02 (61) 3386-7973 financelroeasytech@gmail.com

28.909.833/0001-99 PRIMAVERA EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 1.529,99

Marca: AOC
 Fabricante: AOC
 Modelo: AOC HD 32S5195/78
 Descrição: TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVE
 RSOR D I, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOSCONTROLE REMOTO

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 BA Uíbaí R DO ORIENTE, SN ADILSON (74) 98812-6873 primaveraequipamentos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.597,94

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DELEG. SECC. POLICIA DE MARILIA

Data: 25/03/2022 09:27

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

Modalidade: Convite Eletrônico

MARILIA

SRP: NÃO

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS DE PROJECAO

Identificação: OC: 180121000012022OC00017

Descrição: TELEVISAO, SMART TV, CORES, 32 POLEGADAS - TELEVISAO, SMART TV A
 CORES, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TELA LED, DE 32 POLEGADAS,
 COM RESOLUCAO DE 1366 X 768, DIAGONAL VISUAL DE APROXIMADAMENTE
 81 CM, PROCESSADOR QUAD CORE, HDR ATIVO, USPCALER HD, CONEXOES WI-
 FI E BLUETOOTH, 03 ENTRADAS HDMI, 02 ENTRADAS USB 01, 01 ENTRADA
 AV/VIDEO COMPONENTE, 01 SAIDA DIGITAL OPTICA, COM RECEPCAO PARA
 VHF, UHF, TV A CABO, SISTEMA DE CORES PAL-M, PAL-N, NTSC, CONTROLE
 REMOTO PADRAO, VOLTAGEM AUTOMATICA ENTRE 100/240 VOLTS, MEDINDO
 APROXIMADAMENTE 470 X 740 X 180 MM (COM BASE), PESANDO NO MAXIMO
 5,5 KG (COM BASE), COM GARANTIA MINIMA DE NO MINIMO 12 MESES,
 MANUAL EM PORTUGUES; CERTIFICADO DE GARANTIA, BASE E PARAFUSOS
 DE FIXACAO, CABO DE FORCA, ORGANIZADOR DE CABOS, CONTROLE REMOTO
 E PILHAS

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

23.556.435/0001-12 SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
 VENCEDOR

R\$ 1.547,70

Marca: LG 32LM621
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: LG 32LM621
 Descrição: TELEVISAO, SMART TV A CORES, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TELA LED, DE 32 POLEGADAS, COM RESOLUCAO DE 1366 X 768, DIAGO
 NAL VISUAL DE APROXIMADAMENTE 81 CM, PROCESSADOR QUAD CORE, HDR ATIVO, USPCALER HD, CONEXOES WI-FI E BLUETOOTH, 03 ENTRADAS HDMI,
 02 ENTRADAS USB 01, 01 ENTRADA AV/VIDEO COMPONENTE, 01 SAIDA DIGITAL OPTICA, COM RECEPCAO PARA VHF, UHF, TV A CABO, SISTEMA DE CORES
 PAL-M; PAL-N, NTSC, CONTROLE REMOTO PADRAO, VOLTAGEM AUTOMATICA ENTRE 100/240 VOLTS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 470 X 740 X 180 MM
 (COM BASE), PESANDO NO MAXIMO 5,5 KG (COM BASE), COM GARANTIA MINIMA DE NO MINIMO 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUES; CERTIFICADO DE GA
 RANTIA, BASE E PARAFUSOS DE FIXACAO, CABO DE FORCA, ORGANIZADOR DE CABOS, CONTROLE REMOTO E PILHAS

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 SP São José do Rio Preto R DIONIZIO ZACARON, 2375 Anderson (17) 3304-9866 bec.sp@seattlebrasil.com.br

35.630.584/0001-63 BELA BELI STORE LTDA

R\$ 1.580,87

Marca: LG 32LM627B
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: LG 32LM627B
 Descrição: TELEVISAO, SMART TV A CORES, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TELA LED, DE 32 POLEGADAS, COM RESOLUCAO DE 1366 X 768, DIAGO
 NAL VISUAL DE APROXIMADAMENTE 81 CM, PROCESSADOR QUAD CORE, HDR ATIVO, USPCALER HD, CONEXOES WI-FI E BLUETOOTH, 03 ENTRADAS HDMI,
 02 ENTRADAS USB 01, 01 ENTRADA AV/VIDEO COMPONENTE, 01 SAIDA DIGITAL OPTICA, COM RECEPCAO PARA VHF, UHF, TV A CABO, SISTEMA DE CORES
 PAL-M, PAL-N, NTSC, CONTROLE REMOTO PADRAO, VOLTAGEM AUTOMATICA ENTRE 100/240 VOLTS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 470 X 740 X 180 MM
 (COM BASE), PESANDO NO MAXIMO 5,5 KG (COM BASE), COM GARANTIA MINIMA DE NO MINIMO 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUES; CERTIFICADO DE GA
 RANTIA, BASE E PARAFUSOS DE FIXACAO, CABO DE FORCA, ORGANIZADOR DE CABOS, CONTROLE REMOTO E PILHAS



Relatório gerado no dia 29/06/2022 13:54:05 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: 4ObHZ0q5%2fMjm%2fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7rCA%2bJaRU%2b5JSDX966mvZw7lJ8rz9uHUY0%

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=4ObHZ0q5%252fMjm%252fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7rCA%252bJaRU%252b5JSDX966mvZw7lJ8rz9uHUY0%2538

Prefeitura Mun.
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 50

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | | | VALOR DA PROPOSTA FINAL | | |
|------|----------------------------|--|--|-------------------------|--|--|
|------|----------------------------|--|--|-------------------------|--|--|

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---------|-----------------------|--------------------------|------------------|----------------|--------------------------|
| SP | São José do Rio Preto | R ANTONIO DE GODOY, 3936 | Larine | (17) 4141-0143 | belabeli@belabeli.com.br |

20.985.924/0001-00 B.S.TECH COMERCIAL EIRELI R\$ 1.615,00

Marca: LG 32M621C
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: LG 32M621C
 Descrição: TELEVISAO, SMART TV A CORES, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TELA LED, DE 32 POLEGADAS, COM RESOLUCAO DE 1366 X 768, DIAGONAL VISUAL DE APROXIMADAMENTE 81 CM, PROCESSADOR QUAD CORE, HDR ATIVO, USPCALER HD, CONEXOES WIFI E BLUETOOTH, 03 ENTRADAS HDMI, 02 ENTRADAS USB 01, 01 ENTRADA AV/VIDEO COMPONENTE, 01 SAIDA DIGITAL OPTICA, COM RECEPCAO PARA VHF, UHF, TV A CABO, SISTEMA DE CORES PAL-M, PAL-N, NTSC, CONTROLE REMOTO PADRAO, VOLTAGEM AUTOMATICA ENTRE 100/240 VOLTS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 470 X 740 X 180 MM (COM BASE), PESANDO NO MAXIMO 5,5 KG (COM BASE), COM GARANTIA MINIMA DE NO MINIMO 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUES; CERTIFICADO DE GARANTIA, BASE E PARAFUSOS DE FIXACAO, CABO DE FORCA, ORGANIZADOR DE CABOS, CONTROLE REMOTO E PILHAS

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---------|----------------|--|------------------|----------------|------------------------------|
| SP | Ribeirão Preto | R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 1313 | Marcelo | (16) 3441-2162 | atendimento@betastore.com.br |

16.973.809/0001-30 MASPE ELETRODOMESTICOS EIRELI R\$ 1.669,00

Marca: LG 32LM 621 pro 3 hdmi 2 USB Wi-Fi ThinQ
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: LG 32LM 621 pro 3 hdmi 2 USB Wi-Fi ThinQ
 Descrição: TELEVISAO, SMART TV A CORES, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TELA LED, DE 32 POLEGADAS, COM RESOLUCAO DE 1366 X 768, DIAGONAL VISUAL DE APROXIMADAMENTE 81 CM, PROCESSADOR QUAD CORE, HDR ATIVO, USPCALER HD, CONEXOES WI-FI E BLUETOOTH, 03 ENTRADAS HDMI, 02 ENTRADAS USB 01, 01 ENTRADA AV/VIDEO COMPONENTE, 01 SAIDA DIGITAL OPTICA, COM RECEPCAO PARA VHF, UHF, TV A CABO, SISTEMA DE CORES PAL-M, PAL-N, NTSC, CONTROLE REMOTO PADRAO, VOLTAGEM AUTOMATICA ENTRE 100/240 VOLTS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 470 X 740 X 180 MM (COM BASE), PESANDO NO MAXIMO 5,5 KG (COM BASE), COM GARANTIA MINIMA DE NO MINIMO 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUES; CERTIFICADO DE GARANTIA, BASE E PARAFUSOS DE FIXACAO, CABO DE FORCA, ORGANIZADOR DE CABOS, CONTROLE REMOTO E PILHAS

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
|---------|----------------|------------------|----------------------|----------------|--------------------------|
| SP | Ribeirão Preto | R MIGUEL DIB, 81 | MARIA ADERLENE SILVA | (16) 3442-1744 | totallicitacao@gmail.com |



Relatório gerado no dia 29/06/2022 13:54:05 (IP: 45.70.80.192)
 Código Validação: 4ObHZ0q5%2fMjm%2fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7rCA%2bJaRU%252b5JSDX966mvZw7J8rz9uHUy9%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=4ObHZ0q5%252fMjm%252fBD300eDghVambNKgfmupCU87U29e7rCA%252bJaRU%252b5JSDX966mvZw7J8rz9uHUy9%3d)

| | |
|-----------------------------------|--|
| Preferência Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº 11 / 12 FOLHA Nº 51 |
|-----------------------------------|--|

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item: 1 - televisor

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 10/01/2022 e 13/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/03/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Relatório gerado no dia 29/06/2022 13:54:05 (IP: 45.70.80.192)

Código Validação: 4ObHZ0q5%2fMjIm%2fBD3O0eDghVambNKgfmupCU87U29e7rCA%2bJaRU%2b5JSDX966mvZw7lJ8rz9uHUY0%3d

[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=4ObHZ0q5%252fMjIm%252fBD3O0eDghVambNKgfmupCU87U29e7rCA%252bJaRU%252b5JSDX966mvZw7lJ8rz9uHUY0%253d)

token=4ObHZ0q5%252fMjIm%252fBD3O0eDghVambNKgfmupCU87U29e7rCA%252bJaRU%252b5JSDX966mvZw7lJ8rz9uHUY0%253d

| | |
|----------------------------------|--|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº 12/13 FOLHA Nº 52 |
|----------------------------------|--|



MÉDIA R\$ 27,99 MEDIANA R\$ 27,99 MENOR R\$ 27,99

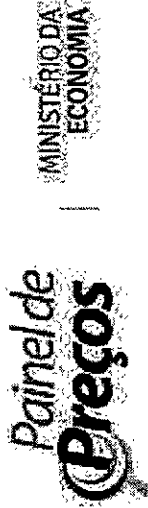
27,99 5

FILTROS APLICADOS
Descrição Complementar

REVESTIMENTO ESMALTADO PARA PAREDE DE BANHEIRO COM MEDIDAS 20X30 CM, TIPO A CO R BRANCO. 2022, 2021
Ano da Compra

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-----------------------------------|---------------------|---|----------------|
| 00038/2020 | 00027 | Pregão | 150816 | REVESTIMENTO PISO | | METRO QUADRADO | 250 | R\$27,99 | COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO | 30/06/2021 |



MÉDIA **R\$ 23,90** MEDIANA **R\$ 23,90** MENOR **R\$ 23,90**

697,6

3396,50

FILTROS APLICADOS
 Descrição Complementar Ano da Compra
CIMENTCOLA ARGAMASSA 20 KG 2022, 2021

Quantidade total de registros: 1
 Registros apresentados: 1 a 1

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--------------------------|--------------------|--------------------------------|----------------|
| 00036/2021 | 00059 | Dispensa de Licitação | 139386 | CHAVE COMBINADA | | UNIDADE | 1 | R\$23,90 | ELETRICA JUREMA LTDA M E | COMANDO DA MARINHA | 765703 - ODONTOCLINICA CENTRAL | 18/11/2021 |



Paulo Frontin
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 06/07/2022 10h32min

| | |
|--------|------------|
| Número | Validade |
| 499 | 05/08/2022 |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTDA CNPJ: 36198556000181

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

PREFEITURA MUNICIPAL

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 19144 - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTDA
Endereço: Rua 14 DE DEZEMBRO, 385 - Bairro CENTRO - CEP 84.635-000

Código de Controle _____

CWV3OAU4F4WIR0R1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Paulo Frontin (PR), 06 de Julho de 2022

Rui Barbosa, 204 - Centro
Paulo Frontin (PR) - CEP: 84635000 - Fone:4235431210

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 55 |
|----------------------------------|----------------------------|

Página 1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.198.556/0001-81 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 30/01/2020 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTDA |
|--|

| | |
|--|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL SERTAO | PORTE ME |
|--|-------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|--------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO R 14 DE DEZEMBRO | NÚMERO 385 | COMPLEMENTO ***** |
|--------------------------------|---------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|----------------------------|----------|
| CEP 84.835-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PAULO FRONTIN | UF PR |
|-------------------|---------------------------|----------------------------|----------|

| | |
|---------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (42) 3543-1624 |
|---------------------|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2020 |
|-----------------------------|--|

| |
|----------------------------|
| TIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|----------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2022 às 09:55:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.198.556/0001-81

Certidão nº: 21184766/2022

Expedição: 06/07/2022, às 09:50:48

Validade: 02/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.198.556/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 36.198.556/0001-81**Razão Social:** COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA**Endereço:** R 14 DE DEZEMBRO 385 / CENTRO / PAULO FRONTIN / PR / 84635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2022 a 23/07/2022**Certificação Número:** 2022062401583854379611

Informação obtida em 06/07/2022 09:49:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTDA
CNPJ: 36.198.556/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:19:52 do dia 05/07/2022. <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2023.

Código de controle da certidão: **D170.6B4D.0C6D.FCD8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 59 |
|----------------------------------|----------------------------|



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027183898-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.198.556/0001-81**

Nome: **COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MALLET

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA

CNPJ: 36.198.556/0001-81

Local da Sede: Rua 14 de Dezembro, nº 385, Centro - Paulo Frontin - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MALLET. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MALLET, 15 de Junho de 2022

Jussara Maria da Motta Ribeiro
Distribuidor



CONTRATO SOCIAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA

Fis. 01

1. **RENATO SATES**, brasileiro, natural de Caibi SC. Casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF sob nº 019.406.599-67, Carteira de Identidade RG sob nº 13/C.3.299.169, I.I., SC, Residente e domiciliado na Rua 14 de Dezembro, nº 365, 1º andar, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

2. **ADRIANA DOLINSKI SATES**, brasileira, natural de São Paulo SP. Casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, Assistente Administrativo, CPF sob nº 022.136.549-48, Carteira de Identidade RG Nº 7.135.978-6, I.I. PR, residente e domiciliada na Rua 14 de Dezembro, nº 365, 1º andar, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial: **COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA** e terá sede e domicílio na Rua 14 de Dezembro, nº 385, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

Cláusula Segunda - O capital social será R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), dividido em 160 mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| | Quotas 80.000 | R\$ 80.000,00 |
|-------------------------------|---------------|---------------|
| RENATO SATES | | |
| ADRIANA DOLINSKI SATES | Quotas 70.000 | R\$ 70.000,00 |

Cláusula Terceira - O objeto será: Comercio varejista de materiais de construção, tintas e materiais para pintura, material elétrico, ferragens, ferramentas, pedras para revestimento, artigos esportivos, artigos de caça, pesca e camping.. Comercio atacadista de sementes, flores, plantas, gramas, alimentos para animais, adubos, fertilizantes e corretivos de solo

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 03 de Fevereiro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao sócio, **RENATO SATES** com os poderes e atribuições de Administrador autorizado individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 16:28 SOB Nº 41209262773.
PROTOCOLO: 200539086 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000441406. NIRE: 41209262773.
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAJSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

| | |
|----------------------------------|---------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 8 |
|----------------------------------|---------------------------|

CONTRATO SOCIAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA

Fls. 02

Clausula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Clausula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Primeira - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula Décima Terceira - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Mallet para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 via.

Paulo Frontin, 23 de Janeiro de 2020.



RENATO SATES

RECONHECIMENTO DE FIRMA



ADRIANA DOLINSKI SATES

RECONHECIMENTO DE FIRMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 16:28 SOB Nº 41209262773.
PROTOCOLO: 200539086 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000441406. NIRE: 41209262773.
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 63 |
|----------------------------------|----------------------------|



Reconheço por VERDADEIRA firma de ADRIANA BOLINSKI SATES, RENATO SATES.

Do que dou fé. *AB* da verdade.
 Em testemunho. Paulo Frontin, 28 de Janeiro de 2020.

Lucimara B. de Andrade
 Lucimara Brzezinski de Andrade
 Lucimara Brzezinski de Andrade, Esc. Jur. Substituta
 pelo digital ED nº 12345678901234567890

LUCIMARA BRZEZINSKI DE ANDRADE
Escriturante Juramentada
Substituta
CPF: 047.481.069-71

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 16:28 SOB Nº 41209262773.
 PROTOCOLO: 200539086 DE 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000441406. NIRE: 41209262773.
 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 30/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 64 |
|----------------------------------|----------------------------|

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE: COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA
CNPJ 36.198.556/0001-81 - NIRE 41209262773**

Pag. 01

1. **RENATO SATES**, brasileiro, natural de Caibi SC. Casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF sob nº 019.406.599-57, Carteira de Identidade RG sob nº 13/C.3.299.169, I.I., SC, Residente e domiciliado na Rua 14 de Dezembro, nº 365, 1º andar, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

2. **ADRIANA DOLINSKI SATES**, brasileira, natural de São Paulo, SP. Casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, Assistente Administrativo, CPF sob nº 022.136.549-48, Carteira de Identidade RG Nº 7.135.978-6, I.I. PR, residente e domiciliada na Rua 14 de Dezembro, nº 365, 1º andar, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635-000, únicos sócios da sociedade empresária Ltda: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA, com sede na Rua 14 de Dezembro, nº 385, Centro, Paulo Frontin, PR., CEP 84.635-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209262773, por despacho em 30/01/2020, inscrita no CNPJ sob nº 36.198/556/0001-81, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Clausula Primeira - A Sócia **ADRIANA DOLINSKI SATES**, retira-se da sociedade vendendo 70.000 (Setenta mil) quotas no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) ao sócio que ingressa na sociedade: **MARCELINO WOLLMANN NETO**, brasileiro, nascido em 05/08/1987, natural de União da Vitória, PR., solteiro, empresário, CPF sob nº 052.120.439-99, Carteira de Identidade RG nº 9.138.019-6, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa, Nº 34, Centro, Paulo Frontin, PR., CEP 84.635-000.

Clausula Segunda: O sócio **RENATO SATES**, vende 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) ao sócio que ingressa na sociedade neste ato: **MARCELINO WOLLMANN NETO**.

Clausula Terceira: O capital social de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) dividido em 160.000 (Cento e sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

| | | |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|
| RENATO SATES | 80.000 QUOTAS | R\$ 80.000,00 |
| MARCELINO WOLLMANN NETO | 80.000 QUOTAS | R\$ 80.000,00 |

Clausula Quarta - A administração da sociedade caberá aos sócios **RENATO SATES** e **MARCELINO WOLLMANN NETO**, com poderes e atribuições de administradores, autorizado individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

Clausula Quinta - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

Clausula Sexta - A sócia retirante e o sócio remanescente concedem ao sócio ingressante na sociedade neste ato, plena, geral e rasa quitação pela venda e transferência de suas quotas.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CASA GRANDE LTDA
CNPJ 36.198.556/0001-81 - NIRE 41209262773**

Pag. 02

Clausula Sétima - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA

CNPJ 36.198.556/0001-81

NIRE 41209262773

1. RENATO SATES, brasileiro, natural de Caibi SC, Casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF sob nº 019.406.599-57, Carteira de Identidade RG sob nº 13/C.3.299.169, IL, SC, Residente e domiciliado na Rua 14 de Dezembro, nº 385, 1º andar, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

2. MARCELINO WOLLMANN NETO, brasileiro, nascido em 07/05/1987, natural de União da Vitória, PR, solteiro, empresário, CPF sob nº 052.120.439-99, Carteira de Identidade RG nº 9.138.019.6, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa, Nº 34, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

Clausula Primeira - A sociedade Limitada gira sob o nome empresarial COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA e tem sua sede na Rua 14 de Dezembro, nº 385, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP nº 84.635.000.

Clausula Segunda - O capital social de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) dividido em 160.000 (Cento e sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

| | | |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|
| RENATO SATES | 80.000 QUOTAS | R\$ 80.000,00 |
| MARCELINO WOLLMANN NETO | 80.000 QUOTAS | R\$ 80.000,00 |

Clausula Terceira: O objeto será: Comércio varejista de materiais de construção, tintas e materiais para pintura, material elétrico, ferragens, ferramentas, pedras para revestimento, artigos esportivos, artigos de caça, pesca e camping; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas, gramas, alimentos para animais, adubos, fertilizantes e corretivos de solo.

Clausula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Fevereiro de 2020 e seu prazo é indeterminado.

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 66 |
|----------------------------------|----------------------------|

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CASA GRANDE LTDA**

GNPJ 36.198.558/0001-81 - NIRE 41209232773

Pag. 03

M. Assis Wollmann Neto

Clausula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sétima - A administração da sociedade caberá aos sócios RENATO SATES E MARCELINO WOLLMANN NETO, com poderes e atribuições de administradores, autorizado individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Nona - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Clausula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Primeira - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CASA GRANDE LTDA
CNPJ 36.198.556/0001-81 - NIRE 41209282773**

Pag. 04

Clausula Décima Terceira - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Mallet PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1 via.

Paulo Frontin, 18 de Agosto de 2020




RENATO SATES

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA



MARCELINO WOLLMANN NETO

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA



ADRIANA DOLINSKI SATES

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

SERVICO SISTEAL DE PAULO FRONTIN
 Prefeitura de Paulo Frontin - Secretaria do Patrimônio
 Rua Manoel de Barros, 100 - Centro - CEP: 83900-000

Registro POR VERDADEIRA a favor de **LEANDRO M**
DOLIRKI GATES
 Documento nº

Em testemunho de verdade

Paulo Frontin, 25 de Agosto de 2020

Escritório Direcional de Análise de Imóveis - Sitios
 Avenida Alberto Breda, 1116 - Fátima
 São Leopoldo - RS - CEP: 91300-000
 Consulte este site em: www.sitios.gov.br

LEANDRO M. GATES
 CPF: 221.627.839-15
 Tabelião Paulo Frontin

SERVICO SISTEAL DE PAULO FRONTIN
 Prefeitura de Paulo Frontin - Secretaria do Patrimônio

Registro POR VERDADEIRA a favor de **RAMATO**
GATES
 Documento nº

Em testemunho de verdade

Paulo Frontin, 25 de Agosto de 2020

Escritório Direcional de Análise de Imóveis - Sitios
 Avenida Alberto Breda, 1116 - Fátima
 São Leopoldo - RS - CEP: 91300-000
 Consulte este site em: www.sitios.gov.br

LEANDRO M. GATES
 CPF: 221.627.839-15
 Tabelião Paulo Frontin

SERVICO SISTEAL DE PAULO FRONTIN
 Prefeitura de Paulo Frontin - Secretaria do Patrimônio

Registro POR VERDADEIRA a favor de **MARCELO**
WOLFFMANN NETO
 Documento nº

Em testemunho de verdade

Paulo Frontin, 25 de Agosto de 2020

Escritório Direcional de Análise de Imóveis - Sitios
 Avenida Alberto Breda, 1116 - Fátima
 São Leopoldo - RS - CEP: 91300-000
 Consulte este site em: www.sitios.gov.br

LEANDRO M. GATES
 CPF: 221.627.839-15
 Tabelião Paulo Frontin

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2020 15:17 SOB Nº 20204840929.
 PROTOCOLO: 204840929 DE 25/08/2020 15:12.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003974197. NIRE: 41209262773.
 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 28/08/2020
www.scpresafacil.pr.gov.br

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 59 |
|----------------------------------|----------------------------|



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL KAMINSKI LTDA
CNPJ: 73.249.195/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:06:03 do dia 06/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/12/2022.

Código de controle da certidão: **5C98.8344.D57C.0142**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 38 |
|----------------------------------|----------------------------|



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026931511-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 73.249.195/0002-62
Nome: **COMERCIAL KAMINSKI LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 71 |
|----------------------------------|----------------------------|



Paulo Frontin
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 06/06/2022 08h09min

| | |
|--------|------------|
| Número | Validade |
| 417 | 06/07/2022 |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COMERCIAL KAMINSKI LTDA CNPJ: 73249195000262

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 601 - Atividade principal: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Endereço: 14 DE DEZEMBRO, 170 - Bairro CENTRO - CEP 84.635-000

Código de Controle

CWHEVH1WPNDAZRD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Paulo Frontin (PR), 06 de Junho de 2022

Rui Barbosa, 204 - Centro
Paulo Frontin (PR) - CEP: 84635000 - Fone: 4235431210

| | |
|-----------------|-------------|
| Página | PROCESSO Nº |
| Prefeitura Mun. | 1 de 1 |
| Paulo Frontin | FOLHA Nº 06 |

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.914.845/0001-95

Razão Social: ALTEVIR AUGUSTO DEMIBINSKI ME

Endereço: AVEN MANOEL RIBAS 2344 SALA / CENTRO / RIO AZUL / PR / 84560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2022 a 01/08/2022

Certificação Número: 2022070304305207668916

Informação obtida em 06/07/2022 14:20:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 73 |
|----------------------------------|----------------------------|



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL KAMINSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.249.195/0002-62

Certidão n°: 17962414/2022

Expedição: 06/06/2022, às 08:10:43

Validade: 03/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL KAMINSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **73.249.195/0002-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | | |
|---|---------------------------|---|--------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.249.195/0002-62 FILIAL | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| DATA DE ABERTURA 16/10/2014 | | | |
| NOME EMPRESARIAL COMERCIAL KAMINSKI LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAX KAZZA | | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADUO R 14 DE DEZEMBRO | NÚMERO 170 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 84.635-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PAULO FRONTIN | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO juninhogrosmann@yahoo.com.br | | TELEFONE (42) 3543-1144 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2014 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/06/2022 às 08:11:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 96 |
|----------------------------------|----------------------------|



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MALLET

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

COMERCIAL KAMINSKI

CNPJ: 73.249.195/0001-81

Local da Sede: Rua Francisco Scaramella, nº 203, Centro, Paulo Frontin - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MALLET. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MALLET, 18 de Maio de 2022

Angelica Paim da Silva Blaszyk
Distribuidor



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE COMERCIAL KAMINSKI LTDA
CNPJ 73.249.195/0001-81 - NIRE 4120794462-1

Pag. 01

1. **OESLIN RAINERIO KAMINSKI**, brasileiro, natural de União da Vitória, PR, solteiro, nascido em 10/10/1995, empresário, CPF sob nº 103.605.209-52, Carteira de Identidade RG sob nº 11.067.304-3, I.I. PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Scaramella, nº, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000,

2. **ILDA HAMAN KAMINSKI**, brasileira, natural de Paula Fretas, PR, casada, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, CPF sob o nº 719.576.699-34, Carteira de Identidade RG sob o nº 4.245.528-8, I.I. PR, residente e domiciliada na Rua Francisco Scaramella, nº, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, únicos sócios da sociedade empresária Ltda: **COMERCIAL KAMINSKI LTDA**, com sede na Rua Francisco Scaramella, nº 203, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120794462-1, por despacho em 23/08/1993, e último arquivamento em 10/06/2016, sob nº 20163922217, inscrita no CNPJ sob o nº 73.249.195/0001-81, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Cláusula Primeira - A partir da presente alteração, o objeto será: Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de brinquedos e jogos recreativos e Comércio varejista de bebidas.

Cláusula Segunda - Fica neste ato alterado o porte da empresa de: MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE. A sociedade declara sob a pena da Lei que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMERCIAL KAMINSKI LTDA
CNPJ: 07.493.493/0001-98
NIRE 4120548554-9

OESLIN RAINERIO KAMINSKI, brasileiro, natural de União da Vitória, PR, solteiro, nascido em 10/10/1995, empresário, CPF sob nº 103.605.209-52, Carteira de Identidade RG sob nº 11.067.304-3, I.I. PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Scaramella, nº, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, e **ILDA HAMAN KAMINSKI**, brasileira, natural de Paula Fretas, PR, casada, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, CPF sob o nº 719.576.699-34, Carteira de Identidade RG sob o nº 4.245.528-8, I.I. PR, residente e domiciliada na Rua Francisco Scaramella, nº, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, únicos sócios da sociedade empresária Ltda: **COMERCIAL KAMINSKI LTDA**, com sede na Rua Francisco Scaramella, nº 203, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120794462-1, por despacho em 23/08/1993, e último arquivamento em 10/06/2016, sob nº 20163922217, inscrita no CNPJ sob o nº 73.249.195/0001-81, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - A sociedade limitada gira sob o nome empresarial **COMERCIAL KAMINSKI LTDA** e tem sua sede na Rua Francisco Scaramella, nº203, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 14:27 SOB Nº 20182071022.
PROTOCOLO: 182071022 DE 10/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801512455. NIRE: 41207944621.
COMERCIAL KAMINSKI LTDA



Libertad Boqus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

| | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº 78 EQLHA Nº 78 |
|----------------------------------|-------------------------------------|

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE COMERCIAL KAMINSKI LTDA
CNPJ 73.249.195/0001-81 - NIRE 4120794462-1

Pag. 02

Clausula Segunda - O capital social de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 quotas no valor de R\$1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios.

| QUADRO SOCIETÁRIO | QUOTAS | CAPITAL (R\$) |
|--------------------------|--------|---------------|
| OESLIN RAINERIO KAMINSKI | 45.000 | R\$ 45.000,00 |
| ILDA HAMAN KAMINSKI | 45.000 | R\$ 45.000,00 |

Clausula Terceira - O objeto será: Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista de materiais de construção. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de brinquedos e jogos recreativos e Comércio varejista de bebidas.

Clausula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 1993 e seu prazo é indeterminado.

Clausula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sétima - A administração da sociedade caberá a OESLIN RAINERIO KAMINSKI e ILDA HAMAN KAMINSKI, com poderes e atribuições de administradores, autorizando individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Clausula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Nona - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designaram administradores quando for o caso.

Clausula Décima - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Primeira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 14:27 SOB Nº 20182071022.
PROTOCOLO: 182071022 DE 10/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801512455. NIRE: 41207944621.
COMERCIAL KAMINSKI LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 70 |
|----------------------------------|----------------------------|

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE COMERCIAL KAMINSKI LTDA

CNPJ 73.249.195/0001-81 - NIRE 4120794462-1

Pag. 03

Clausula Décima Segunda - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Terceira - A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Clausula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Mallet PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1 via:

Paulo Frontin, 20 de março de 2018.



OESLIN RAINERIO KAMINSKI

RECONHECIMENTO DE FIRMA



ILDA HAMAN KAMINSKI

RECONHECIMENTO DE FIRMA

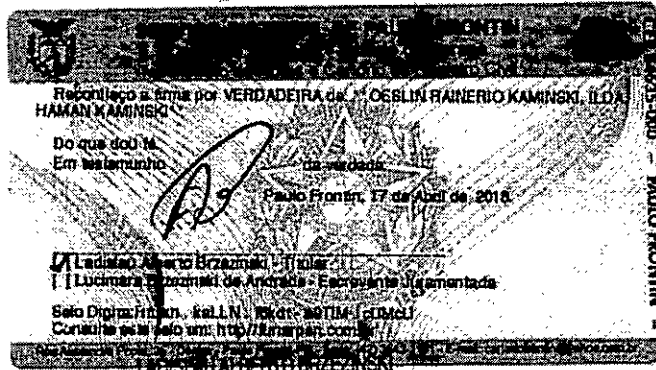
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 14:27 SOB Nº 20182071022.
PROTOCOLO: 182071022 DE 10/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801512455. NIRE: 41207944621.
COMERCIAL KAMINSKI LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 80 |
|----------------------------------|----------------------------|



75.213.355/0001-68
PAULO FRONTIN - TABELIAO DE
NOTAS E OFICIAL DO REG. CIVIL
RUA ALEXANDRE POPA, 25 - CENTRO
CEP 81215-000 - PAULO FRONTIN - PR

PAULO ALBERTO BRZEZINSKI
CPF 221.627.639-15
Tabelaio
Paulo Frontin - Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 14:27 SOB Nº 20182071022.
PROTOCOLO: 182071022 DE 10/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801512455. NIRE: 41207944621.
COMERCIAL KAMINSKI LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 18 |
|----------------------------------|----------------------------|

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMERCIAL KAMINSKI LTDA
CNPJ 73.249.195/0001-81 - NIRE 4120794462-1

Pag. 01

1. **OESLIN RAINERIO KAMINSKI**, brasileiro, natural de União da Vitória, PR, solteiro, nascido em 10/10/1995, empresário, CPF sob nº 103.605.209-52, Carteira de Identidade RG sob nº 11.067.304-3, I.I. PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Scaramella, snº, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

2. **ILDA HAMAN KAMINSKI**, brasileira, natural de Paula Freitas, PR, casada, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, CPF sob o nº 719.576.699-34, Carteira de Identidade RG sob o nº 4.245.528-8, I.I. PR, residente e domiciliada na Rua Francisco Scaramella, snº, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, únicos sócios da sociedade empresaria Ltda: **COMERCIAL KAMINSKI LTDA**, com sede na Rua Francisco Scaramella, nº 203, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120794462-1, por despacho em 23/08/1993, e último arquivamento em 23/04/2018, sob nº 20182071022, inscrita no CNPJ sob o nº 73.249.195/0001-81, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Cláusula Primeira - A partir da presente alteração, o objeto será: Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista de materiais de construção. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de brinquedos e jogos recreativos. Comércio varejista de bebidas. Comércio varejista de molduras de quadros, árvores de natal, carrinhos para bebê, enfeites e decoração de natal, plantas e flores artificiais e retroprojetores

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas por este instrumento

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1 via.

Paulo Frontin, 06 de Dezembro de 2018.

RECONHECIME-TO DE FIRMA

RECONHECIME-TO DE FIRMA



OESLIN RAINERIO KAMINSKI



ILDA HAMAN KAMINSKI

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 16:12 SOB Nº 20187263493.
PROTOCOLO: 187263493 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900150770. NIRE: 41207944621.
COMERCIAL KAMINSKI LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos
Informando seus respectivos códigos de verificação

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 86 |
|----------------------------------|----------------------------|

SERVIÇO DISTRITAL DE PAULO FRONTIN
 Comarca de Mallet - Estado do Paraná
 Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil
 Reconheço a firma por SEMELHANÇA de **CESLIN HANNERIO KAMINSKI E IEDA HANAN KAMINSKI**

Do que foi dito
 Em testamento *[assinatura]* diz verdade

Paulo Frontin, 18 de Dezembro de 2018.

[assinatura]
 Lucimara Brzezinski de Andrade - Escrivente Juramentada

Selo Digital: b2207 . xALN . bLkQ . PqM . Jt2
 Consulte este selo em: <http://m.narpar.com.br>

Rua Mercedes Pólo, 25 - Centro - Paulo Frontin - PR - Fone: (41) 3543-1161 - E-mail: cartorio@narpar.com.br

7.5.213.355/0001-68
 PAULO FRONTIN TABELÃO DE
 NOTAS E OFICIAL DO REG. CIVIL
 RUA MERCEDES PÓLO, 25 - CENTRO
 PAULO FRONTIN - PARANÁ

LUCIMARA BRZEZINSKI DE ANDRADE
 Escrivente Juramentada
 Substituta
 CPF 047.451.069-71

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 16:12 SOB Nº 20187263493.
 PROTOCOLO: 187263493 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900150770. NIRE: 41207944621.
 COMERCIAL KAMINSKI LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

| | |
|----------------------------------|-------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº |
| FOLHA Nº 88 | |

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE: COMERCIAL KAMINSKI LTDA
CNPJ 73.249.195/0001-81 - NIRE 4120794462-1

Pag. 01

1. **OESLIN RAINERIO KAMINSKI**, brasileiro, natural de União da Vitória, PR, solteiro, nascido em 10/10/1995 empresário, CPF sob nº 103.605.209-52, Carteira de Identidade RG sob nº 11.057.304-3 SESP PR, residente e domiciliado à Rua Francisco Scaramella, s/nº, Centro, Paulo Frontin, PR., CEP 84.635.000

2. **ILDA HAMAN KAMINSKI**, brasileira, natural de Paula Freitas, PR casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, CPF sob nº 719.576.699-34, Carteira de identidade RG 4.245.528.8 SESP, PR, Residente e domiciliada na Rua Francisco Scaramella, s/nº, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, únicos sócios da Sociedade Empresária Ltda: COMERCIAL KAMINSKI LTDA, com sede na Rua Francisco Scaramella, nº 203, Centro, Paulo Frontin PR., CEP 84.635-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 4120794462-1 por despacho em 20/08/1993 e último arquivamento em 14/01/2019, sob nº 20187263493, e CNPJ sob nº 73.249.195/0001-81, resolvem assim alterar o contrato social:

Clausula Primeira – A partir da presente alteração de contrato social, o objeto será: Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista de materiais de construção. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de brinquedos e jogos recreativos. Comércio varejista de bebidas. Comércio varejista de molduras de quadros, árvores de natal, carrinhos para bebê, enfeites e decoração de natal, plantas e flores artificiais e retroprojetores. Promoção de vendas..

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1 via.

Paulo Frontin, 19 de Novembro de 2020



OESLIN RAINERIO KAMINSKI



ILDA HAMAN KAMINSKI

SERVIÇO DISTRITAL DE PAULO FRONTIN
 Comarca de Mallat - Estado do Paraná
 Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil

Reconheço POR SEMELHANÇA a Firma de CESLENE
 HAINERIO KAMINSKI, ILDA HIRMAN KAMINSKI
 Co que dou fé
 Em testamento de verdade
 Paulo Frontin-PR, 24 de Novembro de 2020.

Lucimara Brzezina de Andrade - Esc. Urubici, Subst.
 Pr. Urubici, Alameda Brzezina - Itaipua
 São Leopoldo - PO Box 20951 - 91201-900 - D.X. 52
 CEP: 91201-900 - Fone: (51) 3632-1111 - E-mail: carlos@brzezina.com.br

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 CPF: 221.027.689-15
 Paulo Frontin - Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2020 10:38 SOB N° 20207213151.
 PROTOCOLO: 207213151 DE 25/11/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005920906. CNPJ DA SEDE: 73249195000181.
 NIRE: 41207944621. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2020.
 COMERCIAL KAMINSKI LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos sites, informando seus respectivos códigos de verificação.

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° FOLHA N° 86 |
|----------------------------------|----------------------------|



Paulo Frontin
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 14/06/2022 11h40min

Número
442

Validade
14/07/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

J DE CASTRO CNPJ: 29826316000119

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 14783 - Atividade principal: Serviços de usinagem, tornearia e solda

Endereço: ESTRADA GERAL PARA VERA GUARANI, sn - Bairro TANCREDO NEVES - CEP 84.635-000

Código de Controle

CWBIILRWKD6ZLZT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Paulo Frontin (PR), 14 de Junho de 2022

Rui Barbosa, 204 - Centro
Paulo Frontin (PR) - CEP: 84635000 - Fone: 4235431210

| | |
|----------------------------------|-------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº |
| Página 1 de 1 | FOLHA Nº 86 |



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026994078-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.826.316/0001-19**
Nome: **J DE CASTRO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 87 |
|----------------------------------|----------------------------|



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J DE CASTRO
CNPJ: 29.826.316/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:32:50 do dia 14/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2022.

Código de controle da certidão: **6AAC.8407.DA23.3B2D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 88 |
|----------------------------------|----------------------------|

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.826.316/0001-19

Razão Social: DE CASTRO

Endereço: EST PARA VERA GUARANI / TANCREDO NEVES / PAULO FRONTIN / PR /
84635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2022 a 19/07/2022

Certificação Número: 2022062003433692100246

Informação obtida em 06/07/2022 14:24:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J DE CASTRO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.826.316/0001-19
Certidão n°: 18935393/2022
Expedição: 14/06/2022, às 11:42:31
Validade: 11/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J DE CASTRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.826.316/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MALLET

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

J DE CASTRO

CNPJ: 29.826.316/0001-19

Local da Sede: Est para Vera Guarani, s/nº, Tancredo Neves, Paulo Frontin - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MALLET. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

MALLET, 9 de Junho de 2022

Jussara Maria da Motta Ribeiro
Distribuidor



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|--|---|--|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.828.316/0001-19 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 02/03/2018 |
| NOME EMPRESARIAL J DE CASTRO | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASTRO SOLDAS | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO EST Para Vera Guarani | NÚMERO 811 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 84.635-000 | BAIRO/DISTRITO Tancredo Neves | MUNICÍPIO PAULO FRONTIN | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (42) 3543-1838 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2018 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2022 às 12:48:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
J DE CASTRO**

NIRE 41806203980 - CNPJ 29.826.316/0001-19

JOARES DE CASTRO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/08/1979, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04195634822, expedida por DETRAN/PR, e no CPF nº 033.421.789-06, residente e domiciliado na cidade de Luiz Alves, Estado de Santa Catarina, no Distrito de Rio Novo, SN, Bairro Rio Novo, Cep 89115-000, empresário individual sob o nome empresarial **J DE CASTRO**, com sede na Estrada para Vera Guarani, SN, Bairro Tancredo Neves, Cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, Cep 84635-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE 41806203980** e no **CNPJ nº 29.826.316/0001-19**, resolve assim, alterar o seu instrumento de inscrição

Cláusula Primeira – DAS ATIVIDADES: As atividades da empresa passam a ser **SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICACAO DE FERRAMENTAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA.**

Parágrafo Único – O empresário exercera as seguintes atividades e CNAE:

2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

2543-8/00 - Fabricação de ferramentas

3311-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos

Cláusula Segunda – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidirem com as disposições do presente dispositivo.

E por estar assim de acordo, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná

Paulo Frontin - PR, 20 de abril de 2022

Joares de Castro
JOARES DE CASTRO
Empresário

SERVICO DISTRI TAL DE PAULO FRONTIN
Comarca de Mallet | Estado do Parana
Tabellionato de Notas e Cartório de Registro Civil

Reconheço a firma por **VERDADINHA JOARES DE CASTRO**
Do que dou
Em testamunho
Paulo Frontin-Paraná 25 Abril 2016

Lucimara Brzezinski de Almeida - Secretária Subst.
Traci de Aguiar Brzezinski - Secretária
Selo Numeração: F720X/11/10 (ppp) JKQ1 Dayrri

Rua Augusto de Almeida, 600 - Jd. União - Marilândia - CEP: 86.613-116 | E-mail: cartorio@psj.parana.gov.br

Cartório de Registro Civil
Paulo Frontin - Paraná
CNPJ: 12.742.629/0001-21
Fone: (41) 3323-1100

| | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº: FOLHA Nº: 96 |
|----------------------------------|-------------------------------------|



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JULIO CEZAR SITKO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 054719, registrado em 02/01/2013, inscrito no CPF n° 02656622905, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

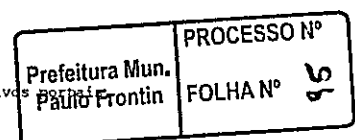
| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|-------------------|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 02656622905 | 054719 | JULIO CEZAR SITKO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2022 14:41 SOB N° 20222541334.
PROTOCOLO: 222541334 DE 29/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205395089. CNPJ DA SEDE: 29826316000119.
NIRE: 41806203980. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2022.
J DE CASTRO



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos órgãos, informando seus respectivos códigos de verificação.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.724.251/0001-19

Razão Social: SUPER TELA INDUSTRIA E COM DE TELAS E ARAMES LTDA EPP

Endereço: R RAYMUNDO RAMOS FERREIRA 48 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA /
PR / 81350-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2022 a 01/08/2022

Certificação Número: 2022070303252948425000

Informação obtida em 06/07/2022 14:33:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 96 |
|----------------------------------|----------------------------|



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPER TELA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS E ARAMES LTDA
CNPJ: 00.724.251/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

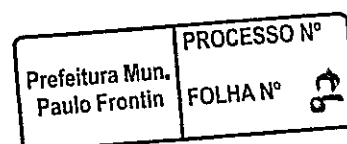
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:23:24 do dia 15/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2022.

Código de controle da certidão: **8421.95CF.6B1B.3200**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

SUPER TELA INDUSTRIA E COMERCIO DE
TELAS E ARAMES LTDA #

CNPJ.00.724.251/0001-19

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 10/06/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 15 de junho de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.06.15
15:36:14 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código B96CBB46 ***

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 98 |
|----------------------------------|----------------------------|



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPER TELA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS E ARAMES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.724.251/0001-19

Certidão nº: 17474001/2022

Expedição: 01/06/2022, às 15:02:52

Validade: 28/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPER TELA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS E ARAMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.724.251/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.724.251/0001-19 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 01/06/1995 |
| NOME EMPRESARIAL SUPER TELA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS E ARAMES LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO | NÚMERO 2026 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 80.060-070 | BAIRRO/DISTRITO BATEL | MUNICÍPIO CURITIBA |
| UF PR | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (41) 3263-4411 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2022 às 15:53:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.708.600

CNPJ: 00.724.251/0001-19

Nome: SUPER TELA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS E ARAMES LTDA - EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários na origem administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e/ou débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa administrados pela Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:14 do dia 01/06/2022.

Código de autenticidade da certidão: 087FA0D58B0E4A669B8D834E46CA9132A7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 30/08/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 101 |
|----------------------------------|-----------------------------|



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027190667-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.724.251/0001-19**

Nome: **SUPER TELA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS E ARAMES LTDA - EPP.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 102 |
|----------------------------------|-----------------------------|

SUPER TELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS E ARAMES LTDA**CNPJ: 00.724.251/0001-19****NIRE: 41203315026****DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Página 1 de 5

EDIMAR VIEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, nascido em 07/05/1983, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, Rua Engenheiro Eduardo Afonso Nadolny, 201-D, Cidade Industrial CEP: 81.460-310, portador da Carteira de Identidade Civil **R.G.:10.102.130-0 SSP/Pr**, inscrito no **C.P.F.:009.172.089-35** e **JOCELI MELO FERREIRA**, brasileira, nascida em 27/06/1986, divorciada, maior, do comércio, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, na Rua Eng. Eduardo Afonso Nadolny nº201-D, Bairro Cidade Industrial, CEP 81.460-310, portadora da Carteira de Identidade Civil **R.G.:9.595.259-3 SSP/Pr**, inscrita no **C.P.F.: 051.163.359-92**, sócios da sociedade empresaria limitada **SUPER TELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS E ARAMES LTDA**, com sede e foro na cidade de Curitiba, Paraná, na Av. Sete de Setembro nº 2026, Bairro Centro, CEP 80.060-070, inscrita no **CNPJ: 00.724.251/0001-19**, com seu contrato social primitivo arquivado na junta comercial do Paraná sob o nº **41203315026** em **12/06/1995**, Décima segunda e última alteração de contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob. nº **20180091913** em **26/01/2018**, resolvem alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas: x

I – O capital social é elevado para **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais) mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), aumento este distribuído de forma proporcional a atual participação dos sócios e fica assim distribuído entre os sócios:

| Sócio | nrº de quotas | Valor | Percentual |
|-------------------------------|----------------|----------------------|--------------|
| JOCELI MELO FERREIRA | 99.000 | R\$99.000,00 | 99% |
| EDIMAR VIEIRA DA SILVA | 1.000 | R\$ 1.000,00 | 01% |
| TOTAL | 100.000 | R\$100.000,00 | 100 % |

- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela sua integralização.
- As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- As novas subscrições e integralizações de quotas, que impliquem em um encaixe superior ao valor nominal das quotas, será, este sobre preço, considerado como ágio na emissão de quotas, e escriturados como reserva de capital.

II - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

III - É deliberada a **consolidação do contrato** social nos seguintes termos:

SUPER TELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS E ARAMES LTDA

CNPJ: 00.724.251/0001-19

NIRE: 41203315026

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 2 de 5

SUPER TELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS E ARAMES LTDA

CNPJ: 00.724.251/0001-19

NIRE: 41203315026

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

EDIMAR VIEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, nascido em 07/05/1983, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, Rua Engenheiro Eduardo Afonso Nadolny, 201-D, Cidade Industrial CEP: 81.460-310, portador da Carteira de Identidade Civil **R.G.:10.102.130-0 SSP/Pr**, inscrito no **C.P.F.:009.172.089-35** e **JOCELI MELO FERREIRA**, brasileira, nascida em 27/06/1986, divorciada, maior, do comércio, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, na Rua Engº. Eduardo Afonso Nadolny nº201-D, Bairro Cidade Industrial, CEP 81.460-310, portadora da Carteira de Identidade Civil **R.G.:9.595.259-3 SSP/Pr**, inscrita no **C.P.F.: 051.163.359-92**, sócios da sociedade empresaria limitada **SUPER TELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS E ARAMES LTDA**, com sede e foro na cidade de Curitiba, Paraná, na Av. Sete de Setembro nº 2026, Bairro Centro, CEP 80.060-070, inscrita no **CNPJ: 00.724.251/0001-19**, com seu contrato social primitivo arquivado na junta comercial do Paraná sob o nº **41203315026** em **12/06/1995**, Décima segunda e última alteração de contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob. nº **20180091913** em **26/01/2018**, deliberam pela consolidação do contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **SUPER TELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS E ARAMES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede em **Curitiba, Paraná, na Av. Sete de Setembro nº 2026, Bairro Centro, CEP 80.060-070**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 12/06/1995.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade é Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Fabricação de outros produtos de metal, como telas e demais produtos de metal e fabricação de esquadrias de metal (portões, marcos e batentes, grades, portas metálicas onduladas, portas corta-fogo, etc.) Obras de acabamento da construção.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de **R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, dividido em **100.000 (CEM MIL)** quotas de capital de **R\$1,00 (UM REAL)** cada, inteiramente integralizado em moeda corrente no País, está assim distribuído entre os sócios:

| Sócio | nrº de quotas | Valor | Percentual | " |
|-------------------------------|----------------|----------------------|-------------|---|
| JOCELI MELO FERREIRA | 99.000 | R\$99.000,00 | 99% | |
| EDIMAR VIEIRA DA SILVA | 1.000 | R\$ 1.000,00 | 01% | |
| TOTAL | 100.000 | R\$100.000,00 | 100% | |

SUPER TELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS E ARAMES LTDA

CNPJ: 00.724.251/0001-19

NIRE: 41203315026

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 3 de 5

- a) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela sua integralização.
- b) As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- c) As novas subscrições e integralizações de quotas, que impliquem em um encaixe superior ao valor nominal das quotas, será, este sobre preço, considerado como ágio na emissão de quotas, e escriturados como reserva de capital.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social será encerrado em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, dispensando a deliberação do assunto em assembleia.

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **EDIMAR VIEIRA DA SILVA** e **JOCELI MELO FERREIRA**, com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizado o uso do nome empresarial e da firma, **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

- a) Os administradores da sociedade se incumbem de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.
- b) A sociedade poderá, mediante reunião dos sócios, com quorum de 2/3 do capital, nomear administrador não sócio.
- c) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual por todos os sócios.
- d) Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores da sociedade declaram, sob pena de lei, que não estão impedidos por lei especial, e nem condenados ou se encontram sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

SUPER TELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS E ARAMES LTDA
CNPJ: 00.724.251/0001-19
NIRE: 41203315026
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 4 de 5

CLÁUSULA NONA: Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-lo da sociedade, por justa causa, mediante reunião convocada para este fim, e conseqüente alteração do contato social, dando ciência ao acusado em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício da defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais serão tomadas em reuniões dos sócios, será dispensada a reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto das deliberações, que será consignada diretamente na alteração do contrato social, mediante a assinatura de todos os sócios, nos demais casos aplica-se as normas dos Art. 1071 a 1080 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios subscritores das quotas do capital declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal, inclusive incapacidade superveniente. Estando exercendo plenamente os seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pela retirada, despedida voluntária ou óbito de um dos sócios, a resolução da sociedade em relação ao(s) sócio(s) e sua(s) quota(s) será regida pelos artigos 1.028 a 1.032 da Lei 10406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios da sociedade empresaria limitada, declaram sob as penas da Lei, que a empresa:

- a) Se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Este contrato foi lavrado pela sócio administrador **JOCELI MELO FERREIRA**.

SUPER TELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS E ARAMES LTDA

CNPJ: 00.724.251/0001-19

NIRE: 41203315026

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Curitiba, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Curitiba, 20 de Março de 2020.

EDIMAR VIEIRA DA SILVA

CPF: 009.172.089-35

JOCELI MELO FERREIRA

CPF: 051.163.359-92



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPER TELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS E ARAMES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 00917208935 | EDIMAR VIEIRA DA SILVA |
| 05116335992 | JOCELI MELO FERREIRA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2020 13:40 SOB Nº 20201517540.
PROTOCOLO: 201517540 DE 23/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001361198. NIRE: 41203315026.
SUPER TELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS E ARAMES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.765.399

CNPJ: 00.724.251/0001-19

Nome: SUPER TELA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS E ARAMES LTDA - EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários na origem administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e/ou débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa administrados pela Procuradoria Geral do Município (PGM):

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria, Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome da pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:10 do dia 06/07/2022.

Código de autenticidade da certidão: E4157F976CBB4C266BB0E2742ABD7F5900

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 04/10/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 101 |
|----------------------------------|-----------------------------|

(Período de 01/07/2022 a 06/07/2022)

| Item | Descrição do Material | Unid. | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu |
|---|--|-------|---------------|------------|----------------|-------------|---------|
| Número da Coleta: 167/2022 Data: 06/07/2022 | | | | | | | |
| LOTE nº: 1 | | | | | | | |
| Fornecedor: 6051 - COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA | | | | | | | |
| 2 | SMARTV LED 32 HD, 2 HDMI, USB, WIFI | U | | 1,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 4 | BANCO EM MADEIRA MACIÇA E FERRO (1,50 X 0, 70 X 0, 45 M) CxA | U | | 1,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 5 | BANCO DE MADEIRA MACIÇA E FERRO (1,00 X 0, 70 X 0, 45 M) CxA | U | | 2,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 6 | BANCO DE MADEIRA MACIÇA E FERRO (0,50 X 0, 50 X 0, 45 M) CxA | U | | 1,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| Total do Lote: | | | | | | 0,00 | |
| Fornecedor: 8970 - MOVEIS PONTAROLLO - EIRELI | | | | | | | |
| 2 | SMARTV LED 32 HD, 2 HDMI, USB, WIFI | U | | 1,000 | 2,140,0000 | 2,140,00 | Não |
| 4 | BANCO EM MADEIRA MACIÇA E FERRO (1,50 X 0, 70 X 0, 45 M) CxA | U | | 1,000 | 1,200,0000 | 1,200,00 | Não |
| 5 | BANCO DE MADEIRA MACIÇA E FERRO (1,00 X 0, 70 X 0, 45 M) CxA | U | | 2,000 | 1,100,0000 | 2,200,00 | Não |
| 6 | BANCO DE MADEIRA MACIÇA E FERRO (0,50 X 0, 50 X 0, 45 M) CxA | U | | 1,000 | 900,0000 | 900,00 | Não |
| Total do Lote: | | | | | | 6,440,00 | |
| Fornecedor: 12868 - COMERCIAL KAMINSKI LTDA | | | | | | | |
| 2 | SMARTV LED 32 HD, 2 HDMI, USB, WIFI | U | | 1,000 | 1,750,0000 | 1,750,00 | Sim *** |
| 4 | BANCO EM MADEIRA MACIÇA E FERRO (1,50 X 0, 70 X 0, 45 M) CxA | U | | 1,000 | 1,000,0000 | 1,000,00 | Sim *** |
| 5 | BANCO DE MADEIRA MACIÇA E FERRO (1,00 X 0, 70 X 0, 45 M) CxA | U | | 2,000 | 1,000,0000 | 2,000,00 | Sim *** |
| 6 | BANCO DE MADEIRA MACIÇA E FERRO (0,50 X 0, 50 X 0, 45 M) CxA | U | | 1,000 | 700,0000 | 700,00 | Sim *** |
| Total do Lote: | | | | | | 5,450,00 | |
| Fornecedor: 14075 - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LT | | | | | | | |
| 2 | SMARTV LED 32 HD, 2 HDMI, USB, WIFI | U | | 1,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 4 | BANCO EM MADEIRA MACIÇA E FERRO (1,50 X 0, 70 X 0, 45 M) CxA | U | | 1,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 5 | BANCO DE MADEIRA MACIÇA E FERRO (1,00 X 0, 70 X 0, 45 M) CxA | U | | 2,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 6 | BANCO DE MADEIRA MACIÇA E FERRO (0,50 X 0, 50 X 0, 45 M) CxA | U | | 1,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| Total do Lote: | | | | | | 0,00 | |
| Fornecedor: 14337 - CIMOPAR MOVEIS LTDA- EM RECUPERACAO JUDICIAL | | | | | | | |
| 2 | SMARTV LED 32 HD, 2 HDMI, USB, WIFI | U | | 1,000 | 1,695,0000 | 1,695,00 | Não |
| 4 | BANCO EM MADEIRA MACIÇA E FERRO (1,50 X 0, 70 X 0, 45 M) CxA | U | | 1,000 | 1,280,0000 | 1,280,00 | Não |
| 5 | BANCO DE MADEIRA MACIÇA E FERRO (1,00 X 0, 70 X 0, 45 M) CxA | U | | 2,000 | 1,200,0000 | 2,400,00 | Não |
| 6 | BANCO DE MADEIRA MACIÇA E FERRO (0,50 X 0, 50 X 0, 45 M) CxA | U | | 1,000 | 965,0000 | 965,00 | Não |
| Total do Lote: | | | | | | 6,340,00 | |
| Fornecedor: 14353 - J DE CASTRO | | | | | | | |
| 2 | SMARTV LED 32 HD, 2 HDMI, USB, WIFI | U | | 1,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |

| Item | Descrição do Material | Unid. | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu |
|--|--|-------|---------------|------------|----------------|-----------------|--------|
| Número da Coleta: 167/2022 Data: 06/07/2022 | | | | | | | |
| LOTE nº: 1 | | | | | | | |
| Fornecedor: 14353 - J DE CASTRO | | | | | | | |
| 4 | BANCO EM MADEIRA MACIÇA E FERRO (1,50 X 0, 70 X 0, 45 M) CxA | U | | 1,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 5 | BANCO DE MADEIRA MACIÇA E FERRO (1,00 X 0, 70 X 0, 45 M) CxA | U | | 2,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 6 | BANCO DE MADEIRA MACIÇA E FERRO (0,50 X 0, 50 X 0, 45 M) CxA | U | | 1,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| | Total do Lote: | | | | | 0,00 | |
| Fornecedor: 14436 - PAN TELAS INDUSTRIA E COM DE TELAS E ARAMES LTDA | | | | | | | |
| 2 | SMARTV LED 32 HD, 2 HDMI, USB, WIFI | U | | 1,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 4 | BANCO EM MADEIRA MACIÇA E FERRO (1,50 X 0, 70 X 0, 45 M) CxA | U | | 1,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 5 | BANCO DE MADEIRA MACIÇA E FERRO (1,00 X 0, 70 X 0, 45 M) CxA | U | | 2,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 6 | BANCO DE MADEIRA MACIÇA E FERRO (0,50 X 0, 50 X 0, 45 M) CxA | U | | 1,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| | Total do Lote: | | | | | 0,00 | |
| Fornecedor: 14437 - SUPER TELA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS E ARAMES | | | | | | | |
| 2 | SMARTV LED 32 HD, 2 HDMI, USB, WIFI | U | | 1,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 4 | BANCO EM MADEIRA MACIÇA E FERRO (1,50 X 0, 70 X 0, 45 M) CxA | U | | 1,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 5 | BANCO DE MADEIRA MACIÇA E FERRO (1,00 X 0, 70 X 0, 45 M) CxA | U | | 2,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 6 | BANCO DE MADEIRA MACIÇA E FERRO (0,50 X 0, 50 X 0, 45 M) CxA | U | | 1,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| | Total do Lote: | | | | | 0,00 | |
| Fornecedor: 14438 - TOP TELAS COMERCIO DE TELAS E ARAMES EIRELI | | | | | | | |
| 2 | SMARTV LED 32 HD, 2 HDMI, USB, WIFI | U | | 1,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 4 | BANCO EM MADEIRA MACIÇA E FERRO (1,50 X 0, 70 X 0, 45 M) CxA | U | | 1,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 5 | BANCO DE MADEIRA MACIÇA E FERRO (1,00 X 0, 70 X 0, 45 M) CxA | U | | 2,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 6 | BANCO DE MADEIRA MACIÇA E FERRO (0,50 X 0, 50 X 0, 45 M) CxA | U | | 1,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| | Total do Lote: | | | | | 0,00 | |
| Fornecedor: 14472 - IGOR GREGORIO 00964812932 | | | | | | | |
| 2 | SMARTV LED 32 HD, 2 HDMI, USB, WIFI | U | | 1,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 4 | BANCO EM MADEIRA MACIÇA E FERRO (1,50 X 0, 70 X 0, 45 M) CxA | U | | 1,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 5 | BANCO DE MADEIRA MACIÇA E FERRO (1,00 X 0, 70 X 0, 45 M) CxA | U | | 2,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 6 | BANCO DE MADEIRA MACIÇA E FERRO (0,50 X 0, 50 X 0, 45 M) CxA | U | | 1,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| | Total do Lote: | | | | | 0,00 | |
| Preço Médio dos Lotes Cotados: | | | | | | 6.076,67 | |
| Total Itens Vencedores: | | | | | | 5.450,00 | |

| | |
|----------------------------------|-------------|
| Prefeitura Mun, Paulo Frontin | PROCESSO Nº |
| | FOLHA Nº |

(Período de 01/07/2022 a 06/07/2022)

| Item | Descrição do Material | Unid. | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu |
|---|---|-------|---------------|------------|-----------------|-------------|---------|
| Número da Coleta: 167/2022 Data: 06/07/2022 | | | | | | | |
| LOTE nº: 2 | | | | | | | |
| Fornecedor: 6051 - COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA | | | | | | | |
| 1 | COBERTURA EM POLICARBONATO 6MM P/ PERGOLADO MEDINDO 5,50M X | U | | 1,000 | 3.390,0000 | 3.390,00 | Não |
| | Total do Lote: | | | | 3.390,00 | | |
| Fornecedor: 8970 - MOVEIS PONTAROLLO - EIRELI | | | | | | | |
| 1 | COBERTURA EM POLICARBONATO 6MM P/ PERGOLADO MEDINDO 5,50M X | U | | 1,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| | Total do Lote: | | | | 0,00 | | |
| Fornecedor: 12868 - COMERCIAL KAMINSKI LTDA | | | | | | | |
| 1 | COBERTURA EM POLICARBONATO 6MM P/ PERGOLADO MEDINDO 5,50M X | U | | 1,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| | Total do Lote: | | | | 0,00 | | |
| Fornecedor: 14075 - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LT | | | | | | | |
| 1 | COBERTURA EM POLICARBONATO 6MM P/ PERGOLADO MEDINDO 5,50M X | U | | 1,000 | 3.420,0000 | 3.420,00 | Não |
| | Total do Lote: | | | | 3.420,00 | | |
| Fornecedor: 14337 - CIMOPAR MOVEIS LTDA- EM RECUPERACAO JUDICIAL | | | | | | | |
| 1 | COBERTURA EM POLICARBONATO 6MM P/ PERGOLADO MEDINDO 5,50M X | U | | 1,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| | Total do Lote: | | | | 0,00 | | |
| Fornecedor: 14353 - J DE CASTRO | | | | | | | |
| 1 | COBERTURA EM POLICARBONATO 6MM P/ PERGOLADO MEDINDO 5,50M X | U | | 1,000 | 3.000,0000 | 3.000,00 | Sim *** |
| | Total do Lote: | | | | 3.000,00 | | |
| Fornecedor: 14436 - PAN TELAS INDUSTRIA E COM DE TELAS E ARAMES LTDA | | | | | | | |
| 1 | COBERTURA EM POLICARBONATO 6MM P/ PERGOLADO MEDINDO 5,50M X | U | | 1,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| | Total do Lote: | | | | 0,00 | | |
| Fornecedor: 14437 - SUPER TELA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS E ARAMES | | | | | | | |
| 1 | COBERTURA EM POLICARBONATO 6MM P/ PERGOLADO MEDINDO 5,50M X | U | | 1,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| | Total do Lote: | | | | 0,00 | | |
| Fornecedor: 14438 - TOP TELAS COMERCIO DE TELAS E ARAMES EIRELI | | | | | | | |
| 1 | COBERTURA EM POLICARBONATO 6MM P/ PERGOLADO MEDINDO 5,50M X | U | | 1,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| | Total do Lote: | | | | 0,00 | | |

| | |
|----------------------------------|-------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº |
|----------------------------------|-------------------------|

(Período de 01/07/2022 a 06/07/2022)

| Item | Descrição do Material | Unid. | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu |
|---|---|-------|---------------|---------------------------------------|----------------|-----------------|---------|
| Número da Coleta: 167/2022 Data: 06/07/2022 | | | | | | | |
| LOTE nº: 2 | | | | | | | |
| Fornecedor: 14472 - IGOR GREGORIO 00964812932 | | | | | | | |
| 1 | COBERTURA EM POLICARBONATO 6MM P/ PERGOLADO MEDINDO 5,50M X | U | | 1,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| | | | | Total do Lote: | | 0,00 | |
| | | | | Preço Médio dos Lotes Cotados: | | 3.270,00 | |
| | | | | Total Itens Vencedores: | | 3.000,00 | |
| LOTE nº: 3 | | | | | | | |
| Fornecedor: 6051 - COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA | | | | | | | |
| 7 | PISO CERÂMICO ESMALTADO 58 X 58 | M | | 100,000 | 30,9000 | 3.090,00 | Não |
| 8 | ARGAMASSA AC / SC DE 20 KG | U | | 25,000 | 15,9000 | 397,50 | Não |
| | | | | Total do Lote: | | 3.487,50 | |
| Fornecedor: 8970 - MOVEIS PONTAROLLO - EIRELI | | | | | | | |
| 7 | PISO CERÂMICO ESMALTADO 58 X 58 | M | | 100,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 8 | ARGAMASSA AC / SC DE 20 KG | U | | 25,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| | | | | Total do Lote: | | 0,00 | |
| Fornecedor: 12868 - COMERCIAL KAMINSKI LTDA | | | | | | | |
| 7 | PISO CERÂMICO ESMALTADO 58 X 58 | M | | 100,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 8 | ARGAMASSA AC / SC DE 20 KG | U | | 25,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| | | | | Total do Lote: | | 0,00 | |
| Fornecedor: 14075 - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LT | | | | | | | |
| 7 | PISO CERÂMICO ESMALTADO 58 X 58 | M | | 100,000 | 29,8000 | 2.980,00 | Sim *** |
| 8 | ARGAMASSA AC / SC DE 20 KG | U | | 25,000 | 14,8000 | 370,00 | Sim *** |
| | | | | Total do Lote: | | 3.350,00 | |
| Fornecedor: 14337 - CIMOPAR MOVEIS LTDA- EM RECUPERACAO JUDICIAL | | | | | | | |
| 7 | PISO CERÂMICO ESMALTADO 58 X 58 | M | | 100,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 8 | ARGAMASSA AC / SC DE 20 KG | U | | 25,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| | | | | Total do Lote: | | 0,00 | |
| Fornecedor: 14353 - J DE CASTRO | | | | | | | |
| 7 | PISO CERÂMICO ESMALTADO 58 X 58 | M | | 100,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |

Prefeitura Mun.
Paulo FrontinPROCESSO Nº
FOLHA Nº 112

| Item | Descrição do Material | Unid. | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu |
|--|--|-------|---------------|------------|----------------|---------------------------------------|-----------------|
| Número da Coleta: 167/2022 Data: 06/07/2022 | | | | | | | |
| LOTE nº: 3 | | | | | | | |
| Fornecedor: 14353 - J DE CASTRO | | | | | | | |
| 8 | ARGAMASSAAC / SC DE 20 KG | U | | 25,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| | | | | | | Total do Lote: | 0,00 |
| Fornecedor: 14436 - PAN TELAS INDUSTRIA E COM DE TELAS E ARAMES LTDA | | | | | | | |
| 7 | PISO CERÂMICO ESMALTADO 58 X 58 | M | | 100,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 8 | ARGAMASSAAC / SC DE 20 KG | U | | 25,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| | | | | | | Total do Lote: | 0,00 |
| Fornecedor: 14437 - SUPER TELA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS E ARAMES | | | | | | | |
| 7 | PISO CERÂMICO ESMALTADO 58 X 58 | M | | 100,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 8 | ARGAMASSAAC / SC DE 20 KG | U | | 25,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| | | | | | | Total do Lote: | 0,00 |
| Fornecedor: 14438 - TOP TELAS COMERCIO DE TELAS E ARAMES EIRELI | | | | | | | |
| 7 | PISO CERÂMICO ESMALTADO 58 X 58 | M | | 100,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| 8 | ARGAMASSAAC / SC DE 20 KG | U | | 25,000 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| | | | | | | Total do Lote: | 0,00 |
| Fornecedor: 14472 - IGOR GREGORIO 00964812932 | | | | | | | |
| 7 | PISO CERÂMICO ESMALTADO 58 X 58 | M | | 100,000 | 31,9000 | 3.190,00 | Não |
| 8 | ARGAMASSAAC / SC DE 20 KG | U | | 25,000 | 16,3000 | 407,50 | Não |
| | | | | | | Total do Lote: | 3.597,50 |
| | | | | | | Preço Médio dos Lotes Cotados: | 3.478,33 |
| | | | | | | Total Itens Vencedores: | 3.350,00 |
| Fornecedor: 6051 - COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA | | | | | | | |
| 3 | GRAMA SINTÉTICA COM INSTALAÇÃO (MEDINDO 5,50 X 21,20M, ESPES | M | | 116,600 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| | | | | | | Total do Lote: | 0,00 |
| Fornecedor: 8970 - MOVEIS PONTAROLLO - EIRELI | | | | | | | |
| 3 | GRAMA SINTÉTICA COM INSTALAÇÃO (MEDINDO 5,50 X 21,20M, ESPES | M | | 116,600 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| | | | | | | Total do Lote: | 0,00 |

Prefeitura Mun.
 Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 113

(Período de 01/07/2022 a 06/07/2022)

| Item | Descrição do Material | Unid. | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu |
|--|--|-------|---------------|---------------------------------------|----------------|------------------|---------|
| Número da Coleta: 167/2022 Data: 06/07/2022 | | | | | | | |
| <u>LOTE nº: 4</u> | | | | | | | |
| <u>Fornecedor: 12868 - COMERCIAL KAMINSKI LTDA</u> | | | | | | | |
| 3 | GRAMA SINTÉTICA COM INSTALAÇÃO (MEDINDO 5,50 X 21,20M, ESPES | M | | 116,600 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| | | | | Total do Lote: | | 0,00 | |
| <u>Fornecedor: 14075 - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CASA GRANDE LT</u> | | | | | | | |
| 3 | GRAMA SINTÉTICA COM INSTALAÇÃO (MEDINDO 5,50 X 21,20M, ESPES | M | | 116,600 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| | | | | Total do Lote: | | 0,00 | |
| <u>Fornecedor: 14337 - CIMOPAR MOVEIS LTDA- EM RECUPERACAO JUDICIAL</u> | | | | | | | |
| 3 | GRAMA SINTÉTICA COM INSTALAÇÃO (MEDINDO 5,50 X 21,20M, ESPES | M | | 116,600 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| | | | | Total do Lote: | | 0,00 | |
| <u>Fornecedor: 14353 - J DE CASTRO</u> | | | | | | | |
| 3 | GRAMA SINTÉTICA COM INSTALAÇÃO (MEDINDO 5,50 X 21,20M, ESPES | M | | 116,600 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| | | | | Total do Lote: | | 0,00 | |
| <u>Fornecedor: 14436 - PAN TELAS INDUSTRIA E COM DE TELAS E ARAMES LTDA</u> | | | | | | | |
| 3 | GRAMA SINTÉTICA COM INSTALAÇÃO (MEDINDO 5,50 X 21,20M, ESPES | M | | 116,600 | 108,0000 | 12.592,80 | Não |
| | | | | Total do Lote: | | 12.592,80 | |
| <u>Fornecedor: 14437 - SUPER TELA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS E ARAMES</u> | | | | | | | |
| 3 | GRAMA SINTÉTICA COM INSTALAÇÃO (MEDINDO 5,50 X 21,20M, ESPES | M | | 116,600 | 97,0000 | 11.310,20 | Sim *** |
| | | | | Total do Lote: | | 11.310,20 | |
| <u>Fornecedor: 14438 - TOP TELAS COMERCIO DE TELAS E ARAMES EIRELI</u> | | | | | | | |
| 3 | GRAMA SINTÉTICA COM INSTALAÇÃO (MEDINDO 5,50 X 21,20M, ESPES | M | | 116,600 | 110,0000 | 12.826,00 | Não |
| | | | | Total do Lote: | | 12.826,00 | |
| <u>Fornecedor: 14472 - IGOR GREGORIO 00964812932</u> | | | | | | | |
| 3 | GRAMA SINTÉTICA COM INSTALAÇÃO (MEDINDO 5,50 X 21,20M, ESPES | M | | 116,600 | 0,0000 | 0,00 | Não |
| | | | | Total do Lote: | | 0,00 | |
| | | | | Preço Médio dos Lotes Cotados: | | 12.243,00 | |
| | | | | Total Itens Vencedores: | | 11.310,20 | |
| | | | | Total da Coleta: | | 23.110,20 | |

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DE ÁREA DE LAZER PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

Processo Adm. nº: 156/2022 Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 05 DIAS
Local de Entrega: APAE - PAULO FRONTIN-PR
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição | Preço Unit. Máximo | Total Previsto |
|-----------------------------|------------|-------|--|--------------------|------------------|
| 1 | 1,000 | U | COBERTURA EM POLICARBONATO 6MM P/ PERGOLADO MEDINDO 5,50M X | 3.270,0000 | 3.270,00 |
| 2 | 1,000 | U | SMARTV LED 32 HD, 2 HDMI, USB, WIFI | 1.861,6700 | 1.861,67 |
| 3 | 116,600 | M | GRAMA SINTÉTICA COM INSTALAÇÃO (MEDINDO 5,50 X 21,20M, ESPES | 105,0000 | 12.243,00 |
| 4 | 1,000 | U | BANCO EM MADEIRA MACIÇA E FERRO (1,50 X 0, 70 X 0, 45 M) CxA | 1.160,0000 | 1.160,00 |
| 5 | 2,000 | U | BANCO DE MADEIRA MACIÇA E FERRO (1,00 X 0, 70 X 0, 45 M) CxA | 1.100,0000 | 2.200,00 |
| 6 | 1,000 | U | BANCO DE MADEIRA MACIÇA E FERRO (0,50 X 0, 50 X 0, 45 M) CxA | 855,0000 | 855,00 |
| 7 | 100,000 | M | PISO CERÂMICO ESMALTADO 58 X 58 | 30,8700 | 3.087,00 |
| 8 | 25,000 | U | ARGAMASSA AC / SC DE 20 KG | 15,6700 | 391,75 |
| Total Geral ----> | | | | 8.398,2100 | 25.068,42 |

| | | |
|----------------------------------|-------------------------|-----|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº | 115 |
|----------------------------------|-------------------------|-----|

Paulo Frontin, 6 de Julho de 2022.

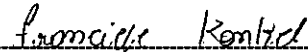
Franciele Konkkel
FRANCIELE AP RAMOS KONKEL
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 6 de Julho de 2022.



FRANCIELE AP RAMOS KONKEL
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 156/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Paulo Frontin, 6 de Julho de 2022.



JAMIL PECH
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/1

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

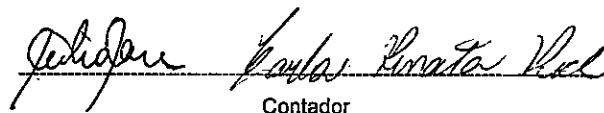
| | |
|--------------------------|--|
| Nr. Processo Adm. / Ano: | 156/2022 |
| Data do Processo Adm.: | 06/07/2022 |
| Modalidade: | Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços |
| Objeto do Processo Adm.: | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DE ÁREA DE LAZER PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR. |

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

| God.Red. | Un.Orç. | Proj./Ativ. | Elemento Despesa | Comp.do.Elemento | Saldo Disponível | Valor Previsto |
|----------|---------|-------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|------------------|
| 27 | 02.01 | 2.100 | 4.4.90.52.00.00.00.00 | 4.4.90.52.10.00.00.00 | 93.772,00 | 23.110,20 |
| | | | | | Total Previsto: | 23.110,20 |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|---------------------|------------------|
| | | | | | Total Geral: | 23.110,20 |
|--|--|--|--|--|---------------------|------------------|

Paulo Frontin, Em 06.07.2022


Contador



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por dispensa de licitação, para aquisição de materiais para montagem de área de lazer para suprir as necessidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do município de Paulo Frontin-Pr. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 1

| Item | Qtd | Und | CATMAT | Especificação | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------|-----|-----|--------|--|----------------|---------------------|
| 1 | 1 | U | 443966 | SMARTV LED 32 HD, 2 HDMI, USB, WIFI | R\$ 1.750,00 | R\$ 1.750,00 |
| 2 | 1 | U | 239676 | BANCO EM MADEIRA MACIÇA E FERRO (1,50 X 0,70 X 0,45) CxAI | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| 3 | 2 | U | 239676 | BANCO DE MADEIRA MACIÇA E FERRO (1,00 X 0,70 X 0,45M) CxAI | R\$ 1.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| 4 | 1 | U | 239676 | BANCO DE MADEIRA MACIÇA E FERRO (0,50 X 0,50 X 0,45M) CxAI | R\$ 700,00 | R\$ 700,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | R\$ 5.450,00 |

LOTE 2

| Item | Qtd | Und | CATMAT | Especificação | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------|-----|-----|--------|---|----------------|---------------------|
| 5 | 1 | U | 449184 | COBERTURA EM POLICARBONATO 6MM P/ PERGOLADO MEDINDO 5,50M X 6,50M (LXC) | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | R\$ 3.000,00 |

LOTE 3

| Item | Qtd | Und | CATMAT | Especificação | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----|-----|--------|---------------------------------|----------------|--------------|
| 6 | 100 | M | 444386 | PISO CERÂMICO ESMALTADO 58 X 58 | R\$ 29,80 | R\$ 2.980,00 |
| 7 | 25 | U | 486487 | ARGAMASSA AC / SC DE 20 KG | R\$ 14,80 | R\$ 370,00 |



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

| | |
|----------------------------------|------------|
| TOTAL DO LOTE 3.350,00 | R\$ |
|----------------------------------|------------|

LOTE 4

| Item | Qtd | Und | CATMAT | Especificação | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------|--------|-----|--------|--|----------------|------------------|
| 8 | 116,60 | M | 150271 | GRAMA SINTÉTICA COM INSTALAÇÃO MEDINDO 5,50 X 21,20, ESPESSURA 12MM, DECORATIVA, VERDE | R\$ 97,00 | R\$ 11.310,20 |
| TOTAL DO LOTE | | | | | | R\$ |
| 11.310,20 | | | | | | |

2. DA PESQUISA DE PREÇO:

2.1. Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

LOTE 1

| ORDEM | LOTE | EMPRESA | VALOR TOTAL |
|-------|------|--|--------------|
| 1º | 01 | COMERCIAL KAMINSKI LTDA 73.249.195/0002-62 | R\$ 5.450,00 |
| 2º | 01 | CIMOPAR MÓVEIS LTDA 02.834.982/0121-59 | R\$ 6.340,00 |
| 3º | 01 | MÓVEIS PONTAROLLO - EIRELI 07.083.042/0002-63 | R\$ 6.440,00 |
| - | 01 | PAINEL DE PREÇOS Acesso em 06/06/2022 paineldepreços.planejamento.gov.br | R\$ 5.338,15 |

LOTE 2

| ORDEM | LOTE | EMPRESA | VALOR TOTAL |
|-------|------|------------------------------------|--------------|
| 1º | 02 | J. DE CASTRO 29.826.316/0001-19 | R\$ 3.000,00 |
| 2º | 02 | COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO | R\$ 3.390,00 |



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ-- 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

| | | | |
|----|----|--|--------------|
| 3° | 02 | COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA 36.198.556/0001-81 | R\$ 3.420,00 |
| - | 02 | BANCO DE PREÇOS Acesso em 29/06/2022 https://www.bancodeprecos.com.br/ | R\$ 3.610,00 |

LOTE 3

| ORDEM | LOTE | EMPRESA | VALOR TOTAL |
|-------|------|--|--------------|
| 1° | 03 | COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA 36.198.556/0001-81 | R\$ 3.350,00 |
| 2° | 03 | COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA 82.505.074/0001-44 | R\$ 3.487,50 |
| 3° | 03 | IGOR GREGÓRIO 3.597,50 | R\$ 3.597,50 |
| - | 03 | PAINEL DE PREÇOS Acesso em 06/07/2022 paineldeprecos.planejamento.gov.br | R\$ 3.396,50 |

LOTE 4

| ORDEM | LOTE | EMPRESA | VALOR TOTAL |
|-------|------|--|--|
| 1° | 04 | SUPER TELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS E ARAMES 00.724.251/0001-19 | R\$ 11.310,20 |
| 2° | 04 | PAN TELAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS E ARAMES LTDA 82.207.713/0001-95 | R\$ 12.592,80 |
| 3° | 04 | TOP TELAS COMÉRCIO DE TELAS E ARAMES EIRELI 42.078.649/0001-75 | R\$ 12.826,00 |
| - | 04 | PAINEL DE PREÇOS Acesso em 06/07/2022 paineldeprecos.planejamento.gov.br | NÃO FOI POSSÍVEL LOCALIZAR VALORES SUFICIENTES PARA |



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

| | | | |
|--|--|--|---------------------------------|
| | | | COMPOSIÇÃO DA ANÁLISE DE PREÇOS |
|--|--|--|---------------------------------|

2.2. Justifica o fato de a pesquisa ter se realizado junto aos fornecedores existentes, no cadastro do Município, em conformidade com o art. 23, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021, porque não buscou obter a melhor oferta junto aos fornecedores, dos objetos a serem entregues, constante no Termo de Referência.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

4. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

4.1. A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

4.2. No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

4.3. A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

5. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à **COMERCIAL KAMINSKI LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 73.249.195/0002-62 (Lote 1), **J DE CASTRO**, inscrito no CNPJ/MF nº 29.826.316/0001-19 (Lote 2), **COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº 36.198.556/0001-81, **SUPER TELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS E ARAMES**, inscrita no CNPJ/MF 00.724.251/0001-19 (Lote 4), que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 167/2022, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

6. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

6.1. Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

| | |
|----------------------------------|--------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº 181 |
| | FOLHA Nº 181 |



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

6.2. Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.

6.3. O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global do Lote 1 R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), Lote 2 R\$ 3.000,00 (três mil reais), Lote 3 R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais) e Lote 4 R\$ 11.310,20 (onde mil trezentos e dez reais e vinte centavos), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

7. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

7.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

7.2. Os critérios de qualificação técnica foram dispensados.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

| Projeto/Atividade | Recurso | Despesa/Ano | Descrição |
|-------------------|---------|----------------------------|--------------------------------------|
| 2.100 | 000 | 4.4.90.52.00.00.00.00/2022 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO |

8. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº. 046/2021, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin-PR, 06 de junho de 2022


ALECIO MAROLI
Presidente

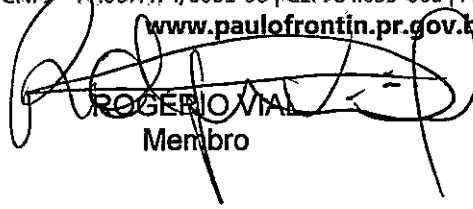

WALINSON KELVIN MARCA
Secretário

| | |
|----------------------------------|-------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº |
| | 122 11 |



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br


ROGERIO VIAL
Membro

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° FOLHA N° 127 |
|----------------------------------|-----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO Nº 79/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2022

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PISO CERÂMICO ESMALTADO E ARGAMASSA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN E A EMPRESA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAMIL PECH**, a seguir denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. 14 de Dezembro, 385, Centro, Paulo Frontin/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.198.556/0001-81, neste ato representado por Marcelino Wollmann Neto, portador da Cédula de Identidade nº 9.138.019-6 e inscrito no CPF sob nº 052.120.439-99, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação pertinente, assim como pelas condições da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2022, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a aquisição de PISO CERÂMICO ESMALTADO 58 X 58 e ARGAMASSA AC / SC DE 20 KG para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do Município de Paulo Frontin-PR.

1.2 - Este Termo de Contrato vincula-se ao processo de dispensa, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 - Objeto da contratação:

LOTE 3

| Item | Qtd | Und | Código CATMAT | Especificação do Produto | Preço Unitário | Preço Total |
|--------------|-----|-----|---------------|---------------------------------|----------------|---------------------|
| 1 | 100 | M | 444386 | PISO CERÂMICO ESMALTADO 58 X 58 | R\$ 29,80 | R\$ 2.980,00 |
| 2 | 25 | U | 486487 | ARGAMASSA AC / SC DE 20 KG | R\$ 14,80 | R\$ 370,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 3.350,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27/07/2022 e encerramento em 26/07/2023, não sendo possível a prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 124 |
|----------------------------------|-----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.1 - Pelos materiais/ equipamentos, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global deste contrato de **R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais)**.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente entregues.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, conforme dotação abaixo:

| Projeto/Atividade | Recurso | Despesa/Ano | Descrição |
|-------------------|---------|----------------------------|---------------------------------------|
| 2.100 | 000 | 4.4.90.52.00.00.00.00/2022 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO. |

4.2 - No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1- O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO ao Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

6.1- As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1- Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1- O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1- As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mbn. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 125 |
|----------------------------------|-----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.1 - As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a IX, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao contrato e as consequências do art. 139, da Lei 14.133, de 2021;

11.1.2. Pelo contratado, nas hipóteses previstas nos incisos I à V, §2º, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, ressalvada a hipótese prevista no §3º, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, tendo direito ao contido no §2º, do art. 138, e ainda o ressarcimento dos prejuízos regularmente comprovados.

11.2. Os casos de extinção contratual, poderá ser feito, na forma prevista nos incisos do art. 138, exigindo em ambas às hipóteses ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1 - É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2 - Não é permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município.

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 126 |
|----------------------------------|-----------------------------|

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

16.1 - O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mallet / Paraná.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Paulo Frontin-PR, 27 de julho de 2022.

JAMIL PECH
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR
Contratante

ARCEVIN WOLLMANN NET
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA
CNPJ: 36.198.556/0001-81
Comércio de Materiais de Construção
Casa Grande Ltda.
Rua 14 de Dezembro, 385 - Centro
CEP 84.635-000 - Paulo Frontin - PR

TESTEMUNHAS:

1ª- _____ RG n.º _____
Nome legível e assinatura

2ª- _____ RG n.º _____
Nome legível e assinatura

| | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N.º FOLHA N.º 127 |
|----------------------------------|-------------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO Nº 77/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2022

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SMARTV E BANCOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN E A EMPRESA COMERCIAL KAMINSKI LTDA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAMIL PECH, a seguir denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COMERCIAL KAMINSKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 14 de Dezembro, nº 170, Centro, Paulo Frontin/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.249.195/0002-62, neste ato representado por OESLIN RAINERIO KAMINSKI, portador do RG nº 11.067.304-3 SESP PR e inscrito no CPF sob nº 103.605.209-52, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação pertinente, assim como pelas condições da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2022, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a aquisição de SmartTV Led e Bancos em Madeira Maciça para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do Município de Paulo Frontin-PR.

1.2 - Este Termo de Contrato vincula-se ao processo de dispensa, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 - Objeto da contratação:

LOTE1

| Item | Qtd | Und | Código CATMAT | Especificação do Produto | Preço Unitário | Preço Total |
|--------------|-----|-----|---------------|--|----------------|---------------------|
| 1 | 1 | U | 443966 | SMARTV LED 32 HD, 2 HDMI, USB, WIFI | R\$ 1.750,00 | R\$ 1.750,00 |
| 2 | 1 | U | 239676 | BANCO EM MADEIRA MACIÇA E FERRO (1,50 X 0,70 X 0,45) CxAI | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| 3 | 2 | U | 239676 | BANCO DE MADEIRA MACIÇA E FERRO (1,00 X 0,70 X 0,45M) CxAI | R\$ 1.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| 4 | 1 | U | 239676 | BANCO DE MADEIRA MACIÇA E FERRO (0,50 X 0,50 X 0,45M) CxAI | R\$ 700,00 | R\$ 700,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 5.450,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27/07/2022 e encerramento em 26/07/2023, não sendo possível a prorrogação.

| | |
|----------------------------------|-------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº |
|----------------------------------|-------------------------|

228



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

3.1 - Pelos materiais/ equipamentos, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global deste contrato de **R\$ 5.450,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais)**.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente entregues.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, conforme dotação abaixo:

| Projeto/Atividade | Recurso | Despesa/Ano | Descrição |
|-------------------|---------|----------------------------|---------------------------------------|
| 2.100 | 000 | 4.4.90.52.00.00.00.00/2022 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO. |

4.2 – No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO ao Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

6.1 - As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 - Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

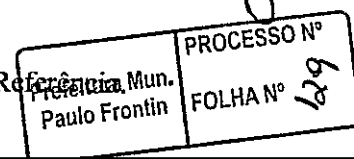
8.1 - O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a IX, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao contrato e as consequências do art. 139, da Lei 14.133, de 2021;

11.1.2. Pelo contratado, nas hipóteses previstas nos incisos I à V, §2º, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, ressalvada a hipótese prevista no §3º, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, tendo direito ao contido no §2º, do art. 138, e ainda o ressarcimento dos prejuízos regularmente comprovados.

11.2. Os casos de extinção contratual, poderá ser feito, na forma prevista nos incisos do art. 138, exigindo em ambas às hipóteses ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1 - É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2 - Não é permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 - O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mallet / Paraná.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Paulo Frontin-PR, 27 de julho de 2022.

JAMIL PECH

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR

Contratante

COMERCIAL KAMINSKI LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ RG n.º _____
Nome legível e assinatura

2ª - _____ RG n.º _____
Nome legível e assinatura

| | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N.º FOLHA N.º 131 |
|----------------------------------|-------------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR:
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO Nº 78/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2022

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COBERTURA EM POLICARBONATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN E A EMPRESA J. DE CASTRO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAMIL PECH**, a seguir denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **J. DE CASTRO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Est. Para Vera Guarani, S/N, Bairro Tancredo Neses, Paulo Frontin/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.826.316/0001-19, neste ato representado por **JOARES DE CASTRO**, portador da Carteira de Habilitação nº 0415634822 expedida por DETRAN/pr e inscrito no CPF sob nº 033.421.789-06, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação pertinente, assim como pelas condições da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2022, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a aquisição de COBERTURA EM POLICARBONATO 6MM P/ PERGOLADO MEDINDO 5,50M X 6,50M (LXC) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do Município de Paulo Frontin-PR.

1.2 - Este Termo de Contrato vincula-se ao processo de dispensa, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 - Objeto da contratação:

LOTE 2

| Item | Qty | Und | Código CATMAT | Especificação do Produto | Preço Unitário | Preço Total |
|-------|-----|-----|---------------|---|----------------|--------------|
| 1 | 1 | U | 449184 | COBERTURA EM POLICARBONATO 6MM P/ PERGOLADO MEDINDO 5,50M X 6,50M (LXC) | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 3.000,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27/07/2022 e encerramento em 26/07/2023, não sendo possível a prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

3.1 - Pelos materiais/ equipamentos, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global deste contrato de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 132 |
|----------------------------------|-----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente entregues.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, conforme dotação abaixo:

| Projeto/Atividade | Recurso | Despesa/Ano | Descrição |
|-------------------|---------|----------------------------|---------------------------------------|
| 2.100 | 000 | 4.4.90.52.00.00.00.00/2022 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO. |

4.2 – No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO ao Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

6.1 - As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 - Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1 - O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | .CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a IX, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao contrato e as consequências do art. 139, da Lei 14.133, de 2021;

11.1.2. Pelo contratado, nas hipóteses previstas nos incisos I à V, §2º, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, ressalvada a hipótese prevista no §3º, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, tendo direito ao contido no §2º, do art. 138, e ainda o ressarcimento dos prejuízos regularmente comprovados.

11.2. Os casos de extinção contratual, poderá ser feito, na forma prevista nos incisos do art. 138, exigindo em ambas às hipóteses ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1 - É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2 - Não é permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 - Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 - O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mallet / Paraná.

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 134 |
|----------------------------------|-----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Paulo Frontin-PR, 27 de julho de 2022.

JAMIL PECH

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR

Contratante

J. DE CASTRO

Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª- _____ RG n° _____
Nome legível e assinatura

2ª- _____ RG n° _____
Nome legível e assinatura



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO Nº 80/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2022

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN E A EMPRESA SUPER TELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS E ARAMES LTDA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAMIL PECH, a seguir denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COMÉRCIO DE TELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS E ARAMES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Sete de Setembro, n.º 2026, Bairro Batel, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.724.251/0001-19, neste ato representado por JOCELI MELO FERREIRA, portador da Carteira da Cédula de Identidade nº 9.595.259-3 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 051.163.359-92, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação pertinente, assim como pelas condições da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2022, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a aquisição de GRAMA SINTÉTICA COM INSTALAÇÃO MEDINDO 5,50 X 21,20M, ESPESSURA 12MM, DECORATIVA, VERDE para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do Município de Paulo Frontin-PR.

1.2 - Este Termo de Contrato vincula-se ao processo de dispensa, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 - Objeto da contratação:

LOTE 4

| Item | Qty | Und | Código CATMAT | Especificação do Produto | Preço Unitário | Preço Total |
|-------|--------|-----|---------------|---|----------------|---------------|
| 1 | 116,60 | U | 150271 | GRAMA SINTÉTICA COM INSTALAÇÃO MEDINDO 5,50 X 21,20M, ESPESSURA 12MM, DECORATIVA, VERDE | R\$ 97,00 | R\$ 11.310,20 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 11.310,20 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27/07/2022 e encerramento em 26/07/2023, não sendo possível a prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 136 |
|----------------------------------|-----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.1 - Pelos materiais/ equipamentos, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global deste contrato de **RS 11.310,20 (onze mil trezentos e dez reais e vinte centavos)**.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente entregues.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, conforme dotação abaixo:

| Projeto/Atividade | Recurso | Despesa/Ano | Descrição |
|-------------------|---------|----------------------------|---------------------------------------|
| 2.100 | 000 | 4.4.90.52.00.00.00.00/2022 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO. |

4.2 – No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO ao Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

6.1 - As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 - Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1 - O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

| | |
|----------------------------------|--------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº |
| | FOLHA Nº 137 |



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a IX, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao contrato e as consequências do art. 139, da Lei 14.133, de 2021;

11.1.2. Pelo contratado, nas hipóteses previstas nos incisos I à V, §2º, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, ressalvada a hipótese prevista no §3º, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, tendo direito ao contido no §2º, do art. 138, e ainda o ressarcimento dos prejuízos regularmente comprovados.

11.2. Os casos de extinção contratual, poderá ser feito, na forma prevista nos incisos do art. 138, exigindo em ambas às hipóteses ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1 - É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2 - Não é permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 - O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mallet / Paraná.

[Handwritten Signature]

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 138 |
|----------------------------------|-----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Paulo Frontin-PR, 27 de julho de 2022.

JAMIL PECH
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR
Contratante

JOACI MELO FERREIRA
SUPER TELA INDUSTRIA E
COMÉRCIO DE TELAS E ARAMES LTDA
Contratada
00.724.251/0001-191

SUPER TELAS IND. E COM.
DE TELAS E ARAMES LTDA

AV. SETE DE SETEMBRO Nº 2026
CENTRO - CEP: 8060-070

CURITIBA - PR

TESTEMUNHAS:

1ª- _____ RG n.º _____
Nome legível e assinatura

2ª- _____ RG n.º _____
Nome legível e assinatura

| | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N.º FOLHA N.º 139 |
|----------------------------------|-------------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer jurídico: nº. 252/2022

Procedimento de Dispensa de Licitação nº.115/2022

Processo Administrativo: 156/2022

Processo de Compra: 145/2022

Fundamento Legal: art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Origem: Departamento Compras

Interessado (s): Sr. Jamil Pech

Sr. Rogério Vial

Em atenção ao pedido de parecer jurídico pelo Departamento de Compras, dirigida a este advogado municipal, sobre o procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21** venho informar o que segue:

1. Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar o procedimento de dispensa de licitação e a minuta do contrato, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21**, tendo como objeto a “aquisição de Materiais para Montagem de Área de Lazer para suprir as necessidades da Associação de Pais e Amigos do Excepcionais (APAE) do Município de Paulo Frontin/PR” conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos da contratação pretendida.

2. Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 156/2022, do Processo de Compra nº. 145/2022, que foi devidamente autuado tendo obtido a

1/8

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 140 |
|----------------------------------|-----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Modalidade de Dispensa de Licitação nº. 115/2022, protocolado e numerado, conforme fls. 01 a 139 do processo.

2.2. Nos autos consta documento de formalização da demanda (art. 72, inciso I), conforme fl. 01 a 05 dos autos.

2.3. Nos autos consta documento de estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei, conforme fl. 117 dos autos;

2.4. A formalização da demanda foi elaborada pela Secretaria de Governo do Município de Paulo Frontin - Paraná, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 01 a 05 dos autos do processo.

2.5. Nos autos consta a justificativa da necessidade da contratação direta pela Secretaria de Governo do Município de Paulo Frontin - Paraná (art. 18, inciso I, da Lei 14.133, de 2021).

2.6. Nos autos consta a definição do objeto, para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência (art. 18, inciso II, da Lei 14.133, de 2021), devidamente aprovado pela Autoridade Competente, conforme fl. 06 a 16 dos autos;

2.7. Nos autos consta a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento por meio de termo de referência (art. 18, inciso III, da Lei 14.133, de 2021), conforme fl. 06 a 16 dos autos;

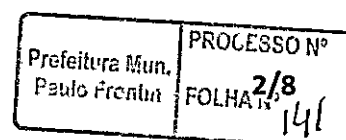
2.8. Nos autos consta o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação (art. 18, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021), conforme fl. 110 a 117 dos autos;

2.9. Existe a justificativa caracteriza a situação de dispensa prevista no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, e ainda o art. 72, da Lei 14.133, de 2021, com os elementos a sua configuração, conforme fl. 118 dos autos.

2.10. Existe justificativa quanto a aceitação do preço ofertado pela futura contratada, conforme fl. 121 dos autos.

2.11. Foram indicadas as razões de escolha do prestador do serviço, conforme fl. 121 dos autos.

2.12. Nos autos consta demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (Art. 72, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021), conforme fl. 117 dos autos.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.13. Há comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, previsto no Termo de Referência.

2.14. Não consta a minuta contrato (art.95 da Lei nº 14.133, de 2021).

2.15. Assim, entendo que o presente procedimento se encontra formalmente regular.

3. Contratação Direta: art. 75, inciso II:

3.1. Pretende a Administração Pública dispensar a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, ou seja, a ausência da contratação acarretaria um prejuízo ao bem público, narrando, em sua justificativa que necessita dos serviços e que o custo de uma licitação é inviável.

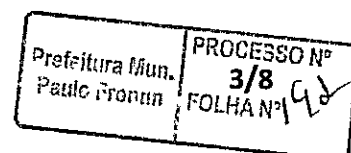
3.2. A ausência de licitação, decorre em hipóteses, que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

3.3. No caso o 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a dispensa da realização de um procedimento licitatório quando o custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

3.4. Deste modo, podemos presumir que a aquisição do bem objeto deste contrato pretende se dar por meio de Dispensa de Licitação, haja visto que o valor estimado do certame se encontra abaixo daquele que é apontado no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos).

3.5. É importante ressaltar que a norma não autoriza que o fracionamento das contratações acarrete a dispensa de licitação. Frisa-se que o art. 75, §1º, da Lei 14.133, de 2021, não veda genericamente o fracionamento das contratações, mas apenas a utilização do fracionamento com o intuito de dispensar a licitação. Em casos de contratação do mesmo ramo de atividade, para cada unidade gestora, deve ser levado em consideração para aferição do limite legal.

3.6. Deve a autoridade responsável pela aquisição por dispensa de licitação, **observar que** nas contratações de pequeno valor, a luz do que dispõe o art. 75, §1º, da Lei 14.133, de 2021, que tal contratação não representa fracionamento do objeto a ser licitado.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.7. Portanto, se o valor da contratação estiver contido nos limites legais, pode o Administrador proceder à dispensa do procedimento licitatório, se considerá-la conveniente e oportuna. Assim entendo que a dispensa de licitação, justifica-se, pois assim incidirá a disposição prevista no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, **devendo, contudo, limitar o valor contido, §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021.**

3.8. Estabelece o art. 75, §1º, inciso I e II, o que deverá ser aferido para efeitos de fracionamento, que deverá ocorrer por unidade gestora. Unidade Gestora para efeitos legais, seria a unidade com competência para gerir recursos orçamentários de modo a empenhá-los para fazer frente a realização de despesas, a quem competirá aferir o fracionamento com base nas ações de cada Unidade Gestora.

3.9. A Unidade Gestora de recursos orçamentários deverá estimar o valor a ser despendido com objetos da mesma natureza, durante o exercício fiscal (art. 34 da Lei nº. 4.320/64), alinhando-se o planejamento contratual com o planejamento orçamentário previstos constitucionalmente, ali definidos a Lei Orçamentária Anual.

3.10. A Lei deixou claro que deverá haver aferição do valor limite para a contratação direta por dispensa de licitação, o somatório do valor estimado a ser despendido no exercício financeiro, pela respectiva unidade gestora, com objetos da mesma natureza, assim entendidos aqueles relativos a contratação no mesmo ramo de atividade.

3.11. A definição de objetos da mesma natureza, deverá levar em consideração a natureza técnica dos objetos analisados e o segmento de mercado no qual são disponibilizados. Cito, nesta linha interpretativa o Professor Edgar Guimarães (in: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação: aspectos jurídicos a luz da Lei 14.1333/2021. Rio de Janeiro: Editora Forense. 2022):

Logo, para efeito de identificar o cabimento da contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, qualquer que seja o objeto, deve-se aferir o valor estimado a ser gasto ao longo do exercício financeiro com objetos de mesma natureza. Identificada previsão de valor inferior aos limites estabelecidos pelos incisos I e II do art. 75, admite-se a celebração de contratações diretas por dispensa de licitação em razão do valor. Do contrário, a contratação com base nesse fundamento representará fracionamento indevido da despesa, implicando fuga do dever de licitar.

3.12. Significa dizer que a Unidade Gestora deverá prever em seu planejamento anual quais contratações serão passíveis de contratação no exercício fiscal, sem ocasionar fracionamento da despesa, observando rigorosamente os incisos I e II, §1º, do art. 75, da Lei 14.1333/21, abaixo transcrito:



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

3.13. Portanto, se identificado no exercício fiscal que o somatório das despesas da unidade gestora municipal, com objetos da mesma natureza for superior ao limite máximo admitido, solução existente não é a dispensa de licitação, em razão do valor, mas outra contratação, tal como Pregão, pois ensejará o que se denomina fracionamento de despesa, vedado para este tipo de contratação, que poderá a vir a constituir o tipo penal previsto no art. 337-E do Código Penal, abaixo transcrito:

Contratação direta ilegal

Art. 337-E. Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

3.14. Nesta dispensa, portanto, deverá ocorrer minuciosa análise pela Unidade Gestora, se o somatório de despesas, no presente exercício fiscal, com o objeto da mesma natureza, não superará o valor da dispensa, a fim de evitar contratação direta fora das hipóteses legais.

3.15. Observe-se, que este subscritor não possui informações, no que tange a verificação do cumprimento do art. 75, §1º, incisos I e II, da Lei 14.133/2021, pois é afeto ao planejamento orçamentário e financeiro, sendo que somente a Unidade Gestora terá condições de aferir se o objeto de licitação observou o contido no §1, incisos I e II, do art. 75, da Lei



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

14.133/2021, de modo que oriento a consultar a Unidade Gestora Municipal, a fim de verificar se a despesa não ocasionará fracionamento.

4. Razão da Escolha do Fornecedor.

4.1. O art. 72, inciso VI, da Lei 14.133, 2021, exige que seja exposta a razão da escolha do contratado.

4.2. Quanto à escolha do fornecedor, justificou o Secretário e a Comissão que a contratação recaiu, para cada lote, às empresas que menor preço ofertaram, conforme cotação 167/2022.

4.3. Assim, quer nos pareceres, salvo melhor juízo, que ficou demonstrado a escolha do fornecedor, haja vista tratar-se de contratação da empresa que ofereceu melhores condições de suprir as demandas administrativas, *não cabendo a PRESENTE análise ingressar no mérito do ato, restringindo ao controle de legalidade.*

5. Justificativa do preço:

5.1. Para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, previsto no art. 72, inciso VII, da Lei 14.133, de 2021, justificou o seguinte:

6. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

6.1. Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

6.2. Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.

6.3. O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto do R\$ 23.110,20 (Vinte e três mil e cento e dez reais e vinte centavos), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

5.1. Do exposto, narrou a Comissão de Contratação que os preços foram pesquisados em conformidade com o art. 23, da Lei 14.133, de 2021, sendo que a adoção do previsto no art. 23, § 1º, inciso IV, com a justificativa pela adoção dessa escolha de orçamento,



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

conforme item 2.2, do item 2 – Pesquisa de Preço, “razão pela qual não cabe a este subscritor ingressar no mérito do ato, cabendo apenas o controle de legalidade”.

6. Dos requisitos de habilitação exigidos para satisfação da necessidade:

6.1. Para cumprimento do terceiro requisito, isto é, quanto à comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme, previsto no art. 72, inciso V, da Lei 14.133, de 2021.

6.4. O Termo de Referência, no item 14, estabelece os critérios de seleção do fornecedor, estabelecendo a necessidade de habilitação jurídica, fiscal trabalhista, dispensando a qualificação econômico-financeira e técnica.

6.2. Foram atendidas as recomendações, não havendo motivos para não autorizar a dispensa de licitação.

7. Disposições de procedimento

7.1. Não pode ser deslembado, ainda, que nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, os casos de dispensa de licitação devem ser, necessariamente, submetidos à autoridade superior, para a expedição de autorização de dispensa.

7.2. Uma vez autorizado, deverá a justificativa e a autorização e quando for o caso, o extrato de contrato, serem publicadas no Diário Oficial do Município, e mantidos à disposição do público, na página de internet do município.

7.3. Recomenda-se, ainda, que seja disponibilizado a integra do processo de dispensa de licitação, na página oficial do município, conforme previsto no art. 54, §2º e 3º, e Parágrafo Único do art. 72, art. 75, §3º e art. 176, da Lei 14.133/2021 e Lei Estadual 19.581/2018.

8. Da minuta do contrato:

8.1. O contrato apresentado em folhas 124 a 129 que atende os requisitos exigidos no art. 92 da Lei 14.133, de 2021, estando devidamente autorizado, por este subscritor, em conformidade com o §1º, do art. 53, da Lei 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8.2. Recomenda-se que seja divulgado extrato de contrato, no Diário Oficial dos Municípios, conforme art. 176, da Lei 14.133/2021, e mantidos à disposição do público, na página de internet do município, como condição de obtenção de eficácia (art. 94, da Lei 14.133, de 2021)

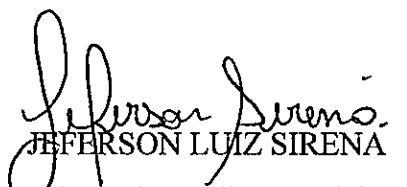
8. Conclusão

8.1. Ante o exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, **desde que atenda todas as recomendações no corpo deste parecer,** entendo que se encontrará o presente processo em condições de ser autorizado, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

É o parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 07 de julho 2022.


JEFFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público Municipal

OAB/PR 61.919.

| | |
|----------------------------------|------------------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº 8/8 FOLHA Nº 147 |
|----------------------------------|------------------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N.º 115/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 156/2022.

PROCESSO DE COMPRA N.º 145/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 23.110,20 (vinte e três mil cento e dez reais e vinte centavos).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DE ÁREA DE LAZER PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

Com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de **dispensa de licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e, ainda, consoante disposto no Parecer Jurídico n.º 252/2022 preencheu os demais requisitos legais.

Paulo Frontin-Pr, 26 de julho de 2022.


JAMIL PECH
Prefeito

| | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N.º FOLHA N.º 148 |
|----------------------------------|-------------------------------|

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR
EXTRATO CONTRATUAL N.º 77/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 115/2022

Contratante: Município de Paulo Frontin-Paraná;
Responsável: Jamil Pech;
Contratado: COMERCIAL KAMINSKI LTDA;
CNPJ: 73.249.195/0002-62;
Responsável: Oeslin Rainerio Kaminski;
Valor Lote 1: R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais);
Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade: 01 Secretária Municipal Governo;
Projeto/Atividade: 2.100 - Manutenção do Gabinete do Secretário;
Elemento: Emendas Impositivas;
Objeto: Aquisição de materiais para montagem de área de lazer para suprir as necessidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do município de Paulo Frontin-Pr.

Paulo Frontin-PR, 26 de julho de 2022.



JAMIL PECH
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR
EXTRATO CONTRATUAL N.º 78/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 115/2022

Contratante: Município de Paulo Frontin-Paraná;
Responsável: Jamil Pech;
Contratado: J. DE CASTRO
CNPJ: 29.826.316/0001-19;
Responsável: Joares de Castro;
Valor Lote 2: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade: 01 Secretária Municipal de Governo;
Projeto/Atividade: 2.100 - Manutenção do Gabinete do Secretário;
Elemento: Emendas Impositivas;
Objeto: Aquisição de materiais para montagem de área de lazer para suprir as necessidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do município de Paulo Frontin-Pr.

Paulo Frontin-Pr, 26 de julho de 2022



JAMIL PECH
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR
EXTRATO CONTRATUAL N.º 79/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 115/2022

Contratante: Município de Paulo Frontin-Paraná;
Responsável: Jamil Pech;
Contratado: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE
LTDA;
CNPJ: 36.198.556/0001-81;
Responsável: Renato Sates;
Valor Lote 3: R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais);
Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade: 01 Secretária Municipal de Governo;
Projeto/Atividade: 2.100 - Manutenção do Gabinete do Secretário;
Elemento: Emendas Impositivas;
Objeto: Aquisição de materiais para montagem de área de lazer para suprir as
necessidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
(APAE) do município de Paulo Frontin-Pr.

Paulo Frontin-PR, 26 de julho de 2022



JAMIL PECH
Prefeito Municipal

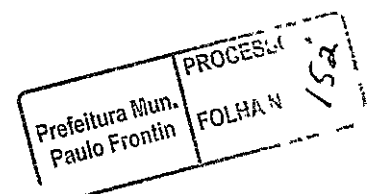
**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR
EXTRATO CONTRATUAL N.º 80/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 115/2022

Contratante: Município de Paulo Frontin-Paraná;
Responsável: Jamil Pech;
Contratado: SUPER TELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS E ARAMES;
CNPJ: 00.724.251/0001-19;
Responsável: Joceli Melo Ferreira;
Valor Lote 4: R\$ 11.310,20 (onze mil trezentos e dez reais e vinte centavos);
Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Governo;
Projeto/Atividade: 2.100 - Manutenção do Gabinete do Secretário;
Elemento: Emendas Impositivas;
Objeto: Aquisição de materiais para montagem de área de lazer para suprir as necessidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do município de Paulo Frontin-Pr.

Paulo Frontin-PR, 26 de julho de 2022


JAMIL PECH
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA**DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:**

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por dispensa de licitação, para aquisição de materiais para montagem de área de lazer para suprir as necessidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do município de Paulo Frontin-Pr. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 1

| Item | Qtd | Und | CATMAT | Especificação | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------------------------|-----|-----|--------|--|----------------|-------------|
| 1 | 1 | U | 443966 | SMARTV LED 32 HD, 2 HDMI, USB, WIFI | RS 1.750,00 | RS 1.750,00 |
| 2 | 1 | U | 239676 | BANCO EM MADEIRA MACIÇA E FERRO (1,50 X 0,70 X 0,45) CxAl | RS 1.000,00 | RS 1.000,00 |
| 3 | 2 | U | 239676 | BANCO DE MADEIRA MACIÇA E FERRO (1,00 X 0,70 X 0,45M) CxAl | RS 1.000,00 | RS 2.000,00 |
| 4 | 1 | U | 239676 | BANCO DE MADEIRA MACIÇA E FERRO (0,50 X 0,50 X 0,45M) CxAl | RS 700,00 | RS 700,00 |
| TOTAL DO LOTE R\$ 5.450,00 | | | | | | |

LOTE 2

| Item | Qtd | Und | CATMAT | Especificação | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------------------------|-----|-----|--------|---|----------------|-------------|
| 5 | 1 | U | 449184 | COBERTURA EM POLICARBONATO 6MM P/ PERGOLADO MEDINDO 5,50M X 6,50M (LXC) | RS 3.000,00 | RS 3.000,00 |
| TOTAL DO LOTE R\$ 3.000,00 | | | | | | |

LOTE 3

| Item | Qtd | Und | CATMAT | Especificação | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------------------------|-----|-----|--------|---------------------------------|----------------|-------------|
| 6 | 100 | M | 444386 | PISO CERÂMICO ESMALTADO 58 X 58 | RS 29,80 | RS 2.980,00 |
| 7 | 25 | U | 486487 | ARGAMASSA AC / SC DE 20 KG | RS 14,80 | RS 370,00 |
| TOTAL DO LOTE R\$ 3.350,00 | | | | | | |

LOTE 4

| Item | Qtd | Und | CATMAT | Especificação | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------------------------|--------|-----|--------|---|----------------|--------------|
| 8 | 116,60 | M | 150271 | GRAMA SINTÉTICA COM INSTALAÇÃO MEDINDO 5,50 X 21,20, ESPESURA 12MM. DECORATIVA, VERDE | RS 97,00 | RS 11.310,20 |
| TOTAL DO LOTE R\$ 11.310,20 | | | | | | |

DA PESQUISA DE PREÇO:

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

LOTE 1

| ORDEM | LOTE | EMPRESA | VALOR TOTAL |
|-------|------|--|-------------|
| 1º | 01 | COMERCIAL KAMINSKI LTDA 73.249.195/0002-62 | RS 5.450,00 |
| 2º | 01 | CI-MOPAR MÓVEIS LTDA 02.834.982/0121-59 | RS 6.340,00 |
| 3º | 01 | MÓVEIS PONTAROLLO - EIRELI 07.083.042/0002-63 | RS 6.440,00 |
| - | 01 | PAINEL DE PREÇOS Acesso em 06/06/2022 paineldeprescos.planejamento.gov.br | RS 5.338,15 |

LOTE 2

| ORDEM | LOTE | EMPRESA | VALOR TOTAL |
|-------|------|--|--------------|
| 1º | 02 | J. DE CASTRO 29.826.316/0001-19 | R\$ 3.000,00 |
| 2º | 02 | COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA 82.505.074/0001-44 | R\$ 3.390,00 |
| 3º | 02 | COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA 36.198.556/0001-81 | R\$ 3.420,00 |
| - | 02 | BANCO DE PREÇOS Acesso em 29/06/2022 https://www.bancodeprecos.com.br/ | R\$ 3.610,00 |

LOTE 3

| ORDEM | LOTE | EMPRESA | VALOR TOTAL |
|-------|------|--|--------------|
| 1º | 03 | COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA 36.198.556/0001-81 | R\$ 3.350,00 |
| 2º | 03 | COMERCIAL AGROPECUÁRIA BOI CRIOULO LTDA 82.505.074/0001-44 | R\$ 3.487,50 |
| 3º | 03 | IGOR GREGÓRIO 3.597,50 | R\$ 3.597,50 |
| - | 03 | PAINEL DE PREÇOS Acesso em 06/07/2022 paineldeprecos.planejamento.gov.br | R\$ 3.396,50 |

LOTE 4

| ORDEM | LOTE | EMPRESA | VALOR TOTAL |
|-------|------|--|---|
| 1º | 04 | SUPER TELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS E ARAMES 00.724.251/0001-19 | R\$ 11.310,20 |
| 2º | 04 | PAN TELAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS E ARAMES LTDA 82.207.713/0001-95 | R\$ 12.592,80 |
| 3º | 04 | TOP TELAS COMÉRCIO DE TELAS E ARAMES EIRELI 42.078.649/0001-75 | R\$ 12.826,00 |
| - | 04 | PAINEL DE PREÇOS Acesso em 06/07/2022 paineldeprecos.planejamento.gov.br | NÃO FOI POSSÍVEL LOCALIZAR VALORES SUFICIENTES PARA COMPOSIÇÃO DA ANÁLISE DE PREÇOS |

Justifica o fato de a pesquisa ter se realizado junto aos fornecedores existentes, no cadastro do Município, em conformidade com o art. 23, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021, porque não buscou obter a melhor oferta junto aos fornecedores, dos objetos a serem entregues, constante no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais. No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à **COMERCIAL KAMINSKI LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 73.249.195/0002-62 (Lote 1), **J DE CASTRO**, inscrito no CNPJ/MF nº 29.826.316/0001-19 (Lote 2), **COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº 36.198.556/0001-81, **SUPER TELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS E ARAMES**, inscrita no CNPJ/MF 00.724.251/0001-19 (Lote 4), que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 167/2022, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global do Lote 1 R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), Lote 2 R\$ 3.000,00 (três mil reais), Lote 3 R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e

cinquenta reais) e Lote 4 R\$ 11.310,20 (onde mil trezentos e dez reais e vinte centavos), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.
Os critérios de qualificação técnica foram dispensados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

| Projeto/Atividade | Recurso | Despesa/Ano | Descrição |
|-------------------|---------|-------------------------|--------------------------------------|
| 2.100 | 000 | 4.4.90.52.00.00.00/2022 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO |

8. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº. 046/2021, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin-PR, 06 de junho de 2022

ALECIO MAROLI

Presidente

WALINSON KELVIN MARCA

Secretário

ROGÉRIO VIAL

Membro

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:451BADDf

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/07/2022. Edição 2570
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2022

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N.º 115/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 156/2022.****PROCESSO DE COMPRA Nº. 145/2022.****VALOR TOTAL: R\$ 23.110,20 (vinte e três mil cento e dez reais e vinte centavos).****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DE ÁREA DE LAZER PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.****FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.**

Com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de **dispensa de licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e, ainda, consoante disposto no Parecer Jurídico n.º 252/2022 preencheu os demais requisitos legais.

Paulo Frontin-Pr, 26 de julho de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:9BC2FB47

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/07/2022. Edição 2570
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 115/2022

EXTRATO CONTRATUAL N.º 77/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 115/2022

Contratante: Município de Paulo Frontin-Paraná;
Responsável: Jamil Pech;
Contratado: COMERCIAL KAMINSKI LTDA;
CNPJ: 73.249.195/0002-62;
Responsável: Oeslin Rainerio Kaminski;
Valor Lote 1: R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais);
Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade: 01 Secretária Municipal Governo;
Projeto/Atividade: 2.100 - Manutenção do Gabinete do Secretário;
Elemento: Emendas Impositivas;
Objeto: Aquisição de materiais para montagem de área de lazer para suprir as necessidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do município de Paulo Frontin-Pr.

Paulo Frontin-PR, 26 de julho de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:FEF778BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/07/2022. Edição 2570
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 115/2022

EXTRATO CONTRATUAL N.º 78/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 115/2022

Contratante: Município de Paulo Frontin-Paraná;
Responsável: Jamil Pech;
Contratado: J. DE CASTRO
CNPJ: 29.826.316/0001-19;
Responsável: Joares de Castro;
Valor Lote 2: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade: 01 Secretária Municipal de Governo;
Projeto/Atividade: 2.100 - Manutenção do Gabinete do Secretário;
Elemento: Emendas Impositivas;
Objeto: Aquisição de materiais para montagem de área de lazer para suprir as necessidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do município de Paulo Frontin-Pr.

Paulo Frontin-Pr, 26 de julho de 2022

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:917434B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/07/2022. Edição 2570
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 115/2022

EXTRATO CONTRATUAL N.º 79/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 115/2022

Contratante: Município de Paulo Frontin-Paraná;
Responsável: Jamil Pech;
Contratado: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO CASA GRANDE LTDA;
CNPJ: 36.198.556/0001-81;
Responsável: Renato Sates;
Valor Lote 3: R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais);
Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade: 01 Secretária Municipal de Governo;
Projeto/Atividade: 2.100 - Manutenção do Gabinete do
Secretário;
Elemento: Emendas Impositivas;
Objeto: Aquisição de materiais para montagem de área de lazer
para suprir as necessidades da Associação de Pais e Amigos
dos Excepcionais (APAE) do município de Paulo Frontin-Pr.

Paulo Frontin-PR, 26 de julho de 2022

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:93EB814F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/07/2022. Edição 2570
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 115/2022

EXTRATO CONTRATUAL N.º 80/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 115/2022

Contratante: Município de Paulo Frontin-Paraná;
Responsável: Jamil Pech;
Contratado: SUPER TELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
TELAS E ARAMES;
CNPJ: 00.724.251/0001-19;
Responsável: Joceli Melo Ferreira;
Valor Lote 4: R\$ 11.310,20 (onze mil trezentos e dez reais e
vinte centavos;
Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Governo;
Projeto/Atividade: 2.100 - Manutenção do Gabinete do
Secretário;
Elemento: Emendas Impositivas;
Objeto: Aquisição de materiais para montagem de área de lazer
para suprir as necessidades da Associação de Pais e Amigos
dos Excepcionais (APAÉ) do município de Paulo Frontin-Pr.

Paulo Frontin-PR, 26 de julho de 2022

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:CE00EBA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/07/2022. Edição 2570
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>